

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Thereza de Lamare Franco Netto

**Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual
contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020**

Rio de Janeiro

2023

Thereza de Lamare Franco Netto

**Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual
contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Saúde Pública. Área de concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Rasga Moreira.

Rio de Janeiro

2023

Título do trabalho em inglês: Analysis of public policies for combating sexual violence against children and adolescents: Federal District, 2000 - 2020.

F825a Franco Netto, Thereza de Lamare.
Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020 / Thereza de Lamare Franco Netto. -- 2023.
200 f. : fotos, mapas.

Orientador: Marcelo Rasga Moreira.

Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 158-167.

1. Violência Sexual. 2. Criança. 3. Adolescente. 4. Política Pública.
5. Governança Institucional. I. Título.

CDD 362.76

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Cláudia Menezes Freitas - CRB-7-5348

Biblioteca de Saúde Pública

Thereza de Lamare Franco Netto

**Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual
contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Saúde Pública. Área de concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde.

Aprovada em: 28 de julho de 2023.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Reginaldo Torre Alves Junior
Universidade de Brasília

Prof. Dr. José Mendes Ribeiro
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof. Dr. Raphael Mendonça Guimarães
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof. Dr. Fernando Manuel Bessa Fernandes
Fundação Oswaldo Cruz – Centro de Estudos Estratégicos

Prof. Dr. Marcelo Rasga Moreira (Orientador)
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Rio de Janeiro

2023

AGRADECIMENTOS

À Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/FIOCRUZ pela postura firme em defesa da ciência frente a situação dramática vivenciada por todos nós brasileiros/as durante a Pandemia da COVID-19 e do enfrentamento ao negacionismo e irresponsabilidade do ex-presidente da república no período de 2020 a 2022, levando a morte mais de 693 mil brasileiros/as. Ao Marcelo Rasga Moreira, meu orientador que foi incansável no percurso da Tese com sua orientação clara e segura contribuindo para sua conclusão. A minha filha Natalia e aos meus filhos Gabriel e Pedro que sempre me incentivaram durante esses quatro anos não me deixando desanimar, ao Roberto, meu companheiro de vida, de sonhos e de tantas lutas para conquistar um Brasil, mais justo, mais feminista e com justiça social especialmente para as nossas crianças e adolescentes. A minha equipe técnica de especialistas e de apoio administrativo, do Centro Integrado 18 de Maio, servidores/as de grande dedicação no enfrentamento à violência sexual e a proteção das crianças e adolescentes vítimas e suas famílias e aos participantes de pesquisa que em cada entrevista me proporcionaram ter a dimensão das angústias, dos desafios, das dificuldades e também das estratégias e soluções para enfrentar cada situação e encontrar respostas para desafios tão grandes, mas não impossíveis.

“Não podemos adiar mais”

Por mais mudanças que as mulheres e a minoria de homens tenham impulsionado, perdura o domínio masculino e a masculinidade tóxica que invadiu o globo terrestre. As consequências da violência impostam pelo paradigma masculino são suficientemente graves, a ponto de não permitir distrações, desculpas nem delongas. A mudança de paradigma é imprescindível, é uma necessidade central, crucial, urgente; é uma prioridade. HOJE, AGORA.
(SUBIRANA, 2013, p. 70)

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar a trajetória das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal no período de 2000 a 2020, buscando identificar os principais aspectos relacionados aos avanços e limites de sua implementação à luz da Doutrina da Proteção Integral e do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. O estudo baseou-se na perspectiva da análise de políticas e no campo das teorias institucionalistas a partir das categorias “instituições”, “trajetórias”, “atores” e “agendas” e em documentos institucionais do DF. Esses documentos e marcos legais contribuíram para elucidar que políticas intersetoriais de alta complexidade precisam de serviços especializados para o atendimento às vítimas, criem mecanismos de governança em rede que favoreçam a integração operacional, conformando-se em uma sólida rede institucionalizada com fluxos e protocolos implantados. Essa institucionalidade é essencial para garantir estabilidade no *continuum* da implementação da política em momentos de troca de governo e mudanças administrativas. Foram realizadas 17 entrevistas com servidores/as que atuam em serviços de saúde, assistência social, educação, conselhos tutelares, delegacias, promotorias e com especialistas que vivenciaram o processo da implementação na sériehistórica demarcada nessa Tese. As entrevistas foram semiestruturadas, gravadas e transcritas e a análise qualitativa. Os principais resultados apontam que ao longo de 20 anos, a implementação dessa política teve uma trajetória pendular de idas e vindas dependendo de governos mais ou menos progressistas; sua gestão política-administrativa se caracterizou por baixa integração e fraca articulação intersetorial, foi frágil, descontinuada, claudicante e desarticulada impactando diretamente em sua execução “na ponta”, no dia a dia do atendimento às vítimas. Sem saber como e o que fazer e sem suporte, os/as profissionais dos diversos serviços buscavam sozinhos encontrar soluções diante de complexas situações. Em conclusão, sugere-se cinco recomendações de caráter estruturante que podem contribuir para mudar essa trajetória na Capital Federal e assim dar um salto quântico, ético e civilizatório na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasilienses, como também servir de referências para novas pesquisas e estimular gestores/as no enfrentamento desse grave problema social.

Palavras chaves: violência sexual; crianças e adolescentes; políticas públicas, trajetória e governança institucional

ABSTRACT

The purpose of this study was to analyze the way that public policies confront sexual violence against children and adolescents in the Federal District from 2000 to 2020, aiming to identify the main aspects related to the advances and limits in the process of implementing this policy at the DF in the light of the Doctrine of Integral Protection and the National Plan to confront Sexual Violence. The study was based on the perspective of policies reviews and on institutionalist theories categories such as “institutions”, “trajectories”, “actors” and “agendas” and on DF’s institutional documents from the implementation of those policies. These documents and legal milestones contributed to elucidate how imperative it is that highly complex intersectoral policies have to have specialized services to assist victims, structured operation with network governance mechanisms that favor the operational integration of the various services, accomplishing a solid institutionalized network with implanted flows and protocols. This institutionality is essential to guarantee stability in the *continuum* of the policy implementation in times of government change and administrative changes that generally impact policies that have fewer resources and are institutionally more fragile. 17 interviews were made with guardianship consuls, police stations, prosecutor's offices employees and with specialists who experienced the implementation process in the historical series outlined in this Thesis. The interviews were semi-structured, recorded, transcribed and a qualitative analysis was made. The main results indicate that over 20 years the policy implementation had a pendular trajectory of comings and goings depending on governments with more or less progressive tendencies; its political-administrative management was characterized by low integration and intersectoral articulation, it was fragile, discontinued, wonky and disjointed, directly impacting its execution “at the tip”, in the day-to-day care of the victims. Without knowing how and what to do and with no support, they seek alone to find solutions to complex situations. In conclusion, five recommendations of a structuring nature are suggested that can contribute to change this trajectory in the Federal Capital and so take a quantum, ethical and civilizing leap in the protection and guarantee of the rights of children and adolescents from Brasilia but also serve to generate reflection and encouragement to managers.

Keywords: sexual violence; children and adolescents; public policies; trajectory and institutional governance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1 -	Localização do Distrito Federal e distância em relação a outras capitais	51
Fotografia 2 -	Mapa das Regiões Administrativas Distrito Federal com o Plano Piloto em destaque	53
Fotografia 3 -	Distribuição das RAs por grupos de renda, conforme PEDDF.....	73
Diagrama 1 -	Linha do tempo do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF 2015 a 2018.....	100
Diagrama 2 -	Linha do tempo do processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF 2015 a 2018.....	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Fontes Secundárias de Informação da Pesquisa Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes - Distrito Federal, 2000-2020	32
Quadro 2 -	Quadro das bases de dados analisadas	33
Quadro 3 -	Principais características encontradas nas notificações de violência sexual no Brasil, CO e DF no período de 2000 a 2020 nos dados analisados dos seis (6) sistemas de informação	61
Quadro 4 -	Descrição dos tipos de violência sexual informados no Sistema Viva-Sinan	66
Quadro 5 -	Agrupamento das RAs por renda média conforme a PED, Distrito Federal.....	72
Quadro 6 -	Principais iniciativas/objetivos e atores sociais no processo de constituição do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual no período de 1995 a 1999	93
Quadro 7 -	Contextualização das principais legislações no atendimento à criança e adolescência no Brasil durante o período de 1990 a 2020	98
Quadro 8 -	Principais discussões/deliberações do CDCA no período de 2000-2020 referente a políticas, programas e ações voltadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF	102
Quadro 9 -	Políticas, programas e ações, seus objetivos e ano de implantação no período de 2000 a 2010	106
Quadro 10 -	Síntese dos resultados das políticas/ações, atores responsáveis pela implementação e governos	108
Quadro 11 -	Síntese dos atores, quem formulou e quem executou as políticas no período de 2000 a 2009	109
Quadro 12 -	Diretrizes, metas e estratégias do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal	116
Quadro 13 -	Diretrizes, metas e estratégias referente a serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	117

Quadro 14 - Políticas, programas, ações desenvolvidas pelo governo do DF relacionadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes	120
Quadro 15 - Principais atores responsáveis pelas políticas, seus resultados e governadores em exercício	122
Quadro 16 - Identificação dos atores que formularam, implementaram e quem executa as políticas no período de 2010 a 2020	125

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Matriz das variáveis raça/cor, sexo, suposto ofensor/local da ocorrência e seu cruzamento com os sistemas de informação	39
Tabela 2 -	Tipologias de violência sexual encontradas - período de 2000 a 2020.....	40
Tabela 3 -	Registro dos agendamentos das entrevistas	45
Tabela 4 -	Notificações do total de violências em relação à violência sexual no Brasil, Centro-Oeste e DF, na faixa etária de 0 a 19 anos, período de 2009 a 2019	62
Tabela 5 -	Percentual de vítimas do sexo feminino e masculino em relação a violência sexual na faixa etária de 0 a 19 anos, período de 2009 a 2019	63
Tabela 6 -	Proporção de notificações de violência sexual entre o sexo feminino e masculino nas faixas etárias de 0 a 9 anos, 10 a 14 anos e 15 a 19 anos no período de 2009 a 2019	64
Tabela 7 -	Distribuição em % dos tipos de violência sexual na faixa etária de 0 a 19 anos, Brasil, Região Centro-Oeste e DF – 2009 a 2019	67
Tabela 8 -	Identificação do local em que ocorreu a violência, Brasil, Região Centro-Oeste e DF - 2009 a 2019	67
Tabela 9 -	Distribuição das notificações em relação a vítima e autor Brasil, CO, DF no período de 2009 a 2020	68
Tabela 10 -	Percentual de recorrência da violência sexual de 0 a 19 anos no período de 2009 a 2019 – Brasil, Região Centro-Oeste e DF	68
Tabela 11 -	Proporção entre o sexo masculino e feminino em relação ao autor da violência, Brasil, CO e DF no período de 2009 a 2019	69
Tabela 12 -	Distribuição da taxa (por 1.000 crianças e adolescentes) de detecção dos casos registrados de violência sexual por RA de residência e ano de notificação no Distrito Federal / 2010 a 2019	74
Tabela 13 -	Distribuição dos registros de B.O. por tipo de violência sexual de 0 a 17 anos no DF - 2000 a 2020	76
Tabela 14 -	Distribuição dos registros de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no período de 2000 a 2020-Distrito Federal.....	77

Tabela 15 -	Distribuição % do total de feitos novos por circunscrição que foi apresentado pelo menos um assunto de interesse: Crime / Contravenção contra a Criança / Adolescente 2016 a 2017	80
Tabela 16 -	Distribuição do total dos crimes contra a dignidade sexual (seus subníveis), maus tratos e importunação ofensiva ao pudor contra crianças e adolescentes no período de 2016 a 2017	81
Tabela 17 -	Distribuição do total dos crimes contra a dignidade sexual (subníveis), maus tratos contra crianças e adolescentes no período de 2018 a 2020	83
Tabela 18 -	Quantitativo de denúncias registradas pelo CISDECA 125 no ano de 2019 e 2020	86

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência
ADOLESCENTRO	Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente em Família
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BO	Boletim de Ocorrência
CAI	Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência Sexual
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CDC	Convenção sobre o Delito Cibernético
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CDCA	Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEP/ENSP/FIOCRUZ	Comitê de Ética em Pesquisa – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – Fundação Oswaldo Cruz
CEP/FEPECS	Comitê de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal
CEPAV	Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica
CID	Codificação Internacional de Doenças
CISDECA 125	Disque denúncia da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente
CISDECA	Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
CLAVES	Centro Latino–Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli

CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CO	Região Centro-Oeste
CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DEM	Partido Democratas
DF	Distrito Federal
Disque 100	Disque Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
EAD	Ensino à Distância
EAPE	Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECPAT	End Child Prostitution And Trafficking
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FEMPAR	Fundação Escola do Ministério Público do Paraná
Fórum DCA	Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
GDF	Governo do Distrito Federal
HD	Hard Disk; Disco Rígido
HRAN	Hospital Regional da Asa Norte
HRT	Hospital Regional de Taguatinga
IC	Informantes-chaves
IC1	Primeiro informante-chave entrevistado
IIN/OEA	Instituto Interamericano da Criança da Organização dos Estados Americanos
IML	Instituto de Medicina Legal
IP	Inquérito Policial
LABVIDA	Laboratório de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Ética da Universidade Federal do Ceará

LAI	Lei de Acesso à Informação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbica, Gay, Bissexual e Transgênero
LO	Lei Orgânica
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOS	Lei Orgânica da Saúde
MDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MPDF	Ministério Público do Distrito Federal
MS	Ministério da Saúde
NEIJ	Núcleo de Estudo da Infância e Juventude
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NEVESCA	Núcleo de Enfrentamento a Violência Sexual do MPDFT
NGO	Focal Point – Unidade de Ligação entre ONGs, Nações Unidas e a sociedade
OE	Objetivo específico
OEI	Objetivo específico I
OEI	Organização de Estados Ibero-americanos
OEII	Objetivo específico II
OEIII	Objetivo específico III
OEIV	Objetivo específico IV
OG	Objetivo Geral
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONDCA	Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
P	Participante de pesquisa
P1	Primeiro participante de pesquisa
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAIR	Programa de Referência de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território brasileiro

PAV Alecrim	Serviço de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Autora de Violência Sexual
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
PED	Pesquisa de Emprego e Renda
PESTRAF	Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil
PJ	Promotoria de Justiça
PL	Partido Liberal
PNDDCA	Plano Nacional Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
PNEVSCA	Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
PR	Partido da República
PMPVE	Programa Maria da Penha Vai às Escolas
PVV	Programa Vira a Vida
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
RA	Região Administrativa
RLCE	Registro de Consentimento Livre e Esclarecido
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEJUS/DF	Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SGD	Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIPIA I	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SRS	Superintendência Regional de Saúde
SSP/DF	Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Termo Circunstanciado
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UCB	Universidade Católica DF
UF	Unidade da Federação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
União Brasil	Partido União Brasil
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIEB	Unidade de Educação Básica
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
VIOLES	Grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência, Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes/Universidade de Brasília
VIVA/SINAN	Vigilância de Violência Interpessoal e Autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
2	ASPECTOS METODOLÓGICOS	26
2.1	UNIVERSO DA PESQUISA.....	27
2.2	OBJETIVO GERAL (OG) E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OES)	30
2.3	A PESQUISA EM FONTES SECUNDÁRIAS: BASES DE DADOS	31
2.3.1	Viva-Sinan	34
2.3.2	Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil - DF	35
2.3.3	SIPIA	36
2.3.4	CISDECA	36
2.3.5	Disque 100	37
2.3.6	Ministério Público	38
2.3.7	Identificando as variáveis mais comuns e as tipificações da violência sexual encontradas nos sistemas pesquisados	38
2.4	A PESQUISA EM FONTES SECUNDÁRIAS: PESQUISA DOCUMENTAL.....	41
2.5	A PESQUISA DE CAMPO: ENTREVISTAS	42
2.6	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ÉTICA.....	48
3	DISTRITO FEDERAL: O SONHO DE UM NOVO BRASIL NA BUSCA DA INTEGRAÇÃO	50
3.1	O DISTRITO FEDERAL E BRASÍLIA: DO VAZIO TERRITORIAL À SUA OCUPAÇÃO.....	51
3.2	OS ASPECTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAPITAL FEDERAL: O DISTRITO FEDERAL	53
3.3	A ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	54
4	O SEGREDO E O SILÊNCIO: A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS TIPIFICAÇÕES	57
4.1	O PERFIL E AS CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NA REGIÃO CENTRO-OESTE E NO DISTRITO FEDERAL.....	61
4.2	CARACTERÍSTICAS DAS VÍTIMAS NO REGISTRO DAS NOTIFICAÇÕES	

	DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, REGIÃO CENTRO-OESTE E DF	63
4.3	OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E SUA CIRCUNSTÂNCIA/CARACTERIZAÇÃO NA COMPARAÇÃO ENTRE BRASIL, REGIÃO CENTRO-OESTE E DF.....	66
4.4	ALGUNS ASPECTOS RELEVANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF	69
4.4.1	Revelando a violência sexual nas Regiões Administrativas do DF	71
4.5	A CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL A PARTIR DOS DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL NO DISTRITO FEDERAL.....	75
4.5.1	Ministério Público.....	78
4.6	A ANÁLISE DOS DADOS DO REGISTRO DOS CANAIS DE DENÚNCIAS DISQUE 100 E CISDECA NO DF.....	84
4.6.1	Disque 100.....	84
4.6.2	O CISDECA.....	85
5	AVANÇOS E RETROCESSOS: O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF	87
5.1	UM BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL NA LUTA PELO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	88
5.2	O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO INDUTOR DOS AVANÇOS NAS POLÍTICAS SETORIAIS E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS.....	90
5.3	A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO NO DF.....	99
5.4	OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL EM DUAS DÉCADAS 2000 A 2010 E 2011 A 2020.	104
5.4.1	Década de 2000: da provocação da agenda ao início da implementação das políticas, programas e ações governamentais.....	104
5.4.2	Segunda década: de 2011 a 2020: avanços na agenda do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.....	110
6	DISCUSSÕES E ANÁLISE DOS RESULTADOS: AS REVELAÇÕES DAS NARRATIVAS.....	128
6.1	A REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL:	

	ENTRE APROXIMAÇÕES E DESCOMPASSOS	131
6.2	A INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO NA VIOLÊNCIA SEXUAL: (DES)CONEXÃO - OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	134
6.3	POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF: UMA TRAJETÓRIA LONGA E PENDULAR	136
6.4	ENTRE ENCONTROS E DESENCONTROS: OS PROBLEMAS, LIMITES E POTENCIALIDADES NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF	143
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS: RECOMENDAÇÕES À GESTÃO PÚBLICA	147
8	RECOMENDAÇÕES	153
	REFERÊNCIAS	158
	ANEXO A - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO EM OE2	168
	ANEXO B - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO EM OE3	169
	ANEXO C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO AO CONSELHOS TUTELARES	171
	ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO NOS GERENTES/COORDENADORES/AS DA REDE DE ENSINO	176
	ANEXO E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO COM DELEGADO/A	181
	ANEXO F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO AOS COORDENADORES/SERVIDORES	186
	ANEXO G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO COM OS INFORMANTES CHAVES	191
	ANEXO H - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER APLICADO COM PROMOTORES/AS	196

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema complexo, mundialmente reconhecido e com grande repercussão epidemiológica e social. Trata-se de um problema que vem mobilizando, há décadas, diferentes setores da sociedade com o objetivo de dar visibilidade ao problema, de reunir esforços para envolver as diferentes áreas do conhecimento (direito, saúde, ciências sociais e humanas...) e pressionar os tomadores de decisão por políticas de enfrentamento mais justas e resolutivas.

De acordo com o Relatório de Status Global sobre Prevenção da Violência contra Crianças 2020, publicado pela OMS, em 2020 estimava-se que, anualmente, 1 bilhão de crianças e adolescentes eram impactadas por violência física, sexual ou psicológica, sofrendo ferimentos, incapacidades e morte. O estudo concluiu que os países ainda estão distantes de alcançar as estratégias estabelecidas para protegê-las. (ONU, 2020). Não obstante, a violência contra a mulher e meninas é prioridade global e meta 5.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2018).

Por suas trágicas características, magnitude e gravidade, a violência sexual, em especial contra crianças e adolescentes, constitui-se em importante problema de saúde pública. Relacionada à interação de fatores individuais, familiares, comunitários e sociais que impactam sobremaneira na saúde mental, física e sexual, gera nas pessoas envolvidas consequências significativas que precisarão ser atendidas nos sistemas de saúde e em outros sistemas de proteção social, algumas muito graves como o atraso no desenvolvimento, a dificuldade de adaptação a novas realidades e a ideação suicida (DESLANDES e PAIXÃO, 2010).

No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, no período de 2011 a 2017 foram notificados, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 184.524 casos de violência sexual, dos quais 76,5% foram em crianças e adolescentes (respectivamente, 31,5% e 45,0%). As meninas de 0 a 9 anos e as adolescentes de 10 a 19 anos foram as principais vítimas, representando 74% e 94%, respectivamente, do total de registros nessas faixas etárias. Os principais perpetradores foram pais, padrastos, primos e tios, sendo 69,2% dos casos ocorridos dentro de casa. O estudo observou que houve um aumento de 64,6% a 83,2% nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente (BRASIL, 2018).

Sabendo que a violência sexual ocorre principalmente em crianças e adolescentes do sexo feminino e que os principais abusadores são familiares e do sexo masculino é possível constatar que também há uma importante relação entre este problema com a saúde pública, as

questões de gênero e as que envolvem as relações de poder entre os adultos, as crianças e adolescentes (BRASIL, 2018).

Não por acaso, o enfrentamento dessa realidade ganhou maior expressão no País a partir da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069/90. A proteção integral estabelecida pelo ECA foi um importante marco político e legal que contribuiu para a inserção desse tipo de violência na agenda nacional, inaugurando um ciclo virtuoso envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil organizada para a elaboração de políticas e programas, visando dar respostas mais efetivas ao problema.

Foi nesse processo de intensas mudanças políticas e legislativas na garantia do Estado de Direito que, no ano 2000, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) formulou o *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA)*, principal documento referência de política pública no enfrentamento ao problema (BRASIL, 2003), que deve ser implementado em nível nacional, estadual e municipal.

A implementação e o desenvolvimento por estados e municípios do citado Plano proporcionou dar visibilidade ao tema, reunindo diversos setores da sociedade, órgãos do executivo e do legislativo, de norte a sul do País, para debater e discutir sobre como integrar as diversas políticas de enfrentamento. Por outro lado, os aportes teóricos na área das ciências sociais, antropologia, saúde, direitos humanos e epidemiologia, aliados aos avanços dos sistemas de informação e registro (tanto da notificação de violências por parte dos profissionais de saúde como dos boletins de ocorrência) trouxeram luz ao fenômeno, com destaque aos estudos e pesquisas envolvendo as questões de gênero, interseccionalidade e direitos humanos de crianças e adolescentes.

Em que pesem tais avanços, observa-se uma carência na produção teórica sobre análise e avaliação de políticas públicas para a infância e adolescência nesse campo. Cirino e Tavares (2020), por exemplo, apontam que são escassos os estudos de análise de política de enfrentamento à violência sexual que levem em conta uma análise integrada entre o ECA e o Plano Nacional de Enfrentamento. Não obstante, a criação de núcleos de estudos específicos sobre a violência, como o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli-CLAVES/ENSP/FIOCRUZ; o Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo; e o VIOLES - Grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência, Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes/Universidade de Brasília, são iniciativas que estão contribuindo para reduzir as lacunas existentes hoje na produção científica sobre o tema.

Atuando há mais de 30 anos como gestora pública na área da infância e adolescência, tive conhecimento de inúmeras situações de violência a mim relatadas, não só no contato direto com crianças e adolescentes como nos processos de formulação e desenvolvimento de políticas públicas. De 2005 a 2019, no Ministério da Saúde, estive à frente das unidades técnicas responsáveis por essa temática. Em 2020, assumi a coordenação do ‘Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência Sexual’, do Governo do Distrito Federal. Por incontáveis vezes me vi totalmente absorvida por problemas de toda ordem, sempre em busca de oferecer alguma atenção a essas populações desprotegidas e vitimizadas por quem deveria protegê-las.

Em sua inauguração em 2016, o Centro foi batizado com o nome de “Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio” como referência e homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído oficialmente pela Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000 (BRASIL, 2000).

Nesses últimos três anos, na coordenação do Centro de Atendimento 18 de Maio, tenho me deparado, todos os dias, com as angústias, os medos, os dramas e os conflitos de crianças e adolescentes que sofreram violência sexual e os impactos em seus familiares, especialmente suas mães, que relatam as inúmeras violências sofridas durante a vida, quase sempre cometidas por seus familiares, sendo os companheiros e os maridos os principais ofensores.

Responsável por monitorar os casos de violência sexual que são atendidos no ‘Centro...’, minha responsabilidade é fazer a gestão dos casos em conjunto com os demais serviços que compõem a rede de proteção, inclusive o Sistema de Justiça. O objetivo é evitar a “revitimização” e garantir a proteção de crianças e adolescentes para que sejam retirados imediatamente da situação de violência a que estão submetidos e sejam encaminhados aos serviços de saúde, assistência social, dentre outros, conforme a necessidade que cada caso requer. Para isso é necessário que haja uma integração operacional entre esses serviços e clareza dos seus papéis e responsabilidades, conforme preconiza o ECA, com a inclusão da Lei nº 13.431/17, que instituiu o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Na observação da *práxis* cotidiana, entretanto, identifico um descompasso entre orientações, diretrizes e políticas de enfrentamento à violência sexual previstas no PNEVSCA e a prática diária. Na percepção do dia a dia, observo a prevalência de uma atuação segmentada, frágil, fragmentada, sem governança institucional e com dificuldades de articulação entre os diversos serviços que compõem a rede de proteção a crianças e adolescentes no Distrito Federal, causando a triste sensação de estar “*insistindo em um trabalho inútil*”.

Esta é a situação que contextualiza e deflagra a **pergunta-problema** da pesquisa que tem a presente Tese como produto: *Quais os avanços e limites da política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no DF?*

As respostas e explicações provisórias - por serem baseadas pelas impressões cotidianas e sem ter à disposição os dados que serão coletados na pesquisa - para esta pergunta, ou seja, os **raciocínios hipotéticos**, foram agrupadas em três abordagens macro cuja compreensão permitiu iniciar o estudo, que as testou (conforme discuto ao longo da Tese):

- (i) Estrutura, gestão e financiamento dos serviços: a prática profissional que deveria atender às vítimas de violência sexual é de alta complexidade, devendo ser multiprofissional, intersetorial, interdisciplinar e interprofissional, com uma atuação integrada em rede. Se esta abordagem não é seguida, o que tende a ocorrer é um conjunto de práticas institucionais e profissionais fragmentadas, isoladas e dissonantes, revelando um descompasso com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Sistema Único de Saúde e no Sistema Único de Assistência Social. Ressalta-se, ainda, que sem o suficiente e adequado financiamento, tudo tende a piorar;
- (ii) Governança Institucional: sua inexistência fragiliza a articulação dos diversos atores, podendo ocasionar problemas na implementação da política, como a fragmentação do cuidado e a baixa integração dos serviços para uma atuação em rede, com impactos na efetiva garantia dos direitos desse segmento populacional;
- (iii) Questões éticas, morais e relações familiares como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas: Se a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre principalmente no ambiente doméstico (privado) - sendo os principais abusadores os pais, primos, padrastos, avôs e tios - há uma tendência de que o fenômeno esteja relacionado não só às questões socioculturais, morais/éticas e de gênero, mas também a uma espécie de “bloqueio” entre as esferas pública e privada, naturalizando a violência, o que vem dificultando e inibindo a elaboração de normativas legais e estratégias inovadoras na implementação da política.

A partir dessas reflexões e indagações disparadoras, recortou-se, de maneira a tornar possível o estudo no período e com os recursos disponíveis a uma doutoranda que continuou trabalhando, o **objeto** da pesquisa é: *Política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal, no período de 2000 a 2020.*

Os resultados, os aportes metodológicos, as reflexões, as conclusões e os limites deste estudo serão apresentados e discutidos nos seguintes capítulos:

- **Capítulo II – Aspectos Metodológicos:** apresenta o percurso metodológico da pesquisa, valorizando, além das canônicas questões de método (objetivos, técnicas, fontes de informação, questões éticas etc.), reflexões sobre os rumos, escolhas, dificuldades e limites encontrados durante a realização da pesquisa.
- **Capítulo III - Distrito Federal: o sonho de um novo Brasil na busca da integração:** apresenta uma breve análise histórico-política do processo de fundação de Brasília, a capital do Brasil. Aborda seus aspectos sociais, políticos, econômicos, administrativos e suas características migratórias, explorando as especificidades do setor saúde no processo da política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.
- **Capítulo IV – O segredo e o silêncio: o que dizem os dados:** apresenta um perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Distrito Federal, bem como as características dessa violência, a partir de quatro sistemas de informação nacionais e dois utilizados no Distrito Federal. Analisa, também, o DF em relação ao Centro-Oeste e ao Brasil, de forma a apresentar um panorama comparativo da magnitude da violência sexual no DF.
- **Capítulo V – Avanços e retrocessos: o processo de implementação da política de enfrentamento da violência sexual no DF:** apresenta como foi a trajetória de implantação dessa política no DF, contextualizando-a no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual e com foco em suas instituições, atores e agendas. Tem também o intuito de produzir subsídios e recomendações para a tomada de decisões da gestão pública.
- **Capítulo VI – Discussões e análise dos resultados: As revelações das narrativas:** apresenta os principais relatos dos/as participantes de pesquisa que atuam nos diversos serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da rede de proteção e sistema de justiça e de atores/as chaves que vivenciaram o processo de implementação da Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no DF.
- **Capítulo VII - Considerações Finais: Recomendações à gestão pública:** apresenta, de forma sintética, a partir das informações coletadas na pesquisa, os aspectos mais importantes encontrados nos dados estatísticos, e aponta seus limites e potencialidades. Destaca as convergências encontradas nas reflexões realizadas a partir das aproximações da teoria neoinstitucionalista e o estudo de caso, as narrativas dos participantes de pesquisa, identifica pistas, características e indicativos de um modelo

de análise interdisciplinar e intersetorial que tenha viabilidade de aplicação no DF e em outros municípios e estados da Federação, motivando os gestores públicos e profissionais no enfrentamento deste grave problema social brasileiro.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema social e de saúde pública extremamente complexo de ser estudado, pois revela relações familiares estruturadas em torno de comportamentos violentos, relações desiguais e abuso de poder. Esta melindrosa situação provoca nas vítimas, por um lado, sofrimento emocional e medo da pessoa autora de violência e, por outro, vergonha e culpa, pois elas são tão julgadas quanto as pessoas autoras de violência.

As pessoas autoras de violência, o que revela uma sociedade adultocêntrica, machista e reacionária que naturaliza (e aproveita-se de) determinadas formas de violência.

Por conseguinte, estudos que envolvam pessoas que sofrem e que cometem violência como sujeitos de pesquisa são particularmente difíceis de realizar, sobretudo quando no contexto de um doutorado. Agregam-se a isto as necessárias ressalvas e exigências que os Comitês de Ética das instituições envolvidas estipulam para o acesso dos pesquisadores às vítimas. Tais dificuldades justificam, ao menos nesta tese, o deslocamento do debate investigativo para as políticas públicas que enfrentam o problema, e a adoção, como fontes primárias, das percepções e reflexões de profissionais e gestores.

A invisibilização e o silenciamento repercutem, também, nas fontes de dados secundárias, em especial no que se refere à subnotificação e a lacunas no registro e na sistematização dos dados por parte dos órgãos públicos. Não por acaso, tais dificuldades contribuem para que o problema permaneça invisibilizado.

Nesse contexto, o estudo do qual esta tese é o principal produto consistiu em uma pesquisa social de abordagem qualitativa que, adotando como método o Estudo de Caso, articulou fontes primárias (por meio da aplicação de entrevista semiestruturada) e secundárias (levantamento em bancos de dados, bases documentais e literatura).

Esse desenho metodológico é o que melhor se adequou **(i)** às possibilidades da pesquisadora, que, assim como vários outros(as) estudantes do País são levados a coadunar a atividade de doutoranda com as responsabilidades profissionais cotidianas; **(ii)** à oportunidade de contribuir para a visibilização de um importante problema social; e **(iii)** à possibilidade de pressionar os tomadores de decisão por políticas de enfrentamento mais resolutivas.

Por analisar a realidade pesquisada a partir de categorias como ‘instituições’, ‘trajetórias’, ‘atores’ e ‘agendas’, tal estudo situa-se no campo das teorias institucionalistas¹. Ao almejar a produção de evidências que subsidiem a tomada de decisões e recomendações para a gestão pública, alinha-se, também à perspectiva da análise de políticas.

Pretende-se, assim, neste capítulo metodológico, apresentar o itinerário da reflexão sobre os desafios, limites, estratégias, dificuldades, opções e caminhos que foram percorridos durante a pesquisa, esclarecendo-os no sentido de propiciar o debate, passo essencial do processo científico.

Com isso, deseja-se, também, contribuir com novas pesquisas e novos pesquisadores, em especial no que se refere (i) à estratégia metodológica adotada, que pode ser replicada e/ou aperfeiçoada em pesquisas que ocorram nas demais Unidades da Federação; (ii) às reflexões e análises aqui apresentadas, que podem funcionar como inspiradoras de novas situações-problema, raciocínios hipotéticos e, portanto, objetos de pesquisa; (iii) aos achados e resultados, que podem servir como referenciais para novas pesquisas; e (iv) às evidências, que motivem os gestores públicos no enfrentamento desse grave problema social brasileiro aqui tratado.

Para tanto, inicia-se o percurso retomando o objeto de estudo da tese *Política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal durante o período de 2000 a 2020*, o que remete à necessidade de discutir a escolha do Distrito Federal como caso a ser estudado.

2.1 UNIVERSO DA PESQUISA

Para selecionar o Distrito Federal como Unidade da Federação apta para funcionar como o ‘caso estudado’, foram trabalhados critérios de inclusão e exclusão classificados como estruturais e conjunturais.

Dentre os estruturais, destacam-se: **(i)** existência de política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; **(ii)** viabilidade de se estudar a trajetória dessa política; **(iii)** existência de instituições públicas que tenham como um de seus focos de atuação

¹ Segundo Hall e Taylor (2003), o institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e institucionalismo sociológico são três versões do “neo-institucionalismo” e surgiram como resposta às perspectivas behaviorista, durante a década de 60 e 70. Estas três escolas procuram mostrar a importância das instituições e o papel desempenhado por elas “na determinação de resultados sociais e políticos” (HALL E TAYLOR, 2003, p. 194)

o tema da tese; e (iv) presença de atores políticos engajados na disputa por inserir o tema na agenda dos gestores públicos.

No que concerne aos ‘conjunturais’, o principal critério adotado foi o da viabilidade da realização da pesquisa, em especial os acessos ao campo, aos atores e aos dados. Como a pesquisadora é Coordenadora do ‘Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio’, que tem a atribuição de, no Distrito Federal, realizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, tais acessos foram facilitados desde o início da pesquisa. Mais à frente, todavia, será demonstrado que, se esta posição favoreceu a obtenção de informações de fontes secundárias, gerou dificuldades em relação às fontes primárias.

Tendo em vista que a caracterização do Distrito Federal será descrita em capítulo específico, apresentam-se aqui características básicas ligadas aos critérios de inclusão adotados na pesquisa.

O Distrito Federal é a menor UF do Brasil, com uma área de 5.760.784 km², político-administrativamente dividida em 33 regiões. De acordo com a Constituição de 1988 é uma UF que conjuga características peculiares: é a capital do País, sede do Governo Federal, e é indivisível, acumulando, portanto, as funções de estado e município. Desta forma, tem como representação política seu governador, 3 senadores, 24 deputados distritais e 8 deputados federais (CODEPLAN, 2020).

Com uma população estimada, em 2019, de 3.015.276 habitantes, o DF, em seus 62 anos de existência, tem sua economia baseada no funcionalismo público, no comércio e serviços, bem como no turismo, possuindo boa infraestrutura de serviços e políticas públicas sociais. No entanto, é uma das regiões do Brasil com maior desigualdade social (CODEPLAN, 2020).

Em relação aos quatro critérios “estruturais” de seleção, verifica-se que no item (i) quanto à existência de política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o DF dispõe de arcabouço legal institucionalizando a política; de Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do DF; e de Conselho Tutelar. Sua Secretaria de Saúde atua na instituição e normatização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como no atendimento ao ofensor adulto e adolescente. A UF conta também com uma delegacia de polícia especializada na proteção de criança e adolescente; com o Centro Integrado 18 de Maio; com Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS; e, com a atuação do Tribunal de Justiça do DF no procedimento de Depoimento Especial, previsto na Lei nº 13.431/17.

Ressalta-se, ainda, a Escuta Especializada conduzida pela Equipe do Centro Integrado 18 de Maio²; a criação do Programa Maria da Penha Vai às Escolas, em parceria entre a Secretaria de Educação e o Tribunal de Justiça, que realiza de forma sistemática e continuada a formação em EAD de conteúdos voltados à prevenção da violência contra a mulher, crianças e adolescentes; e a inserção dos conteúdos de prevenção à violência no Regimento Interno da Secretaria de Educação e na Orientação Pedagógica para os orientadores educacionais.

Quanto ao item **(ii)**, acerca da viabilidade de se estudar a trajetória da Política objeto desta tese, tal intento é favorecido pela inserção da pesquisadora como gestora de um serviço público no GDF – o que facilita o acesso a documentos, aos profissionais, a pesquisadores e a instituições da Sociedade Civil – bem como pela própria organização administrativa do Governo do Distrito Federal e do Sistema de Justiça.

Sobre o item **(iii)**, que aborda a existência de instituições públicas que tenham como um de seus focos de atuação o tema desta tese, o Distrito Federal possui todos os principais órgãos, tanto do Executivo como do Judiciário, que possuem em suas estruturas administrativas setores responsáveis pelas políticas de defesa e garantia de direitos para crianças e adolescentes, tais como: o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Distrital da Criança e do Adolescente; a Vara da Infância, Promotorias da Infância e Juventude; Promotorias de Defesa da Mulher; redes locais de proteção e defesa de crianças e adolescentes nas Regiões Administrativas; e a Secretaria Distrital responsável pela política de crianças e adolescentes.

Por fim, no item **(iv)**, acerca da presença de atores políticos engajados na disputa por inserir o tema na agenda dos gestores públicos, o Distrito Federal tem e teve importantes instituições atuando nesse sentido, como o Núcleo de Estudo da Infância e Juventude/NEIJ e o VIOLES, grupos de pesquisa sobre violência, tráfico de pessoas no contexto da exploração sexual comercial de mulheres, crianças e adolescentes, vinculados à Universidade de Brasília – UNB; o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes – CECRIA; o Comitê Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e o Programa Vira a Vida/SENAI. Destaca-se, também, a atuação de profissionais da área do serviço social, psicologia, ciências políticas e sociologia, moradores de Brasília, que tiveram papel destacado na implementação da política de enfrentamento da violência sexual no Distrito Federal, com destaque para a Assistente Social Neide Castanha, falecida em 2010, que, pela importância de

² A escuta especializada quando realizada num Centro de Atendimento Integrado será considerada um conjunto de interações a serem realizadas com a criança e o(a) adolescente vítima ou testemunha de violência, com o objetivo de coletar informações “para o acolhimento e o provimento de cuidados de urgência e proteção integral, de forma a assegurar a oportunidade de serem ouvidos em todos os processos decisórios que os afetem” (CHILHOOD BRASIL, 2023). Portanto, sua finalidade difere um pouco do que é prestado pela rede de proteção (Lei nº 13.431/17). Para saber mais, acesse em: <https://www.childhood.org.br/centro-de-atendimento-integrado-e-escuta-especializada/>

sua atuação e em sua homenagem, foi instituído o Prêmio Neide Castanha, que já está em sua 11ª edição.

2.2 OBJETIVO GERAL (OG) E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OES)

No Distrito Federal, observa-se que, ao longo das últimas duas décadas, houve um conjunto de ações públicas para estabelecer os mecanismos legais com vistas à criação de estruturas administrativas incumbidas de impulsionar a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Justamente por isto, o **Objetivo Geral (OG)** da pesquisa é *analisar os avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020.*

O nexos metodológico interno de uma pesquisa demanda que sejam definidos **Objetivos Específicos (OEs)** que funcionem como as ações, estratégias e procedimentos essenciais sem os quais não se atinge o OG elaborado. São estes OEs que organizam o caminho a ser percorrido na investigação, encaminhando com clareza as técnicas de levantamento que devem ser aplicadas, as informações que se pretende alcançar, e os dados a serem levantados. Na presente tese, adotaram-se os seguintes:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)

- OEI)** Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal no período 2000-2020;
- OEII)** Mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020;
- OEIII)** Levantar a percepção dos profissionais e gestores que atuam nos serviços em relação a implementação das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- OEIV)** Identificar quais foram os principais aspectos relacionados aos avanços e limites no processo de implementação das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos resultados encontrados em OII e OIII.

Para a realização do **OEI** foram realizadas pesquisas em fontes secundárias por meio de estudo em bases de dados **(i) públicos e de acesso aberto**: SINAN (Ministério da Saúde); Disque

100 (Ministério da Mulher e Direitos Humanos); Ministério Público do Distrito Federal (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; e **(ii) restritos**, que foram solicitados à CISDECA-DF (Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal) e ao SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, do Ministério da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania).

Para a consecução dos **OEII** e **OEIII**, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas e pesquisa documental. Por se tratar de uma articulação analítica entre os três primeiros OEs, o OEIV utilizou-se das informações neles encontrados.

A seguir, serão detalhadas as informações, as ações, estratégias e dinâmicas desenvolvidas durante todo o processo deste estudo em relação à pesquisa dos dados secundários, a pesquisa documental e as entrevistas, bem como as opções, os limites e dificuldades que o campo de pesquisa apresentou à pesquisadora.

2.3 A PESQUISA EM FONTES SECUNDÁRIAS: BASES DE DADOS

Na pesquisa em fontes secundárias foram analisadas seis bases de dados de notificações e denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal: Viva-Sinan, SIPIA, SSP, Ministério Público DF, Disque 100 e CISDECA 125.

Em uma delas, o Viva-Sinan, foi possível realizar análise comparativa dos dados nacionais, regionais e por unidade da federação.

A escolha destas seis bases levou em consideração os principais sistemas de informação que foram implementados a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Inicialmente, para obter as informações, a estratégia adotada foi realizar uma primeira exploração nas plataformas/sites daqueles sistemas. O Quadro 1 sintetiza como foram acessadas essas bases de dados, tipo de acesso, período da etapa de levantamento e órgão responsável.

Quadro 1: Fontes Secundárias de Informação da Pesquisa ‘Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020’

Sistemas de Informação	Órgão Responsável	Tipo de Acesso	Requisitos para o Acesso	Período da etapa de levantamento de dados
SINAN	Ministério da Saúde	http://tabnet.datasus.gov.br e https://datasus.saude.gov.br/transfereencia-de-arquivos/	Acesso livre pelo site do Ministério da Saúde.	10/10 a 22/12/21
SSP/PCDF-DF	Secretaria de Segurança Pública DF	www.ssp.df.gov.br/estatisticas/	A partir do acesso livre no site da Secretaria de Segurança Pública do DF no menu “estatística e relatórios” foi possível levantar as informações.	16/01 a 19/02/22
SIPIA - DF	Ministério da Mulher e Direitos Humanos	www.sipia.gov.br	Acesso livre pelo site do próprio SIPIA. Este acesso permitiu à pesquisadora entrar no sistema e verificar que não havia praticamente nenhuma informação registrada. Informação confirmada pela Coordenadora do CISDECA sobre a dificuldade de os conselhos tutelares registrarem as informações no SIPIA.	10/11/21 a 11/12/21
CISDECA-DF	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	Não há sistema eletrônico. O registro é feito em uma planilha Excel desde o ano de 2019. Havia um livro de anotações dos registros de denúncia, sem análise destes dados.	Foi encaminhado por e-mail solicitação à Coordenadora do CISDECA para acessar os dados dos atendimentos telefônicos e feita pesquisa de campo.	16/11/21 a 21/11/21
Disque 100	Ministério da Mulher e Direitos Humanos	https://www.disque100.gov.br	Acesso livre no site a partir do seguinte caminho: acesso à informação/dados abertos/disque direitos humanos/quadro balanço geral 2011 a 2019 crianças e adolescentes/título- violência sexual.	03/02 a 15/02/22
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	As informações estão disponíveis no site www.mpdft.mp.br	Após a solicitação feita por e-mail e retorno pelo WhatsApp foi informado o link www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/nucelos-e-grupos/nevesca .	10/11/21 e retorno em 21/11/21 e acesso em 02/12/21

Fonte: Elaboração Própria da Autora. Outubro/2022

Observa-se que o registro das denúncias e notificações dos Sistemas apresentados no Quadro 1 podem ser reunidos em dois grupos: o primeiro, engloba os registros de notificações e denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes coletados a partir de um atendimento realizado nos serviços de saúde e nas delegacias, quando há uma suspeita de violência sexual ou quando se quer denunciar um crime. O segundo grupo reúne os registros de denúncias, recebidas por um canal telefônico, de qualquer pessoa, podendo ser anônima ou não.

Levando-se em conta a diversidade e a quantidade de sistemas que foram pesquisados, o Quadro 2 apresenta este agrupamento e uma breve descrição de cada um e do período analisado.

A partir da distinção feita pelo Grupo 1 e 2 foi possível separar os seis sistemas por estes dois grupos conforme mostra o Quadro 2.

Quadro 2: Agrupamento dos sistemas de informação/descrição considerando a distinção realizada pelo grupo 1 e 2

Grupos	Sistema de informação	Descrição sintética
Grupo 1 - Sistemas que registram atendimentos de saúde, delegacias e conselho tutelar	Viva-Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde que registra dados de notificações de violência interpessoal/autoprovocada Tipos de violência existente: física, sexual, psicológica, financeira/econômica, tortura, tráfico de pessoas, trabalho infantil, negligência e abandono, intervenção legal. Registra o perfil da vítima e do suposto autor, do ato praticado e dos encaminhamentos.
	PCDF	Sistema que emite relatórios consolidados do tipo de violência sexual a partir dos registros de Boletins de Ocorrência. Registra o perfil da vítima e do suposto ofensor, do ato praticado, dos encaminhamentos e do local de ocorrência.
	SIPIA	Sistema de Informação para a Infância. Registra os tipos de violações de direito nos atendimentos que ocorrem nos Conselhos Tutelares, qual medida protetiva aplicada e o monitoramento dos casos pelos conselhos.
	Ministério Público	Relatórios dos inquéritos policiais e termos circunstanciados recebidos e informa os tipos de violência sexual e o local da RA onde ocorreu o fato
Grupo 2 – Sistemas que registram denúncia por telefone	Disque 100	Canal de denúncias de violações de direitos humanos e de disseminação de informações sobre os direitos do Ministério dos Direitos humanos e Cidadania. Registra os tipos de violência, o perfil da vítima e do suspeito e do ato praticado.
	Disque 125	Canal de denúncias da Secretaria de Justiça e Cidadania/DF. Registra os tipos de violência e a RA da residência onde ocorreu o fato.

Fonte: Adaptação do Quadro 3 - CODEPLAN (2021)

Essa divisão possibilitará dispor de forma mais organizada as informações encontradas nos bancos de dados e melhor compreensão dos objetivos de cada sistema, evitando comparações e confusões entre eles. A seguir, apresentamos os seis sistemas, seus objetivos, sua origem e quem é o responsável por cada um.

Ao acessar os sistemas, a pesquisadora deparou-se com muitas dificuldades para extrair e analisar os dados, em especial porque as bases têm dificuldade de diálogo, sobreposições, lacunas, erros de preenchimento e design etc. Tais dificuldades demandaram um trabalho

detalhado de análise das fontes, depuração dos dados e busca de articulação entre estes. Para evidenciar estes limites e as escolhas metodológicas, os tópicos a seguir sistematizam-nas.

2.3.1 Viva-Sinan

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan) está inserido na Vigilância de Violências e Acidentes, o qual possui dados sobre notificações de violência interpessoal/autoprovoçada, registradas sob o código Y09 da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Os dados são registrados a partir da ficha individual de notificação que apresenta os seguintes tipos de violência: física, sexual, psicológica/moral; financeira/econômica; tortura; tráfico de pessoas; trabalho infantil; negligência/abandono; intervenção legal. Na violência sexual ela apresenta as seguintes tipificações: estupro, pornografia infantil, assédio sexual, atentado violento ao pudor e exploração sexual, e outros.

Em 2011, o MS estabeleceu que as notificações por violência interpessoal contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT e população indígena, passariam a integrar a Lista Nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (BRASIL, 2011) e, em 2014, definiu que a notificação dos casos de violência sexual e de tentativas de suicídio deveriam ser imediatas, tornando obrigatória sua comunicação em até 24 horas para permitir uma intervenção oportuna nos casos (BRASIL, 2014).

O acesso foi realizado por meio do *site* <https://datasus.saude.gov.br/transferecia-de-arquivos/> e <http://tabnet.datasus.gov.br> (entre os meses de outubro a novembro de 2021). O primeiro passo foi identificar e estabelecer as variáveis que seriam utilizadas neste estudo, tais como: raça, cor, idade (menor de idade de 1 ano a 19 anos), tipo de violência, deficiência física, local de ocorrência, suposto ofensor, sexo provável do autor da violência, ciclo de vida do autor, recorrência do crime, violência sexual em relação a todas as violências e tipos de violência sexual. As análises foram feitas para o Brasil, Centro-Oeste (CO) e Distrito Federal (DF).

Para *download* dos microdados foram selecionados os anos de 2009 até 2019 de violência sexual, doméstica e/ou outras violências de todos os estados do Brasil. Em relação às variáveis, foi utilizado o dicionário de Violência Interpessoal/Autoprovoçada e a Ficha de Notificação Individual (BRASIL, 2016).

O tratamento dos dados envolveu seleção de crianças e adolescentes de 0 até 19 anos de idade; e entre esses os que sofreram violência sexual. Ou seja, nesta pesquisa as análises foram voltadas apenas para pessoas de 0 a 19 anos que tiveram a marcação “sim” relacionada a violência sexual na ficha individual do SINAN dos anos de 2009 até 2019. Importante destacar que, no

período pesquisado, as informações disponíveis no *site* tinham como intervalo temporal os anos de 2009 a 2019.

2.3.2 Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil - DF

Os dados sobre crimes são produzidos a partir do Boletim de Ocorrência – B.O., documento oficial utilizado pelas polícias civil, militar, federal, corpo de bombeiro e guarda municipal, com o objetivo de registrar a notícia de um crime. A denúncia deve ser realizada perante uma autoridade policial para que, a partir da notícia do fato, possa ser instaurado inquérito policial para apuração criminal. No caso da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir do inquérito e da investigação as informações são enviadas para o Ministério Público.

Cabe à Secretaria de Segurança Pública do DF, a partir desses registros, produzir e analisar as informações com o objetivo de gerar estudos que possam contribuir no planejamento de ações preventivas, integradas aos demais setores que envolvem os órgãos de governo, sistema de justiça e sociedade civil e de estratégias que sejam mais efetivas voltadas à repressão, visando à segurança da população.

O acesso ao *site* www.ssp.df.gov.br/estatísticas ocorreu em 16/01/2021, na opção “estatísticas e relatórios”. Ao realizar o *download* dos arquivos em PDF, foram encontrados relatórios sínteses de 2016 a 2021, contendo o registro dos tipos de violência sexual, tais como o estupro, estupro de vulnerável e importunação sexual, cor, sexo e idade da vítima, local de ocorrência, suposto ofensor e idade, e horário do fato. Entretanto, pelo conhecimento desta pesquisadora na temática, devido a sua atuação como Coordenadora do Centro Integrado 18 de Maio, ao analisar os dados verificou-se que as informações estavam insuficientes, uma vez que a Polícia Civil do DF possui um Departamento de Gestão da Informação da Polícia Civil, responsável por sistematizar e analisar todas as ocorrências advindas dos registros dos B.O. e, portanto, era esperado que mais informações estivessem disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública.

No intuito de obter mais dados que pudessem abarcar a série histórica prevista nesta tese (2000 a 2020), a pesquisadora decidiu solicitar as informações diretamente à Polícia Civil do DF por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). O acesso foi obtido após o cadastro na Plataforma do Sistema de Informação ao Cidadão, denominada e-Sic, em 19/01/2022. Um mês depois (19/02/22) foram recebidas as informações solicitadas, em um arquivo PDF denominado CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2000-2020.

Todas as informações solicitadas vieram disponibilizadas em tabelas e gráficos apresentando a série histórica, os registros dos tipos de crimes relacionados a violência sexual definidos no Código Penal, dia e hora do fato, número de ocorrências por Região Administrativa, local do crime, procedimentos instaurados, encaminhamentos ao Instituto de Medicina Legal (IML), faixa etária, cor/raça da vítima, faixa etária e sexo dos autores e vínculo entre autor e vítima.

2.3.3 SIPIA

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, gerido pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDH, foi criado em 1996 e tem por objetivo realizar os registros dos atendimentos de violação de direitos pelos conselhos tutelares – SIPIA I - Conselho Tutelar – e possibilitar a gestão dos casos atendidos pela rede de proteção, inclusive o monitoramento. Como este estudo é referente à violência sexual, será apresentada a seguir a forma como as informações são registradas no SIPIA I - Conselho Tutelar.

Os principais operadores no SIPIA I - Conselho Tutelar são os conselheiros tutelares, responsáveis por inserir as informações de cada atendimento realizado, permitindo que os dados possam ser sistematizados, analisados e monitorados, contribuindo assim para a tomada de decisão dos gestores públicos que atuam na defesa e proteção de crianças e adolescentes. Atualmente o Sistema está disponível para todos os conselhos tutelares existentes no Brasil.

Os dados do Sistema estão disponíveis no *site* www.sipia.gov.br que é a plataforma do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O acesso foi realizado em 10/11/21. Ao navegar no ambiente de produção do SIPIA I - Conselho Tutelar, encontra-se o quadro Informações Complementares com cinco quadros-títulos, sendo um deles denominado Estatísticas. Ao acessar este quadro-título são indicadas três opções de categorias (direito violado por localidade, violação por direito violado e violações por agente violador). Em relação ao DF, para o período de 01/01/2000 a 31/12/2020, praticamente nenhuma informação de registro de violação de direito foi encontrada, incluindo a violência sexual.

2.3.4 CISDECA

Em relação ao Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CISDECA, foi necessário que a pesquisadora solicitasse autorização à Coordenação responsável para acessar os dados das denúncias registradas no DF no período de

2000 a 2020. Esta solicitação foi feita por e-mail em 16/11/2021. Em resposta ao e-mail, a Coordenadora sugeriu que fosse realizada uma reunião, tendo em vista a necessidade de esclarecer como o Sistema funcionava e as mudanças ocorridas a partir de 2019.

Dessa forma, os dados do CISDECA só puderam ser acessados na sede da referida Coordenação, demandando uma visita de campo em 26/11/21. Nesta visita, a Coordenadora informou à pesquisadora que, desde a criação do CISDECA, não havia sistematização das informações coletadas das denúncias. Os dados eram anotados e registrados diariamente em um livro ata sem que as informações fossem analisadas ou divulgadas. Caso fosse necessária uma informação, os servidores precisavam contar uma a uma as violações para dar a informação.

Apenas em 2019, a Coordenação, que atualmente está vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania/DF, iniciou a sistematização dos dados, inserindo-os em planilha eletrônica (Excel). Por tal motivo, os dados disponibilizados para a pesquisadora dizem respeito apenas ao biênio 2019-2020. Na análise desses dados identificou-se que a ‘violência sexual’ aparece como uma categoria única, sem suas tipificações.

2.3.5 Disque 100

O Disque Direitos Humanos, mais conhecido como “Disque 100”, é um serviço público de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, com o objetivo de ofertar à população um canal de comunicação ininterrupto (24hs) para que sejam feitas denúncias ou reclamações (anônimas ou não) sobre violação de direitos humanos a qualquer pessoa. Funciona por meio de ligação telefônica gratuita ao número 100, em todo o Brasil. O acesso às informações do Disque 100 foi realizado em fevereiro de 2022 pelo *site* (<https://www.disque100.gov.br>). Nele, os dados estavam disponíveis no quadro denominado Balanço Geral 2011 a 2019, em arquivo de extensão .csv, o qual foi posteriormente transportado ao Excel para análise. Também foram extraídas informações do estudo “*Diagnóstico da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal*” (CODEPLAN, 2021). Esse estudo fez parte das atividades desenvolvidas pela pesquisadora durante o período em que estava na Coordenação do Centro Integrado 18 de maio

As planilhas continham a informação sobre as UFs nas linhas, enquanto as colunas continham os números absolutos das denúncias relacionados às seguintes tipificações de violência sexual: abuso sexual, estupro, exploração sexual, exploração sexual no turismo, *grooming*, pornografia infantil, *sexting* e outros. As denúncias que ocorrem no DF, o Serviço Disque 100 encaminha ao CISDECA 125, que providencia o seu registro no SIPIA e remete, por processo eletrônico (SEI), para cada conselho tutelar averiguar a denúncia recebida.

2.3.6 Ministério Público

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT possuiu um Núcleo de Enfrentamento a Violência Sexual - NEVESCA/MPDFT, com o objetivo de centralizar as demandas advindas dos diversos órgãos do sistema de justiça e de proteção relacionadas a violência sexual para que, após análise, sejam encaminhadas às promotorias da infância e juventude ou promotorias criminais, dependendo das características do fato. Assim, em 10/11/21, esta pesquisadora solicitou por e-mail informações sobre como acessar as informações que são registradas no Núcleo. Em 19/11/21, fui informada por telefone que a Coordenadora estaria de férias e era preciso aguardar o seu retorno. Em 21/11/21 fui informada que os dados estariam disponíveis no site do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujo acesso deveria ser feito pelo seguinte link: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/nucleos-e-grupos/nevesca>.

Ao acessar o link em 02/12/21, constatou-se que os dados não estavam inseridos em um sistema, mas consolidados em forma de relatórios técnicos elaborados a partir de solicitações feitas pela Coordenadoria dos Núcleos de Direitos Humanos do MPDFT e encaminhadas à Corregedoria Geral do MPDFT para levantamento de crimes contra a dignidade sexual.

Foi realizado o *download*, encontrando um total de nove documentos de 2012 até 2019, separados em 6 Relatórios Técnicos e 3 Estudos de Proporção de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes pela População das Regiões Administrativas, perfazendo um total de oitenta páginas em que são apresentados os números dos feitos, ou seja, as demandas de inquérito policial ou termos circunstanciados que tramitaram em procuradorias criminais, especiais criminais de violência doméstica contra a mulher no DF, e que tiveram pelo menos um feito por ano na categoria ‘crimes contra a dignidade sexual’. São informados também todos os tipos de violência sexual, conforme definido no Código Penal, mas há uma ênfase no estupro e no estupro de vulnerável.

2.3.7 Identificando as variáveis mais comuns e as tipificações da violência sexual encontradas nos sistemas pesquisados

A descrição dos seis sistemas de informação apresenta variados elementos que podem ser utilizados para análise dos dados incluindo suas variáveis e tipologias da violência sexual. Para esta pesquisa foram definidas as variáveis sexo, raça/cor, suposto ofensor, recorrência, faixa etária e local da ocorrência.

Organizada as informações, a Tabela 1 apresenta uma matriz das variáveis sexo, idade, raça/cor, autor, vínculo da vítima, recorrência e seu cruzamento com cada sistema descrito anteriormente.

Tabela 1: Matriz das variáveis raça/cor, sexo, suposto ofensor/local da ocorrência e seu cruzamento com os sistemas de informação

Sistemas de informação	Variáveis			
	Faixa etária	Raça/ cor/sexo	Suposto ofensor	Local da ocorrência
SINAN	0 a 19 anos	x	x	
PCDF	0 a 17 anos	x	x	x
SIPIA	0 a 17 anos	x	x	x
Disque 100	0 a 17 anos	x	x	x
CISDECA	0 a 17 anos	-	-	-
MPDFT	0 a 17 anos	-	-	-

Fonte: Sinan, PCDF, SIPIA, Disque 100, CISDECA, MPDFT – elaboração própria

Em relação a idade, a maioria segue a faixa etária estabelecida pelo ECA como sendo de 0 a 17, com exceção do Viva-Sinan que adota o critério definido pela Organização Mundial da Saúde/OMS, em que crianças e adolescentes são definidas na faixa etária de 0 a 19 anos. Esse critério leva em conta o desenvolvimento puberal de meninas e meninos, como por exemplo a idade da primeira menarca que em muitas meninas acontece aos 10 anos de idade. Leva-se em conta também o próprio desenvolvimento biopsicossocial.

Para as tipologias da violência sexual foram encontradas muitas variações devido a especificidade dos sistemas, especialmente o da Polícia Civil e Ministério Público, por isso nenhuma delas foi descartada para esta pesquisa, pois identificar quais delas é mais recorrente é um dos objetivos do capítulo V.

Foram encontradas 27 tipologias diferentes de registro dessa violência conforme a descritas na Tabela 2.

Tabela 2: Tipologias de violência sexual encontradas - período de 2000 a 2020

TIPOS DE VIOLÊNCIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
	SINAN	SSP	Disque 100	CISDECA	SIPIA	MPDFT
Abuso sexual	-	-	x	-	x	-
Estupro	x	x	x	-	x	x
Estupro de Vulnerável		x	x	-	x	-
Exploração sexual	x	x	x	-	x	x
Exploração sexual no turismo	-	x	x	-	-	-
Assédio sexual	x	-	x	-	x	-
Pornografia	x	-	x	-	x	x
Grooming	-	-	x	-	-	x
Sexting	-	-	x	-	-	-
Importunação sexual	-	x	-	-	-	-
Voyerismo	-	-	-	-	x	-
Exibicionismo	-	-	-	-	x	-
Atentado violento ao pudor	-	x	-	-	-	x
Corrupção para abuso sexual	-	-	-	-	x	-
Importunação ofensiva ao pudor	-	x	-	-	-	x
Ato obsceno	-	x	-	-	-	x
Sedução	-	x	-	-	-	x
Rapto consensual	-	x	-	-	-	x
Assédio sexual	-	x	-	-	-	x
Favorecimento da prostituição	-	x	-	-	-	x
Rapto violento mediante fraude	-	x	-	-	-	x
Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual	-	x	-	-	-	x
Violação sexual mediante fraude	-	x	-	-	-	x
Rufianismo	-	x	-	-	-	x
Escrito ou objeto obsceno	-	x	-	-	-	x
Casa de prostituição	-	x	-	-	-	x
Mediação para servir a lascívia de outrem	-	x	-	-	x	x

Fonte: Sinan, SIPIA, PCDF, Disque 100, CISDECA, MPDFT – elaboração própria

Ao cruzar as tipologias, o estupro e a exploração sexual são comuns a todos eles, menos no CISDECA. A pornografia aparece em três deles (Viva-Sinan, SIPIA e no MPDFT). De todos os sistemas, apenas o Disque 100 e o MPDFT registraram dois tipos de violência sexual (sexting e grooming) que é cometida por meio da internet ou celular. Já no CISDECA 125 a violência sexual é o único registro.

A violência sexual praticada por meio de aplicativos, internet e celulares tem sido cada vez mais comum e atinge principalmente crianças e adolescentes, nesse sentido a inclusão dessa tipificação pelos outros sistemas seria bem interessante para verificar tendências.

2.4 A PESQUISA EM FONTES SECUNDÁRIAS: PESQUISA DOCUMENTAL

O primeiro passo para o mapeamento da política intersetorial de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal foi levantar as informações a partir de fontes secundárias de livre acesso ao público, tais como: leis ou decretos que instituíram a política, normativas do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, e tratados internacionais.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa no site da Secretaria de Justiça e Cidadania, Órgão responsável pela política ora tratada no DF, com o objetivo de verificar que tipo de informação seria possível obter. Observou-se no menu de navegação que o item ‘serviço’, quando acionado, apresentava duas informações: Medidas protetivas e medidas socioeducativas. No item ‘medidas protetivas’, ao acessar, é mencionado o Centro Integrado 18 de Maio, com a seguinte descrição: Serviço que realiza atendimento psicossocial e escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência sexual (www.sejus.df.gov.br, acesso em 21/12/21). Também são disponibilizadas informações sobre todos os conselhos tutelares existentes no DF, com endereço, telefone e localização. Já no item ‘medidas socioeducativas’ as informações são referentes ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Interessante foi observar que em nenhum desses itens são mencionadas as leis que instituíram tais serviços. Não foi encontrada qualquer informação sobre a política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Navegando no citado site, descobrem-se alguns materiais educativos de campanhas sobre diversos temas no âmbito da SEJUS, tais como prevenção às drogas, proteção aos idosos, materiais alusivos às datas nacionais como o Setembro Amarelo, 18 de Maio, dentre outros. Especificamente sobre violência sexual foi encontrado apenas um material produzido em 2021 referente à prevenção da violência sexual.

Em seguida, pesquisou-se no site do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do DF, <https://cdca.sejus.df.gov.br/>. Na pesquisa, no menu ‘Legislação’, foram identificados os subitens ‘Decretos’, ‘Portarias’ e ‘Notas Públicas’. No subitem Decretos há quatro tabelas separadas em leis e decretos federais; leis ordinárias; leis complementares e decretos. Apenas nessa tabela é mencionada a criação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. Em todas é indicado o período de 1990 a 2014. No menu ‘Publicações’ não foram encontradas informações de interesse da pesquisa.

Sem informações suficientes, foi realizada nova pesquisa, desta vez no *site* do Diário Oficial do DF (<https://www.dodf.df.gov.br/>) e no site do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (<https://www.sinj.df.gov.br/sinj/>). A pesquisa utilizou os termos “Violência

sexual” e “Plano de Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”. Com essa estratégia de busca foram localizadas no DODF todas as atas do CDCA com informações sobre a política no período de 2003 a 2019. Dessa forma, foi possível separar as atas por períodos de governo, compreendendo o mesmo período proposto (2000 a 2020) na tese.

A partir dessa pesquisa as informações foram agrupadas pelos períodos de cada governo eleito no Distrito Federal de 2000 a 2020, visando melhor identificar quais foram os movimentos, ações e políticas realizadas nesses governos em relação à prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Num segundo momento foi realizada pesquisa no site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD (<https://bdtd.ibict.br>), utilizando o seguinte descritor: *políticas and violência and sexual and crianças and adolescentes*. Foram encontradas 132 teses e dissertações, sendo 6 títulos repetidos. Desses, 98 eram dissertações e 34 teses. O primeiro critério de seleção dos documentos foi identificar se no título o termo ‘violência sexual’ era mencionado. Foram encontrados 27 documentos. Em seguida nova seleção foi realizada a partir da leitura do resumo das teses e/ou dissertações para verificar se apresentavam conteúdos relacionados à avaliação de política de enfrentamento da violência sexual e à avaliação da implementação dessa política em algum estado, município ou serviço. Foram encontrados 20 documentos, sendo 14 dissertações e 6 teses.

2.5 A PESQUISA DE CAMPO: ENTREVISTAS

Com a definição do Objetivo Geral (OG) seguido dos OEII e OEIII, foi necessário identificar aqueles(as) que melhor poderiam representar o universo a ser entrevistado, tendo em vista a impossibilidade de entrevistar todos os profissionais que atuam nos serviços que atendem crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência sexual no Distrito Federal.

Para tanto, optou-se em separar os participantes da pesquisa da seguinte forma: o primeiro grupo (identificado no OEII) seria representado por profissionais que possuíssem grande conhecimento e prática sobre a temática e que, em sua trajetória acadêmica e de gestão, dedicaram-se ao campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Distrito Federal. Foram selecionados quatro especialistas com formações diferenciadas a fim de que se pudesse construir uma visão multidisciplinar.

O segundo grupo (inserido no OEIII) representa os profissionais que atuam diretamente nos principais serviços que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Para a escolha desses serviços os critérios utilizados foram: Regiões Administrativas (RAs) do Gama e do Paranoá (Distrito Federal) que, nos anos 2010 apresentaram o maior índice de notificação pelo SINAN; serviços que fazem parte da rede de proteção (saúde, educação, assistência social, conselho tutelar); e a atuação do Sistema de Justiça (Ministério Público/Promotorias).

Apesar das duas citadas RAs possuírem delegacias circunscricionais, optou-se por escolher a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente e um serviço vinculado à saúde que realiza atendimento aos homens ofensores, perfazendo um total de 18 entrevistas.

Por terem objetivos distintos na coleta das informações entre esses sujeitos de pesquisa, definiu-se que seria necessário elaborar dois instrumentos com conteúdo diferentes que possibilitassem capturar, por um lado, como foi o processo de implementação da política de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal na visão dos informantes-chaves e, por outro, a percepção dos profissionais em sua prática cotidiana da execução dessa política, buscando identificar os objetivos em OEII e OEIII (anexos I e II).

A versão final do **instrumento de OEII** é composta de 12 questões que estão organizadas em 4 grupos: (i) identificação dos informantes-chaves; (ii) o processo de implementação da política no DF; (iii) o papel da sociedade civil e do Poder Executivo, principais entraves e desafios; (iv) a incompletude institucional, a integração da rede de serviços e o seu monitoramento.

Já a versão do **instrumento de OEIII** é composta de 21 questões que estão organizadas em 4 (quatro) blocos: (i) caracterização do sujeito de pesquisa; (ii) conhecimento por parte dos profissionais sobre a política e suas normativas; (iii) identificação de como é realizado o serviço e seu monitoramento; e, (iv) formação profissional.

Após a finalização desse processo, o passo seguinte foi organizar como seriam realizadas as entrevistas com os serviços nas RAs do Gama e do Paranoá, bem como a seleção dos entrevistados.

Entretanto, por se tratar de pesquisa que envolve seres humanos, foi necessário que a pesquisadora encaminhasse, em dezembro de 2021, o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal, incluindo como instituições participantes todos os órgãos dos serviços nos quais seriam realizadas as entrevistas.

Essa caminhada junto ao CEP/FEPECS teve um longo percurso devido aos vários ajustes solicitados pela Instituição, os quais demandaram tempo da pesquisadora, pois envolviam todos os sujeitos de pesquisa e suas instituições. Um dos aspectos que mais demandaram tempo foi

obter os termos de anuência de acordo com o regulamento do CEP/FEPECS, que exigia o aceite individualizado do sujeito de pesquisa e do responsável pela instituição. Para viabilizar as assinaturas, a pesquisadora fez primeiramente um levantamento de como os serviços estavam dispostos hierarquicamente no organograma de cada secretaria, Ministério Público e Conselho Tutelar, com o objetivo de identificar quem seriam as chefias imediatas dos participantes para obtenção do aceite.

O fato de a pesquisadora ser servidora do Governo do Distrito Federal, atuando na área diretamente relacionada ao objeto da pesquisa, facilitou não só o contato com os serviços, mas também na identificação dos entrevistados/as e de suas chefias imediatas, viabilizando, assim, a realização das entrevistas.

Entretanto, apesar de terem sido encaminhados os aceites das Superintendências Regionais de Saúde da Região Leste e Sudoeste, o CEP/FEPECS, em agosto de 2022, solicitou à pesquisadora que fossem encaminhados todos os aceites dos demais serviços. Tal exigência postergou por demais todo o processo.

Passada essa etapa, foram contactados todos os sujeitos de pesquisa por telefone e/ou e-mail para convidá-los a participar do projeto. A partir do aceite do convite, foram enviados formalmente, por e-mail, o projeto de pesquisa, o TCLE e ofertada aos participantes a possibilidade de realizar a entrevista de forma presencial ou por meio da plataforma virtual Google Meets.

A sistematização de toda essa dinâmica está apresentada na Tabela 3. Nela, cada entrevistado recebeu um código alfanumérico, no qual a letra seria representada da seguinte forma: “P” para todos os profissionais dos serviços e o número seria a ordem em que foram entrevistados. Exemplo: “P1” - primeiro profissional que foi entrevistado. Desta forma, em toda a tese este código será utilizado, garantindo o sigilo e o anonimato, conforme o código de ética de pesquisa preconizado pelo CEP/ENSP, como também para facilitar as análises e discussões.

Tabela 3: Registro dos agendamentos das entrevistas

Nº	Informantes-chaves	identificação	data contato	data da entrevista	Status
1	Entrevistado Inf.Chave	P6	31/06/22	29/06	Realizado virtual Google Meets
2	Entrevistado Inf.Chave	P4	22/06/22	28/06	Realizado virtual Google Meets
3	Entrevistado Inf.chave	P5	31/06/22	28/06	Realizado virtual
4	Entrevistado Inf.Chave	P11	12/04/22	12/08	Realizado presencial
Serviços					
Nº	Profissionais	Identificação	data contato	data da entrevista	Status
5	Entrevistado/a assist. social	P7	04/22	5/07	Realizado virtualmente Google Meets
6	Entrevistado/a serv. saúde	P10	07/22	8/05	Realizado presencialmente
7	Entrevistado/a CT	P1	05/22	21/6	Realizado presencialmente
8	Entrevistado/a justiça	P8	05/22	8/07	Realizado virtualmente Google Meets
9	Entrevistado/a serv. saúde	P17	04/22	12/07	Realizado virtualmente Google Meets
10	Entrevistado/a coord. Ensino	P13	06/22	22/08	Realizado presencialmente
11	Entrevistado/a assistência social	P9	04/22	26/07	Realizado presencialmente
12	Entrevistado/a ser. saúde	-	07/22	-----	Não obtive retorno
13	Entrevistado/a CT	P2	05/22	22/06	Realizado presencialmente
14	Entrevistado/a justiça	P3	05/22	24/06	Realizado virtualmente Google Meets
15	Entrevistado/a serv. saúde	P15	05/22	11/11	Realizado presencialmente
16	Entrevistado/a coord. Ensino	P12	20/07	18/08	Realizado virtualmente Google Meets
17	Entrevistado/a Delegado/a	P14	06/22	30/08	Realizado virtualmente Google Meets
18	Entrevistado/a serv. saúde	P16	05/22	06/05	Realizado presencialmente

Fonte: Elaboração própria

Verifica-se na Tabela 3 a persistência da pesquisadora para conseguir principalmente os contatos com os profissionais e autorização das chefias, pois para cada secretaria e/ou órgão público a solicitação para o aceite seguia trâmites diferentes, em jornadas que levavam até seis meses para encontrar os setores corretos para conseguir as devidas autorizações e as entrevistas.

Descreve-se, a seguir, como ocorreram as negociações em cada setor. Na Secretaria de Saúde, após contato com os/as gerentes dos serviços, foi informado que seria necessário encaminhar documentação específica para cada núcleo de pesquisa (NEPS) vinculado às Superintendências Regionais de Saúde onde seriam realizadas as entrevistas.

Obter o contato desses núcleos não foi tarefa fácil, pois todos os telefones informados no site da Secretaria de Saúde ou não atendiam ou, quando alguém atendia, não sabia informar qual o ramal correto. Depois de uma semana de tentativas sem sucesso, a pesquisadora foi presencialmente aos núcleos de pesquisa localizados no Hospital Regional de Taguatinga (HRT) e no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), para conseguir as informações necessárias à solicitação dos aceites.

Em relação à Secretaria de Educação, o primeiro passo foi entrar no *site* da Secretaria (<https://www.educacao.df.gov.br>) e navegar pelo menu com o objetivo de localizar os telefones das Regionais de Ensino das Regiões do Gama e do Paranoá. Após breve navegação, as informações foram encontradas.

Ao entrar em contato com as duas Regionais a pesquisadora foi informada que o melhor setor para que a entrevista fosse feita seria a Unidade de Educação Básica, setor este responsável pelo acompanhamento das atividades escolares das orientadoras educacionais, profissionais responsáveis nas escolas em recepcionar os alunos/as em suas demandas.

A partir dessa informação a pesquisadora foi orientada a encaminhar *e-mails* às duas UNIEBs (Gama e Paranoá) solicitando a autorização para a entrevista dos gerentes das Unidades. Neste mesmo contato foram disponibilizados os nomes e número de telefone dos gerentes para que a pesquisadora entrasse em contato após o retorno do aceite.

Ao encaminhar os *e-mails* para as duas UNIEBs, a pesquisadora recebeu o retorno da Unidade do Gama informando que, por se tratar de pesquisa de doutorado, seria necessário obter autorização da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) vinculada à Secretaria de Educação do DF, por meio de formulário específico disponível no *site* da instituição (www.eape.se.df.gov.br), anexando o projeto de Pesquisa e carta de apresentação assinada pelo orientador da pesquisa.

Após localizar no site o formulário, a pesquisadora preencheu as informações solicitadas, entrou em contato telefônico com o orientador da pesquisa solicitando a carta de apresentação e encaminhou os documentos para o setor da EAPE responsável pela autorização (sdoc.eape@edu.se.df.gov.br). O primeiro retorno desse *e-mail* comunica o recebimento da solicitação e informa que o retorno será feito em 10 dias.

Sem retorno após 5 dias do prazo informado, a pesquisadora foi presencialmente ao referido Setor verificar o andamento do processo, quando lhe foi dito que no máximo em dois dias seria encaminhado por *e-mail* o retorno da solicitação, o que só ocorreu com 20 dias. A autorização foi então encaminhada por *e-mail* às duas UNIEBs e, em aproximadamente um mês, a pesquisadora conseguiu realizar as entrevistas.

O contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social ocorreu por meio do Coordenador dos Centros de Referência de Alta Complexidade (CREAS), serviço para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social com violação de direitos e que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O primeiro contato foi em abril de 2022 por *e-mail* institucional, convidando-o a participar da pesquisa, todavia sem sucesso de resposta. Foram enviados mais dois *e-mails*, novamente sem retorno. Após dois meses e meio sem conseguir contato, a pesquisadora pediu ajuda a servidores conhecidos até obter o telefone do Coordenador. Ele aceitou participar da pesquisa, informando que seria mais adequado que a entrevista fosse realizada com os dois gerentes do CREAS das duas Regiões foco da pesquisa (Gama e Paranoá), e acrescentou que o Paranoá tem como referência o CREAS da Região de Sobradinho. Com os contatos em mãos, a pesquisadora só conseguiu marcar as entrevistas com os dois gerentes três meses depois do primeiro contato.

Em relação às promotorias criminais e ao Conselho Tutelar, os contatos foram realizados por *e-mail* e depois por telefone, e os convites para participarem da pesquisa foram prontamente aceitos. Não houve necessidade de outras autorizações. As quatro entrevistas foram realizadas após um mês do primeiro contato.

Já com os quatro informantes-chaves, o contato foi realizado primeiramente em março de 2022 por meio telefônico e por *e-mail*. A pesquisadora enviou a todos, por *e-mail*, o projeto de pesquisa e o convite para participar das entrevistas. Foram então combinados os dias e horários, de acordo com a agenda de cada um. Decorrido um mês desde o contato inicial, foram marcadas 3 entrevistas, ficando uma delas para o mês seguinte devido a férias regulamentares de um dos informantes. Todas as entrevistas foram realizadas e ocorreram sem nenhuma intercorrência. Foi dada aos participantes a possibilidade de serem entrevistados por meio de plataforma virtual, e a maioria optou por essa modalidade.

Em relação aos quatorze serviços elencados nesta tese, seis estão localizados na Região Administrativa do Gama, seis na Região do Paranoá e os outros dois, por suas características e importância para esta pesquisa, na DPCA e no PAV Alecrim. Quanto às entrevistas, a pesquisadora apresentou detalhadamente e de forma verbal a todos os entrevistados o objetivo da pesquisa, sua transparência, perguntou se havia qualquer dúvida em relação ao TCLE ou ao estudo, e deixou claro que em qualquer momento da entrevista poderiam ser dirimidas dúvidas ou prestados esclarecimentos. A pesquisadora também reafirmou a importância do estudo e agradeceu a colaboração. Todas as entrevistas tiveram a autorização dos entrevistados/as. Entretanto, em virtude da exiguidade do prazo da pesquisa, não foi possível ter o retorno dos

termos de assentimento exigidos pelo CEP/FEPECS de dois serviços (CAPSi Recanto das Emas e Regional de Educação do Paranoá). Ainda assim, foi possível alcançar 99% da meta prevista nos objetivos OEII e OEIII.

Cada entrevista durou cerca de uma hora e trinta minutos, totalizando vinte e três horas e trinta minutos de gravação. As gravações foram arquivadas no HD externo portátil da pesquisadora, de forma a preservar os dados pessoais dos entrevistados, e foram transcritas integralmente. Essa parte demandou muito tempo, pois cada degravação ficou em torno de três horas e meia a quatro horas, dependendo do entrevistado/a, perfazendo um total de sessenta e três horas de degravação. No entanto, ainda não foi possível realizar as entrevistas com as pessoas da Secretaria de Saúde, devido às mudanças que o CEP/FEPECS solicitou, conforme assinalado anteriormente. Por esse motivo não foi possível sistematizar as transcrições.

2.6 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ÉTICA

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da ENSP/FIOCRUZ nº 50352221.5.0000.5240, e pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação de Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS/DF nº 50352221.5.3001.5553, por estar inserida como Instituição coparticipante da pesquisa.

Esta tese, ao abranger seres humanos, seguiu com rigor os procedimentos que envolvem os cuidados éticos, respeitando os princípios de dignidade, liberdade e autonomia das pessoas, os quais foram levados em conta pela pesquisadora em todo o processo para obter a aprovação da pesquisa junto ao Comitê de Ética da ENSP/FIOCRUZ, como também no seu desenvolvimento e execução.

No decorrer do processo de submissão desta pesquisa ao citado Comitê, foram realizadas três devolutivas para ajustes no projeto até a sua aprovação, sendo a maioria sobre o TCLE/RCLE. Entre a análise e a aprovação passaram-se três meses, obtendo o parecer, final em outubro de 2021. Entretanto, ao entrar em contato com os participantes da pesquisa da área da saúde, foi informado à pesquisadora que seria necessária a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação de Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS/DF. Assim, em dezembro de 2021, a pesquisadora entrou no site da FEPECS (<https://www.fepecs.edu.br>) com o objetivo de localizar as informações sobre os procedimentos para aprovação do projeto de pesquisa por essa segunda instância.

Obtidas as informações exigidas, foram então preenchidos os formulários e, posteriormente, solicitadas junto aos serviços de saúde as assinaturas dos responsáveis pelas

instituições onde seriam realizadas as entrevistas, bem como de seus superiores hierárquicos. Com os documentos assinados, eles foram inseridos na Plataforma Brasil e encaminhados para o CEP/ENSP/FIOCRUZ com vistas à aprovação da emenda e posterior encaminhamento ao CEP/FEPECS para validação. Mesmo com essa intercorrência, a pesquisadora deu continuidade ao projeto conforme estava previsto no cronograma.

Naquele mesmo mês o CEP/FEPECS fez a primeira devolutiva do projeto, orientando a pesquisadora de que seria necessária a inclusão de outros formulários de aceite. Novamente a pesquisadora acatou as exigências, reinserindo-as na Plataforma Brasil. Nesse meio tempo, a pesquisadora identificou que um dos serviços de saúde não tinha sido mencionado na relação da Instituição coparticipante. Prontamente solicitou ao CEP/FEPECS a devolutiva do projeto para que fosse realizada tal inserção. Em 30 de agosto de 2022, o CEP/FEPECS devolve o parecer como Versão 1, destacando sete itens pendentes a serem corrigidos ou apresentados. No entanto, chamou a atenção a pendência de nº 5 “*Quanto à metodologia*”, ao ser informado que o ofício encaminhado para cada participante da pesquisa não substituiria a anuência, o que seria necessário por parte de todos os 18 indicados.

Tais exigências – visando garantir uma conduta moral e ética por parte da pesquisadora em respeito aos participantes da pesquisa nas suas singularidades, especificidades e opiniões – as quais não foram formuladas pelo CEP/ENSP/FIOCRUZ ao longo do período entre a apresentação inicial do projeto até o parecer final do CEP/FEPECS, prejudicou sobremaneira o cronograma da pesquisa, atrasando a realização das entrevistas por pelo menos três meses.

Importante ressaltar que no Manual da Plataforma Brasil há um item que versa sobre a inclusão de Instituição Coparticipante, definindo-a como sendo aquela “na qual haverá o desenvolvimento de alguma etapa da pesquisa, tal qual a proponente, apesar de não o ter proposto.” (<http://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-conep>, 2022).

3 DISTRITO FEDERAL: O SONHO DE UM NOVO BRASIL NA BUSCA DA INTEGRAÇÃO

Brasília foi idealizada há mais de 100 anos. Sua história faz parte de diversas manifestações sociais que, acirradas por tensões e conflitos políticos regionais entre o Brasil Colônia e Portugal, convergiam para um movimento de conquistar a independência. (FERREIRA, 2010, p. 23).

Conquistada a independência, José Bonifácio, considerado seu Patrono, dá os primeiros passos para essa mudança, ao encaminhar mensagem à Assembleia Constituinte, em 1823, determinando a transferência da Capital, sediada no Rio de Janeiro, para o interior do Brasil, sugerindo inclusive que o nome fosse Brasília, e que seu local fosse o Paralelo 15. A defesa para essa mudança estava relacionada a dois aspectos: o primeiro seria romper ideologicamente com a visão colonial, a qual defendia que o litoral deveria ser o melhor local para sediar a capital, servindo assim aos seus interesses; e o segundo estaria relacionado aos interesses da República voltados ao progresso, a saúde pública (nesta época muitas pestes e epidemias ocorriam na capital), a proteção das fronteiras, a necessidade de avançar o comércio para o interior do País (FERREIRA, 2010, p. 25).

O meio ambiente (clima, rios e solos) também foi outro aspecto valorizado na defesa da mudança da Capital do litoral para o Planalto Central. Assim, após muitos debates e discussões, em 1891, a 1ª Constituição estabelece em seu artigo 3º que “Fica pertencente à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400Km², que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal” (FERREIRA, 2010, pág. 28). Nesse contexto, Ferreira (2020) explica que, à época, predominava a concepção do determinismo geográfico, ou determinismo ambiental, “na qual as condições naturais são determinantes na história do lugar” (FERREIRA, 2020, p. 25).

Baseado nessa concepção, o astrônomo Luiz Cruls é convidado pelo Governo Republicano a coordenar a primeira Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil para delimitar a área de 14.400 Km², que ficou conhecida como “Quadrilátero de Cruls”, e assim definir o que seria o Distrito Federal (FERREIRA, 2010, p. 31).

Apesar dos estudos e dos argumentos em favor da mudança, fatores econômicos, políticos e sociais contribuíram para que a transferência da capital não ocorresse naquele período. Cem anos depois, nas comemorações do Centenário da Independência, é lançada a pedra fundamental da Nova Capital, dentro da área delimitada pelo estudo de Cruls, em decorrência de interesses políticos locais (Goiás) que apresentaram nova proposta de mudança da Capital. O grande impulso veio com Getúlio Vargas, quando, em 1940, durante os festejos de inauguração da

Cidade de Goiânia, lançou a “Marcha para Oeste”, com o objetivo de promover a integração econômica do País e, conseqüentemente, incentivar o povoamento das regiões com grandes vazios territoriais, mas, ainda, sem que houvesse o interesse de mudar a Capital, que só veio a ocorrer com a Constituição de 1946. Pelo Decreto 32.976, de 8 de junho de 1953, criou-se a Comissão de Localização da Nova Capital Federal e, em menos de sete anos após, Brasília seria inaugurada (FERREIRA, 2010, p.34).

Fotografia 1: Localização do Distrito Federal e distância em relação a outras capitais



Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-143f8aa4-dbeb-4f4d-86a8-eeb3b0ac7191>

3.1 O DISTRITO FEDERAL E BRASÍLIA: DO VAZIO TERRITORIAL À SUA OCUPAÇÃO

Construída há 62 anos, Brasília foi inaugurada pelo Presidente Juscelino Kubitschek em 21 de abril de 1960. Coincidência ou não, esta data simboliza momentos históricos do Brasil, como a morte do Presidente da República Tancredo Neves e a homenagem a Tiradentes, herói nacional e mártir da Inconfidência Mineira.

Construída no bojo de um período de grande desenvolvimento econômico, Brasília é erguida como um símbolo desta onda de crescimento e modernização que representava o Governo Juscelino Kubitschek. A cidade é planejada a partir de um ousado projeto urbanístico idealizado pelo arquiteto Lúcio Costa e pela audácia e inovação dos projetos arquitetônicos de Oscar Niemayer em que o concreto ia se curvando e se conformando na paisagem da nova Capital Federal. O paisagismo de Burle Marx foi também compondo e dando vida ao Eixo monumental de Brasília. Pela beleza do conjunto arquitetônico, em 1987, a UNESCO insere Brasília como

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, sendo detentora da maior área tombada do mundo – 112,25 km² (IPHAN, 2017).

Para essa empreitada vieram mais de 60 mil trabalhadores procedentes do Norte, Nordeste, Goiás e Minas Gerais, em busca de trabalho, principalmente na área da construção civil. Eram pedreiros, carpinteiros, dentre vários outros profissionais, em sua maioria analfabetos ou semianalfabetos que, apelidados de “candangos”, construíram Brasília e, radicados, formaram novos núcleos populacionais. Tão grande foi esse feito que Vinicius de Moraes e Tom Jobim escrevem a Sinfonia da Alvorada, que retrata poeticamente essa epopeia, da qual se transcreve o excerto a seguir:

Foi necessário muito mais que engenho, tenacidade e invenção. Foi necessário 1 milhão de metros cúbicos de concreto, e foram necessárias 100 mil toneladas de ferro redondo, [...]e 500 mil metros cúbicos de areia, [...].
E 1 milhão de metros cúbicos de brita foi necessário, e quatrocentos quilômetros de laminados, e toneladas e toneladas de madeira foram necessárias. [...] Foram necessários 60 mil trabalhadores vindos de todos os cantos da imensa Pátria, sobretudo do Norte! 60 mil candangos foram necessários para desbastar, cavar, estaquear, cortar, serrar, pregar, soldar, empurrar, cimentar, aplinar, polir, erguer as brancas empenas... (MUSEUVIRTUALBRASILIA, 2023).

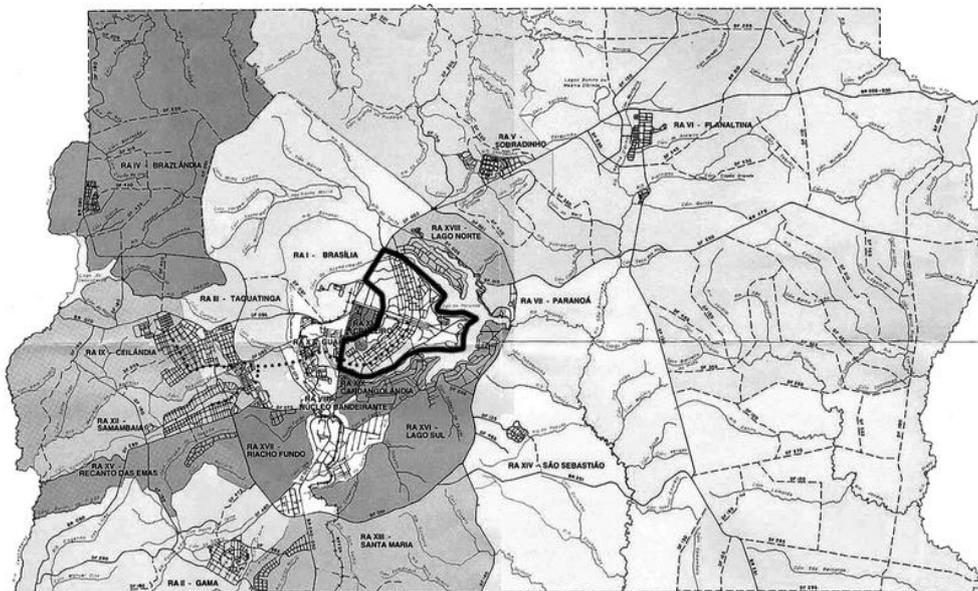
Junto a esses trabalhadores chegaram também à Capital comerciantes e prestadores de serviços. Esse grande contingente populacional aumenta significativamente a população local que cresce de forma desordenada, obrigando o Governo local a assentar essas pessoas em regiões denominadas de “cidades-satélites”, iniciando, assim, o processo de segregação espacial, social e econômico no DF, que vai marcar todo o seu processo de ocupação (PAVIANI, 2010, p. 89).

Com uma extensão de 5.779.000 Km², o Distrito Federal tem em Brasília a Capital do Brasil, a Sede do Governo Federal. Por suas peculiaridades, o DF é uma Unidade Federativa singular e única, se constituindo ao mesmo tempo como Estado e Município, dividido por 33 Regiões Administrativas (RAs). É chamado carinhosamente pelos brasilienses de “quadrado” por seu território ser limitado por linhas retas formando um quadrilátero que fazem fronteira com os estados de Goiás e Minas Gerais, circundado pelo Rio Grande (divisa com MG e SP) e pelas primeiras quedas dos rios amazônicos, ao leste pelo Rio São Francisco, e a oeste pelas bordas do Pantanal.

Em 62 anos de existência, a Capital do País saiu de 12.283 habitantes em 1957 para uma população, em 2020, estimada de 3.015.268 habitantes, se tornando a terceira Cidade mais populosa do País. A sua ocupação proporcionou a integração da nação-continente, possibilitando a expansão do seu crescimento e desenvolvimento, de norte a sul, de leste a oeste. Brasília torna-se, então, a síntese do Brasil. Uma Unidade da Federação ainda jovem, cuja população tem idade média de 34 anos, sendo as mulheres sua maioria, representando 52,2% do total de habitantes.

Em relação a raça/cor, o percentual dos que se declaram pardos e negros é de 57,3% (CODEPLAN, 2023, p. 24).

Fotografia 2: Mapa das Regiões Administrativas de Brasília com o Plano Piloto em destaque



Fonte: SEDUH, 2007, apud, Carolina Pescatori, Candido da Silva e Caru Bowns (2008)

3.2 OS ASPECTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAPITAL FEDERAL: O DISTRITO FEDERAL

Por quase três décadas desde a sua criação até a Constituição Cidadã de 1988, o Distrito Federal não tinha autonomia política e seus governantes eram indicados pelo Presidente da República. Os eleitores do DF só tinham direito de votar para Presidente da República. Essa exclusão de participação direta da vida democrática do País representava para muitos um separatismo, gerando movimentos políticos e sociais reivindicando sua emancipação.

Com a Lei nº 3.751/60 é criada a Prefeitura do Distrito Federal, que permaneceu até o ano de 1969, quando, pela Emenda Constitucional nº 1, o Distrito Federal passa a ser comandado por governadores, ainda de forma indireta. (BRASIL, 1969). Com o processo de redemocratização do País ao final da ditadura militar, intensifica-se, na década de 1980, as mobilizações sociais envolvendo políticos, artistas, professores e intelectuais pela inclusão de Brasília nas decisões políticas nacionais e pela sua emancipação político-administrativa, com forte pressão pelo voto direto, que só fora conquistado em 1982. O DF, todavia, só teve esse direito implementado a partir da Emenda Constitucional nº 25/1985, com seus eleitores exercendo o voto livre pela primeira vez nas eleições de 1986 para governador, senador, deputado federal e deputado distrital.

Com a Constituição Democrática de 1988, o Distrito Federal conquista um lugar diferenciado enquanto Capital Federal e centro do poder político, passando a acumular as funções e competências típicas de estados e municípios; a dispor do Fundo Constitucional do DF, por meio do qual a União reforça seu orçamento para atendimento de despesas voltadas à segurança pública, à saúde e à educação; e inaugura o Poder Legislativo com a instalação da sua Câmara Legislativa (CLDF), que recebe, a cada quatro anos, os/as deputados/as distritais eleitos(as) democraticamente pelo povo, coincidindo com o período eleitoral das eleições para Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais.

Ao impedir que o DF se dividisse em municípios, a Constituição Federal delegou ao Legislativo a elaboração da sua Lei Orgânica (LO) e é sancionada e, em seu Art. 10, define que a organização do DF será por Regiões Administrativas, “*com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento sócio-econômico*”, e complementa, em seu parágrafo 1º, que “A lei disporá sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional” (DISTRITO FEDERAL, 1993), o que não ocorreu até o momento.

Com a ausência de normativa para essa definição, cabe ao Governador a indicação dos/as 33 administradores/as regionais, prevalecendo no processo de escolha interesses político-partidários e “eleitoreiros”, indo, muitas vezes, na contramão das necessidades sociais e econômicas da população de cada região.

No pleito eleitoral de 2022, os eleitores brasileiros reelegeram o Governador Ibaneis Rocha para administrar o DF no período de 2023 a 2026, sendo sua Vice-Governadora a ex-Deputada Federal Celina Leão. Nesse mandato, o governador terá a seguinte estrutura administrativa: Administração Direta: 30 secretarias e 33 Regiões Administrativas; Administração Indireta: 9 empresas públicas, 10 autarquias e 6 fundações; e, o Banco de Brasília e a Companhia de Energia de Brasília como Sociedades de Economia Mista. Atualmente, o Poder Legislativo do DF é composto por 24 deputados distritais. No Congresso Nacional o DF está representado por 8 deputados federais e 3 senadores.

3.3 A ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Distrito Federal hoje ocupa o oitavo maior Produto Interno Bruto (PIB) entre as Unidades da Federação e possuiu o maior rendimento mensal *per capita* (R\$ 2.460,00), em relação a todas as UFs. Sua economia está alicerçada principalmente no setor terciário, que inclui

o comércio, a área de serviços, a administração pública e atividades correlatas. Os serviços relacionados a administração, saúde, educação, seguridade social e defesa são os que mais contribuem para compor o PIB no Distrito Federal. De acordo com a Codeplan, os/as trabalhadores/as empregados/as do setor terciário representam 95% da população ocupada no DF (CODEPLAN, 2023).

Seu planejamento urbano bem estruturado proporcionou ao DF uma infraestrutura que garante abastecimento de água, coleta/tratamento de esgoto, energia elétrica, coleta de lixo e transporte público para mais de 89% da população. Em relação às políticas públicas sociais e à educação, o DF se destaca por ser a Unidade da Federação com o menor índice de analfabetismo e por ostentar uma taxa de escolarização, na faixa etária de 6 a 14 anos, de 97,5%. Na saúde, há uma rede ampla de serviços próprios, e a cobertura por equipes de saúde da família chega a 62%, além de possuir o menor índice de mortalidade infantil do País, registrando 8,5% mortes por cada mil crianças, enquanto a média Brasil é de 13,3% (LEITE, 2022).

Em relação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o DF, além de assegurar todos os serviços socioassistenciais previstos em lei, nos últimos anos os ampliou, criando outros programas para atender à população mais vulnerável, tais como o Bolsa Material Escolar, Programa Prato Cheio e o Vale Gás. Na Segurança Pública, Brasília possui em todas as RAs Delegacias Circunscricionais, além de Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente, da Mulher, contra crimes cibernéticos e de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual. (DISTRITO FEDERAL, 2021)

A implementação destas políticas públicas proporcionou à população do DF alcançar bons níveis de qualidade de vida. Entretanto, o modelo de desenvolvimento apoiado, em grande parte, na renda das famílias dos servidores públicos, se mostrou ineficiente ao longo dos anos, não sendo capaz de ampliar e desenvolver outros setores da economia para aumentar a oferta de empregos na Capital. Além disso, Brasília veio a sofrer com mais intensidade os impactos da política neoliberal adotada na década de 90, a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando o Brasil viveu um período de grande estagnação econômica.

Essa realidade transformou o DF em um território praticamente desindustrializado, cercado pelo agronegócio do Estado de Goiás, porém quase sem benefícios diretos ou indiretos dessa atividade. Atualmente a indústria e a agropecuária contribuem com 3,9% e 0,4% do PIB/DF, respectivamente. Outro fator que contribuiu para esse contexto foi a concepção de que Brasília, por ser a Capital, desempenharia exclusivamente atividades político-administrativas, não havendo, assim, uma preocupação de médio e longo prazos com um planejamento de desenvolvimento econômico para o DF. Como consequência, Brasília é hoje a Unidade da

Federação que apresenta a segunda maior desigualdade do País (índice de Gini³), estando atrás apenas do Estado de Sergipe. (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2020).

Das 33 RAs, 18 representam 61,17% da população do DF e apresentam renda familiar médio-baixa e baixa, variando de R\$ 2 mil a R\$ 4 mil Reais, enquanto nas 15 demais RAs a renda familiar vai variar de R\$ 7 mil a quase R\$ 16 mil Reais. Comparando os extremos, as desigualdades são evidentes. Enquanto na região mais rica a maioria da população tem plano de saúde, é predominantemente branca e tem carro na garagem, numa das regiões mais pobres a população em sua maioria é negra (70%), 90% dependem do Sistema Único de Saúde e 9% vivem em situação de insegurança alimentar, com renda *per capita* menor que um salário-mínimo (CODEPLAN, 2022).

O mesmo acontece com as demais políticas de educação, assistência social, segurança pública, esporte e lazer, quando analisamos as RAs. De acordo com os dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC (2019), a vulnerabilidade social econômica, de raça/cor no DF é refletida de forma concentrada não somente em termos de renda, mas também de território, por isso é necessário que as políticas no DF incorporem essa singularidade regional (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2019, p. 122).

Por outro lado, iniciativas da sociedade civil como o Movimento Nossa Brasília, têm denunciado a ausência do Estado em diversas RAs, destacando que essas desigualdades territoriais de renda, cor e gênero são nítidas quando nos “deparamos com ausências e violações de direitos, além de reforços constantes de estigmatização daqueles já vulneráveis e às margens das políticas públicas” (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIECONÔMICOS, 2019).

Em relação à violência contra crianças e adolescentes, os dados sistematizados pela Codeplan, em conjunto com a Secretaria de Justiça e Cidadania/Centro Integrado 18 de Maio, revelam que, em 2019, do total de 7.105 notificações registradas no SINAN, 43,3% representavam crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos. O estudo apontou ainda que quando comparadas entre si, a violência sexual aparece em primeiro lugar durante o período de 2009 a 2019 (CODEPLAN, 2021).

É nesse contexto político-social de diversidade, de contradições e de oportunidades que esta tese se insere.

³ Índice de Gini é uma medida de desigualdade econômica pela concentração de renda de uma determinada população. Quanto mais próximo de 1, maiores são as desigualdades, maior é a concentração de renda.

4 O SEGREDO E O SILÊNCIO: A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS TIPIFICAÇÕES

Para produzir o OEI - “*Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF no período de 2000 a 2020*” - é preciso, antes, definir o que é violência sexual contra crianças e adolescentes, de modo a permitir a análise e a explicação dos dados levantados.

A violência sexual é um fenômeno histórico que sempre envolveu crianças e adolescentes. Ela ocorre, principalmente no seio das famílias, de diversas maneiras e está enraizada nas práticas culturais, econômicas, sociais e nas relações de poder.

Por conta disso, está inserida em uma imbricada relação de abusos e maus tratos cometidos, geralmente, por adultos que deveriam proteger, causando, assim, importantes impactos negativos no processo de desenvolvimento e crescimento das vítimas. Nesse sentido, Krug et al (2002) apresenta o conceito de abuso e maus tratos em relação à criança como:

Todas as formas de tratamento doentio físico e/ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou outro tipo de exploração, resultando em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. (KRUG et al 2002)

Ao referirem-se à violência sexual em que a vítima é uma criança, Neves et al (2010) remetem à seguinte citação da OMS:

Abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir, ou para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por estas atividades entre uma criança e um adulto ou outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO, 1999, p. 7).

Com os avanços dos estudos e pesquisas sobre o tema, o III Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em 2008, apresentou uma concepção mais ampliada da violência sexual, que passa a ser compreendida como um “macroconceito que envolve duas expressões: abuso sexual e exploração sexual” (DISTRITO FEDERAL, 2013).

Esta acepção destaca que há características distintas entre as duas expressões da violência sexual e que tal diferenciação é fundamental para orientar e impactar nas políticas de promoção e proteção. Assim, nesta tese o conceito de violência sexual será considerado:

(...) como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas (DISTRITO FEDERAL, 2013).

A partir desta acepção, o ‘abuso sexual’ passa a ser compreendido como qualquer ação que envolve situações em que limites são ultrapassados envolvendo “poder, coação e/ou sedução. É uma violência que envolve duas desigualdades básicas: de gênero e geração” (ARAÚJO, 2002), violando assim, a dignidade humana de crianças e adolescentes, para fins de satisfação sexual de um indivíduo adulto ou adolescente acima de 12 anos, podendo ser realizado de forma presencial (toques ou carícias nas partes íntimas, conversas inadequadas, atos libidinosos com ou sem conjunção carnal) ou meio eletrônico (redes sociais, aplicativos de mensagens, *e-mails* dentre outros espaços virtuais).

Por sua vez, ‘exploração sexual’ é conceituada como o uso da criança ou adolescente em atividade sexual em que está envolvida uma relação comercial, de troca, de remuneração ou qualquer outra forma de compensação (como alimentos, presentes e et.), de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico. (BRASIL, 2017). Neste contexto, a pornografia infantil e o tráfico de pessoas para exploração sexual (ambos muito presentes no Brasil) passam a ser considerados formas de exploração sexual.

De maneira geral, crianças e adolescentes podem sofrer violência sexual por meio da sedução, ameaça, chantagem e força, de forma sensorial com a exibição de atitudes sexualizadas constrangendo as vítimas ou por estimulações inadequadas nas partes íntimas do corpo, com masturbação, contato dos genitais ou pela tentativa de penetração, anal ou genital, como também de forma virtual com o envio de imagens inapropriadas, *nudes*, falsificação de identidade se passando por criança ou adolescente (FALEIROS V.; FALEIROS E., 2008, p. 39-41).

A formulação destes conceitos no âmbito de estudos, pesquisas e da legislação brasileira teve importantes aportes de autores/as que contribuíram em elucidar o que está na essência dessas violências, o que está embaçado, oculto, dando, assim, luz e visibilidade ao fenômeno, pois:

A violência, de qualquer tipo, contra crianças e adolescentes é uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, força, autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos (FALEIROS V.; FALEIROS E., 2008, p. 31).

Para os citados autores, o abuso sexual tem por base a teoria do poder compreendido como “uma relação de força de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro) previamente definido” (FALEIROS V; FALEIROS E., 2008 p. 29), que pode ser caracterizada como um “relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantido em silêncio e segredo”(FALEIROS V.; FALEIROS E., 2008, p. 39).

Fortalecendo essa visão, Neves et al (2010) são categóricos ao afirmarem que há uma assimetria na relação familiar entre o adulto e a criança ou adolescente, ao que chamaram de “abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis”, que expropria a condição de sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, violando assim seus direitos essenciais e comprometendo significativamente o seu desenvolvimento afetivo, ao que Minayo (2001) chamou de “coisificação da infância”.

Entrelaçada nos vários tipos e formas pelas quais a violência contra crianças e adolescentes se expressam, a violência sexual merece uma atenção redobrada, pois, “na análise de situações concretas, verifica-se que essas diferentes formas não são excludentes, mas sim cumulativas” (FALEIROS, 2008), ou seja: encontra-se na violência sexual também a violência física e psicológica, ou vice-versa, na exploração sexual ou na negligência podem ser evidenciadas outras violências como a estrutural, moral, social e também a violência simbólica. que segundo Bourdieu (2012), se expressa de forma:

(...) suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas que se exerce puramente pelas vias simbólicas da comunicação, do conhecimento, ou, mais precisamente do desconhecimento, reconhecimento, ou em última instância do sentimento (BOURDIEU, 2012).

Analisando as definições acima trabalhadas, destacam-se elementos comuns entre elas: (i) a relação desigual e autoritária de poder gerada pela diferença de idade entre vítima e agressor; (ii) a criança e o/a adolescente como objeto de satisfação e prazer do agressor; (iii) a violação da dignidade sexual; (iv) a violência manifestada no corpo infantil e adolescente; (v) a imaturidade física e psíquica impossibilita crianças e adolescentes de oferecerem ‘consentimento informado’; e (vi) a violência no contexto das relações familiares com fortes componentes culturais e de valores morais e religiosos.

Apoiada em tais conceitos, a pesquisas tem o desafio de compreender e mostrar como a violência sexual é tipificada nos sistemas de informação oficiais - saúde, segurança pública, direitos humanos (disque denúncia) e justiça – visto que serão estas tipificações que, ao agregarem os casos registrados, vão lhes conferir visibilidade. Trata-se, portanto, de um esforço de articular as discussões teóricas com a prática das políticas e serviços públicos, tarefa que tende a apontar lacunas entre ambos.

Dos sistemas pesquisados (Viva-Sinan, Milenium-Polícia Civil, Disque 100, CISDECA 125, SIPIA e Ministério Público/DF), os que apresentaram dados mais consistentes e robustos para o período pesquisado (2000 a 2020) foram o Viva-Sinan, do Ministério da Saúde, e os registros da Polícia Civil do DF.

A partir da análise desses dois sistemas, foi possível levantar o perfil das vítimas e as características da violência sexual contra crianças e adolescentes. Os outros sistemas apresentaram fragilidades em seus dados, conforme já demonstrado no Capítulo III – ‘Aspectos Metodológicos’.

Os dados apresentados no tópico seguinte não são apenas números para um levantamento estatístico de “*mais ou menos*”, de “*maior ou menor*”, mas um esforço em demonstrar que o conjunto de informações obtidas revela uma cruel e perversa naturalização da violação dos direitos humanos contra esse grupo populacional, em especial na sua dignidade sexual.

Por suas trágicas características, as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes são traumáticas e impactam sobremaneira na sua saúde mental, física e sexual. O seu corpo é invadido e violado em sua dignidade, provocando marcas visíveis e invisíveis, dor, culpa, medo, confusão, dúvida.

Na dinâmica do silêncio e no pacto pelo segredo que envolve essa violência, a integridade física, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento e crescimento de crianças e adolescentes vão sendo minados. Isto pode provocar, dentre outros: graves problemas psicológicos, aparecimento de patologias, atraso no desenvolvimento, dificuldade de adaptação a novas realidades, ideação suicida, automutilação, gravidez não intencional, traumas, mudanças de comportamento, fobia, pânico, comportamento sexual inadequado para a idade, transtorno de estresse-pós-traumático, problemas escolares, isolamento.

O desafio é desembrulhar o que está por trás dos números, chamar a atenção sobre os dados, o que eles revelam e como as informações geradas podem ser um gatilho para promover mudanças nas práticas cotidianas dos serviços, gerar novos conhecimentos científicos contribuindo para romper os obstáculos que impedem o ato de denunciar a violência, possibilitando que ela seja interrompida, o crime seja investigado, que haja responsabilização e que as vítimas sejam atendidas e acompanhadas pela rede de proteção.

Moraes e Gomes (2007), Njaine et al (1997) e Franco Netto et al (2017) em suas reflexões sobre os sistemas de informação, discutem a necessidade de conceber sistemas integrados estruturados a partir das dinâmicas de produção, das formas de viver das pessoas, de grupos populacionais e de comunidades, de forma que sejam capazes de incidir para a tomada de decisão nas políticas públicas de saúde e segurança pública, que possam contribuir para novos aprofundamentos teóricos capazes de “produzir os efeitos desejados sobre a realidade” (FRANCO NETTO *et al*, 2017) e modificá-la visando à melhoria da qualidade de vida e à redução das violências por causas externas.

4.1 O PERFIL E AS CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NA REGIÃO CENTRO-OESTE E NO DISTRITO FEDERAL

Como os tópicos seguintes dissecam os dados em suas especificidades e expressam o volume e a riqueza das informações encontradas, a pesquisadora optou em iniciar o capítulo sintetizando tais dados, para que, primeiramente, o leitor conheça o todo e, depois, mergulhe nas partes. Assim, foi elaborado um quadro-síntese (Quadro 3) em que são destacadas as principais características encontradas.

Quadro 3: Principais características encontradas nas notificações de violência sexual no Brasil, CO e DF no período de 2000 a 2020 nos dados analisados dos seis (6) sistemas de informação

Principais características encontradas dos registros da violência sexual contra crianças e adolescentes
O DF é a quarta UF do Brasil com maior percentual de violência sexual em relação às violências contra crianças e adolescentes.
Em 2019, do total de todas as violências contra a população no DF, 43,3% foram contra crianças e adolescentes
A violência sexual no DF apresenta, em toda a série histórica, o maior percentual entre todas as outras violências, mantendo-se em torno de 50%.
Na série histórica, no DF, observa-se um aumento contínuo das notificações de violência (todas) contra crianças e adolescentes.
As Regiões Administrativas do DF de maior poder aquisitivo apresentam taxa de detecção baixa, diretamente proporcional ao percentual de notificação.
As meninas e as adolescentes são as mais vitimadas, sempre em patamares acima de 70%.
Na faixa etária de 0 a 9 anos, crianças do sexo masculino representam 30% em relação às crianças do sexo feminino da mesma faixa etária, enquanto nas outras faixas etárias este percentual está entre 8 a 5%.
Em relação à raça/cor, as vítimas são em sua maioria pretas e pardas, e no CO e DF elas representam o dobro da população de cor branca.
A categoria “ignorado” no quesito raça/cor no DF alcança 29%, maior do que registrado no CO e no Brasil.
Características em relação ao tipo de violência, autor, local de ocorrência
O estupro é o principal tipo de violência registrado, com percentual acima de 70%.
A partir de 2009, com a mudança do Código Penal, os registros de estupro de vulnerável aumentam significativamente, ultrapassando o estupro, nos dados da Polícia Civil do DF.
A residência é o principal local onde ocorre a violência sexual.
Os familiares, amigos e conhecidos são os principais autores, sendo que na categoria ‘familiares’ (registros que envolvem os pais e padrastos como agressores) chegam a 20% do total.
Um quarto dos autores da violência sexual contra crianças e adolescentes são pessoas conhecidas da vítima.
Os homens são os principais autores.
Um terço das notificações de violência sexual foram de recorrência.
Os registros nos canais de denuncia Brasil e DF (Disque 100 e CISDECA 125)
O DF registra uma média de doze denúncias de suspeita de violência sexual por dia.
80% das denúncias de suspeita de violência sexual são referentes ao abuso sexual seguido da exploração sexual e da pornografia infantil.
Apenas o Disque 100 registra dados sobre suspeita de violência sexual praticada pela internet e/ou aplicativos.
Houve um aumento de 35,1% das denúncias de violência sexual nos registros do CISDECA 125, no período de 2019 a 2020
Responsabilização
Dos crimes contra a dignidade sexual que chegam nas promotorias do DF, o estupro de vulnerável é o principal

Fonte: Viva-SINAN, PCDF, Ministério Público, Disque 100, CISDECA 125, 2021 - elaboração própria

Passe-se, agora, ao aprofundamento destas características principais e gerais.

Na Tabela 4, quando comparados os dados de violência sexual em relação ao total de violências, constata-se que o Distrito Federal supera tanto o Brasil quanto a Região Centro-Oeste (CO), embora esta tenha um resultado apenas um pouco superior ao do País.

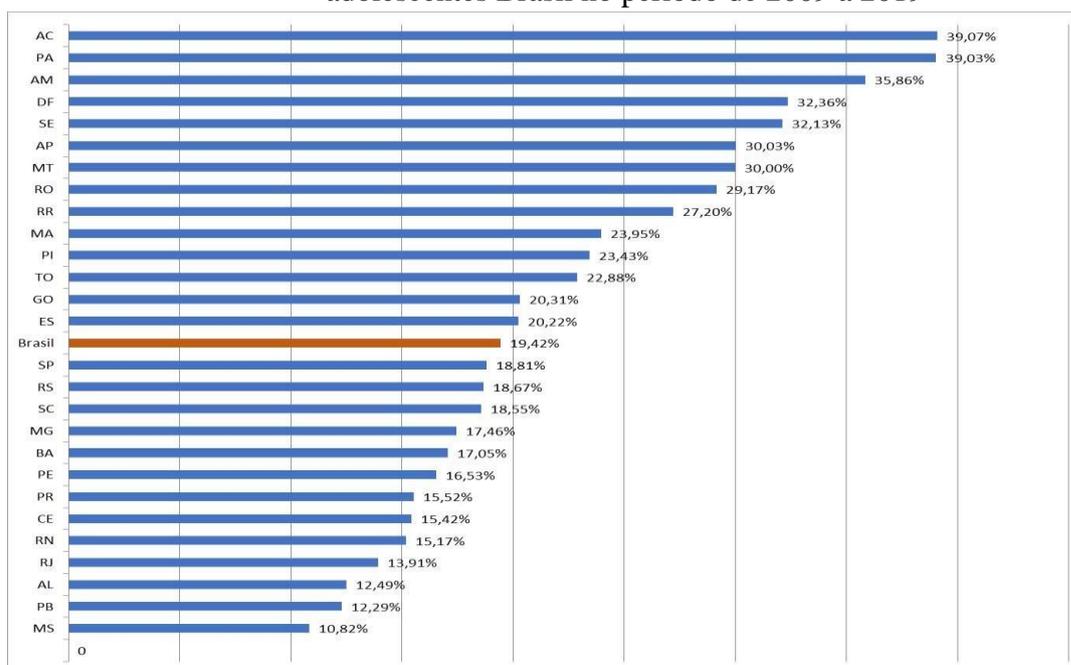
Tabela 4: Notificações do total de violências em relação à violência sexual no Brasil, Centro-Oeste e DF, na faixa etária de 0 a 19 anos, período de 2009 a 2019

Violência	Brasil (n=1.165.700)		CO (n=104.312)		DF (n=24.582)	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Geral	939.306	80,58%	82.591	79,18%	16.628	67,64%
Sexual	226.394	19,42%	21.721	20,82%	7.954	32,36%
Total	1.165.700	100,00%	104.312	100,00%	24.582	100,00%

Fonte: Viva-Sinan - Elaboração própria

Ao observar os dados de todas as UFs (Gráfico 1), nota-se que praticamente a metade delas (14) apresenta percentuais de registros de violência sexual acima do percentual do Brasil (19,42%), sendo que o DF aparece como a quarta UF de maior percentual. Compreendendo que as notificações são registradas pelos profissionais de saúde que atuam em diversos serviços, esses números precisariam ser melhor analisados, pois os maiores percentuais podem não indicar, necessariamente, os maiores números de casos de violência porque neles podem estar embutidos outros tipos de ocorrências ou duplicidades.

Gráfico 1: Distribuição (%) das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes Brasil no período de 2009 a 2019



Fonte: Viva-Sinan -2021-Elaboração própria

4.2 CARACTERÍSTICAS DAS VÍTIMAS NO REGISTRO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, REGIÃO CENTRO-OESTE E DF

Ao apresentar o perfil de vítimas e agressores envolvidos em casos notificados de violência sexual, cotejando o DF com o Brasil e com a Região Centro-Oeste, a pesquisadora teve a intenção e a curiosidade de verificar se os achados em relação a sexo, raça/cor, suposto ofensor, local da ocorrência e tipos de violência sexual apresentariam diferenças ou seguiriam a mesma tendência do que já é conhecido na literatura.

Do total de notificações de violência sexual registradas nos três âmbitos em análise, o sexo feminino foi predominante em mais de 84% em relação ao sexo masculino (Tabela 5), revelando que as desigualdades de gênero se iniciam desde a infância, evidenciando assim, uma violência simbólica que, segundo Bourdieu (2012), faz parte de uma dinâmica, de um processo em que se perpetuam e se impõem determinados valores culturais que naturalizam essa violência ao longo da história, em “que elas são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado” (BOURDIEU, 2012).

Tabela 5: Percentual de vítimas do sexo feminino e masculino em relação a violência sexual na faixa etária de 0 a 19 anos, período de 2009 a 2019

Sexo	BRASIL				CENTRO-OESTE				DF			
	Violência Geral		Violência Sexual		Violência Geral		Violência Sexual		Violência Geral		Violência Sexual	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Feminino	584.495	68,92%	192.309	84,94%	50.439	61,07%	18.390	84,66%	11.724	70,51%	6.686	84,06%
Masculino	354.180	76,49%	34.059	15,04%	32.135	38,91%	3.329	15,33%	4.900	29,47%	1.266	15,92%
Ignorado	631	84,05%	26	0,01%	17	0,02%	2	0,01%	4	0,02%	2	0,02%
Total	939.306	92%	226.394	100%	82.591	100%	21.721	100%	16.628	82%	7.954	68%

Fonte: Viva-Sinan -2021-Elaboração própria

Quando separados por faixa etária (0 a 9; 10 a 14; e 15 a 19 anos), as vítimas são, em sua maioria, do sexo feminino no Brasil, Centro-Oeste e DF (Tabela 6), representando mais de 90% em relação ao sexo masculino, não restando dúvidas de que as meninas e as adolescentes são as que mais sofrem a violência sexual. Entretanto, os meninos e os adolescentes também são vitimados, especialmente os que estão na faixa etária entre 0 e 9 anos de idade, alcançando 1/3 do total das notificações das meninas nesta mesma faixa etária, enquanto nas outras faixas, esta proporção varia entre 8% a 5 %.

Tabela 6: Proporção de notificações de violência sexual entre o sexo feminino e masculino nas faixas etárias de 0 a 9 anos, 10 a 14 anos e 15 a 19 anos no período de 2009 a 2019

Sexo	Brasil		CO		DF	
	nº	%	nº	%	nº	%
Feminino	70.352	74,73%	6.677	72,97%	2.333	70,89%
Masculino	23.778	25,26%	2.471	27,01%	956	29,05%
Ignorado	15	0,02%	2	0,02%	2	0,06%
Total	94.145	100%	9.150	100%	3.291	100%
Faixa etária de 10 a 14 anos						
Sexo	nº	%	nº	%	nº	%
Feminino	81.796	91,35%	7.813	92,43%	2.818	92,64%
Masculino	7.741	8,65%	640	7,57%	224	7,36%
Ignorado	2	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	89.539	100%	8.453	100%	3.042	100%
Faixa etária de 15 a 19 anos						
Sexo	nº	%	nº	%	nº	%
Feminino	40.151	94,03%	3.898	94,70%	1.535	94,69%
Masculino	2.550	5,95%	218	5,30%	86	5,31%
Ignorado	9	0,02%	0	0,00%	0	0,00%
Total	42.710	100%	4.116	100%	1.621	100%

Fonte: Viva-Sinan -2021-Elaboração própria

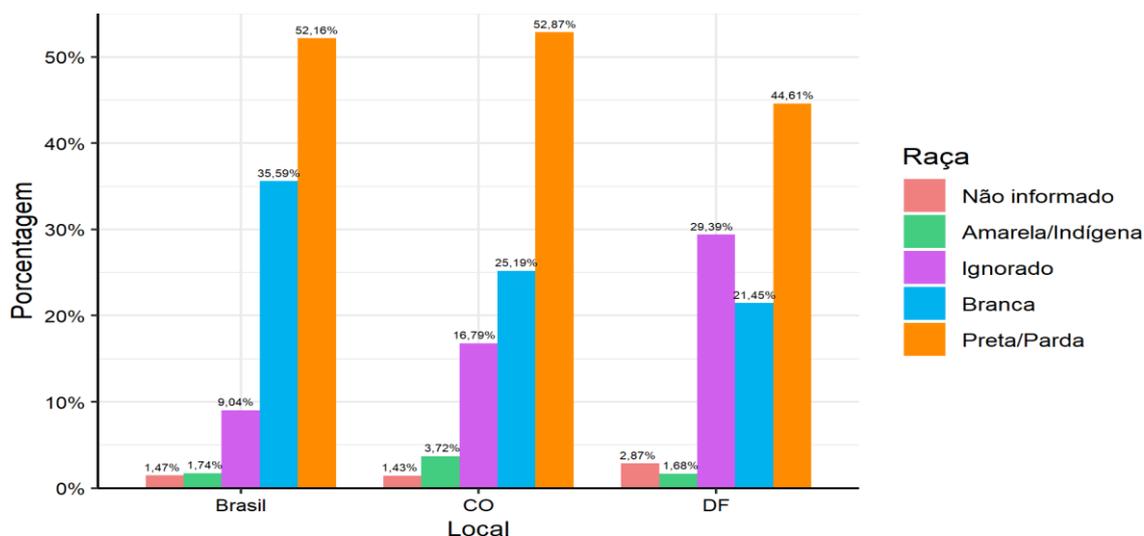
Os dados acima revelam uma realidade que não pode ser negligenciada, sendo necessário um olhar diferenciado por parte dos pesquisadores, gestores e profissionais que atuam com crianças e adolescentes do sexo masculino, suscitando, assim, outras questões que contribuam para que essa violência não seja ignorada e naturalizada só por serem meninos. De acordo com Hohendorff, Habigzang, Koller (2012), a atuação profissional deve estar baseada em evidência, ser bem planejada, ser multiprofissional e ter “uma abordagem contextualizada e compreensiva de cada caso” (HOHENDORFF; HABIGZANG; KOLLER, 2012, p. 408).

É verdade que a legislação brasileira de alguma maneira contribuiu para essa invisibilidade, pois, até 2009, o conceito de estupro no Código Penal brasileiro era definido como a conjunção carnal entre um homem e uma mulher com penetração do pênis-vagina (OLIVEIRA, 2017). A partir da Lei nº 12.015/2009, o artigo 213 substituiu a palavra “mulher” pela palavra “alguém”, deixando explícito que tanto os meninos e os homens podem ser vítimas desse crime sexual, como também a autoria dessa ocorrência pode ser de uma mulher.

Em relação à raça/cor, do total de notificações de violência sexual em crianças e adolescentes encontrados no Brasil, na Região Centro-Oeste e no Distrito Federal, na série histórica, a cor preta/parda representa praticamente o dobro da cor branca, seguidos da cor/raça amarela/indígena, com percentuais bem menores. No entanto, chama a atenção o elevado

percentual encontrado na categoria “ignorado” registrado no DF (29,39%), apresentando um aumento de 20,35% e 12,6% em relação ao Brasil e ao Centro-Oeste, respectivamente, além de superar em 7,94% a cor branca, segunda colocada em termos percentuais.

Gráfico 2: Proporção de notificação de violência sexual de crianças e adolescentes em relação a raça/cor - faixa etária 0 a 19 anos. – Brasil, CO e DF no período de 2000 a 2019



Fonte: Viva-Sinan- 2021- Elaboração Própria

De acordo com as orientações contidas no documento do Ministério da Saúde “Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada” (BRASIL, 2016), a variável raça/cor/etnia é preenchida pelo/a profissional de saúde seguindo o padrão de autoatribuição e classificação estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, ou seja, é a vítima quem declara sua raça/cor/etnia. No caso da vítima ser criança, essa informação será obtida pelo responsável, familiar ou acompanhante. Em relação ao item “ignorado”, este deve ser preenchido quando a pessoa estiver inconsciente ou se a pessoa não souber informar. Como os dados foram obtidos a partir de informações de fontes secundárias, não foi possível identificar se a pergunta não é feita ou se a vítima ou responsável não souberam ou não quiseram responder.

A partir de 2017, com a publicação da Portaria nº 344/2017 do Ministério da Saúde, tornou-se obrigatório o preenchimento do quesito raça/cor no âmbito do Sistema Único de Saúde reforçando o quão é importante o investimento na formação dos profissionais de saúde para que compreendam a importância desse dado como elemento de análise em saúde e, conseqüentemente, para elevar o nível de qualidade e confiabilidade dos bancos de dados.

Tal aperfeiçoamento também favorece que novas pesquisas sejam realizadas com mais acuidade, de forma a colaborar na redução das iniquidades em saúde relacionada a raça/cor e no enfrentamento ao racismo e ao racismo institucional.

4.3 OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E SUA CIRCUNSTÂNCIA/CARACTERIZAÇÃO NA COMPARAÇÃO ENTRE BRASIL, REGIÃO CENTRO-OESTE E DF

A violência sexual na ficha de notificação individual do Sistema Viva-Sinan foi classificada em 4 (quatro) tipos principais, dentre outros: assédio sexual, estupro, pornografia infantil e exploração sexual. Sua conceituação está definida no Instrutivo da Notificação de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências – VIVA, publicado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de orientar os profissionais de saúde quanto ao seu preenchimento. Para uma melhor visualização, o Quadro 4 informa a descrição de cada um deles.

Quadro 4: Descrição dos tipos de violência sexual informados no Sistema Viva-Sinan

Subtipos de violência sexual	Descrição do conceito
Assédio sexual	Insistência importuna, independentemente do sexo ou orientação sexual, com perguntas, propostas, pretensões, ou outra forma de abordagem forçada de natureza sexual. É o ato de constranger alguém com gestos, palavras ou com o emprego de violência prevalecendo-se de relações de confiança, de ascendência hierárquica, de autoridade ou de relação de emprego ou serviço, com o objetivo de obter vantagem sexual.
Estupro	Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele pratique outro ato libidinoso” (Art. 213, Lei nº 12.015/2009). Inclui conjunção carnal (penetração peniana ou de outro objeto no ânus, na vagina ou boca) independentemente da orientação sexual ou do sexo da vítima.
Pornografia infantil	Se dá quando da apresentação, produção, venda, fornecimento, divulgação e/ou publicação, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela rede mundial de computadores (Internet), de fotografias ou imagem com pornografia ou cenas de sexo explícito (exposição de imagens) envolvendo crianças ou adolescentes.
Exploração sexual	Caracteriza-se pela utilização de pessoas, independentemente da idade e do sexo, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexual (prostituição); seja para a exposição de corpo nu ou de relações sexuais ao vivo (strip-tease, shows eróticos) ou mediante imagens publicadas em revistas, vídeos, fotos, sites na internet. É considerado explorador sexual, portanto, qualquer um que obtenha, mediante qualquer forma de pagamento ou recompensa, serviços sexuais, de forma direta ou com recursos de intermediário (agenciamento direto, indução, facilitação) com criança e adolescente ou não.
Outros	Qualquer outro tipo de violência sexual não contemplado anteriormente. É obrigatório especificar.

Fonte: BRASIL, 2016 - Elaboração própria

Ao analisar os dados entre os tipos de violência sexual, o estupro aparece em primeiro lugar com percentuais acima de 60% em relação aos outros tipos de violência, com destaque para o DF que apresenta um aumento de 7,9% e 5,85% em relação a esse tipo de violência na comparação entre o Brasil e o Centro-Oeste, chegando a mais de 70% das notificações (Tabela 7).

Tabela 7: Distribuição em % dos tipos de violência sexual na faixa etária de 0 a 19 anos, Brasil, Região Centro-Oeste e DF – 2009 a 2019

SINAN	Brasil (n=244.351)		CO (n =22.835)		DF (n=7.947)	
	nº	%	nº	%	nº	%
Estupro	156.193	63,92%	15.065	65,97%	5.708	71,82%
Assédio sexual	59.807	24,47%	5.281	23,13%	1.581	19,90%
Outros	14.188	5,81%	1.169	5,12%	360	4,53%
Exploração sexual	7.981	3,27%	731	3,20%	147	1,85%
Pornografia infantil	6.182	2,53%	589	2,58%	151	1,90%
Total	244.351	100%	22.835	100%	7.947	100%

Fonte: Sistema Viva-Sinan – elaboração própria

A residência das vítimas é o principal local onde ocorre a violência sexual contra crianças e adolescentes, apesar dos percentuais apurados nas categorias “ignorado” e “outros”, conforme demonstrado na Tabela 8. Mesmo sendo em menor número proporcionalmente, os dados de tais categorias chamam a atenção porque podem estar relacionados a dificuldades por parte das vítimas e de seus responsáveis em revelar corretamente onde aconteceu a violência, tendo em vista que os supostos ofensores geralmente são familiares ou pessoas próximas.

Tabela 8: Identificação do local em que ocorreu a violência, Brasil, Região Centro-Oeste e DF - 2009 a 2019

Local de ocorrência	Brasil		CO		DF	
	nº	%	nº	%	nº	%
Residência	143.572	63,42%	13.551	62,39%	4.832	60,75%
Ignorado	25.047	11,06%	2.775	12,78%	1.344	16,90%
Outros*	22.277	9,84%	2.188	10,07%	553	6,95%
Via pública	19.822	8,76%	1.746	8,04%	657	8,26%
Escola/local de prática esportiva	7.586	3,35%	682	3,14%	246	3,09%
Não informado	1.955	0,86%	214	0,99%	133	1,67%
Comércio/serviços/indústria/construção	2.568	1,13%	252	1,16%	87	1,09%
Habitação coletiva	2.046	0,90%	186	0,86%	64	0,80%
Bar ou similar	1.521	0,67%	127	0,58%	38	0,48%
Total	226.394	100%	21.721	100%	7.954	100%

Fonte: Sistema Viva -Sinan – elaboração própria

A categoria “outros” reúne as informações sobre quaisquer locais (matagal, ponte, rio, lago, barco etc.) que não estejam especificados entre as 8 (oito) categorias relacionadas. A via pública e a escola aparecem em quarto e quinto no local de ocorrência.

Ao analisar o total das notificações em relação ao vínculo das vítimas com o autor da violência, observa-se que os familiares e conhecidos são os principais abusadores, sendo que na

categoria ‘familiares’, os pais e padrastos, quando somados, representam em torno de 20%, enquanto ¼ dos supostos ofensores são pessoas conhecidas da vítima.

Tabela 9: Distribuição das notificações em relação a vítima e autor
Brasil, CO, DF no período de 2009 a 2020

Autor	Brasil (n=241.978)		CO (n=20.942)		DF (=7501)	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Amigos conhecidos	60549	25,0	5225	24,9	1840	24,5
Outros	38753	16,0	3837	18,3	1517	20,2
Desconhecido	33490	13,8	3671	17,5	1292	17,2
Pai	25368	10,4	2206	10,5	777	10,3
Padrasto	24361	10,0	2230	10,6	716	9,5
Namorado(a)	23064	9,5	1407	6,7	547	7,2
Ex namorado(a)	15715	6,4	199	0,9	86	1,1
Irmão(ã)	6396	2,6	753	3,5	329	4,3
Mae	6091	2,5	624	2,9	181	2,4
Cônjuge	4706	1,9	310	1,4	67	0,8
Cuidador	2237	0,9	354	1,6	111	1,4
Ex cônjuge	707	0,2	69	0,3	17	0,2
Madrasta	541	0,2	57	0,2	21	0,2

Fonte: Viva-Sinan – Elaboração Própria

Um aspecto que não pode ser negligenciado nesse tipo de violência é a recorrência. No período estudado, chama a atenção que mais de um terço do total das notificações no Brasil, CO e DF, ocorreu mais de uma vez com a mesma vítima. Por outro lado, o item “ignorado” aparece bastante elevado nos três âmbitos sob análise, representando mais da metade das notificações em relação aos itens “sim” e “não”, com destaque para o DF que vai aparecer com 11,7% a mais em relação ao Brasil e 6,96% a mais em relação ao CO (Tabela 10).

Tabela 10: Percentual de recorrência da violência sexual de 0 a 19 anos
no período de 2009 a 2019 – Brasil, Região Centro-Oeste e DF

Recorrência	Brasil		CO		DF	
	nº	%	nº	%	nº	%
Sim	86.708	38,34%	8.008	36,91%	2.833	35,64%
Não	84.223	37,25%	7.451	34,34%	2.234	28,10%
Ignorado	52.194	23,08%	5.920	27,29%	2.723	34,25%
Não informado	3.001	1,33%	316	1,46%	159	2,00%
Total	226.126	100%	21.695	100%	7.949	100%

Fonte: Sistema Viva-Sinan - elaboração própria

O panorama até agora apresentado revela um caráter íntimo e relacional dessa violência, envolvendo relações desiguais de poder e autoritárias, ameaças, chantagens e questões de gênero. Os homens são mencionados em quase 90% das notificações (Tabela 11).

Tabela 11: Proporção entre o sexo masculino e feminino em relação ao autor da violência, Brasil, CO e DF no período de 2009 a 2019

Sexo do autor	Brasil		CO		DF	
Masculino	198.921	87,86%	18.776	86,44%	6.817	85,71%
Ignorado	14.986	6,62%	1.705	7,85%	748	9,40%
Feminino	5.937	2,62%	674	3,10%	238	2,99%
Ambos os sexos	5.676	2,51%	502	2,31%	121	1,52%
Não informado	874	0,39%	64	0,29%	30	0,38%
Total	226.394	100%	21.721	100%	7.954	100%

Fonte: Sistema Viva-Sinan - elaboração própria

O registro sistemático e correto das notificações permite não só dar visibilidade a esse fenômeno, como também proporciona o levantamento de indicadores que sejam capazes de mobilizar os diversos órgãos de proteção e defesa de crianças e adolescentes, contribuindo para o seu enfrentamento e fortalecimento dos serviços em rede.

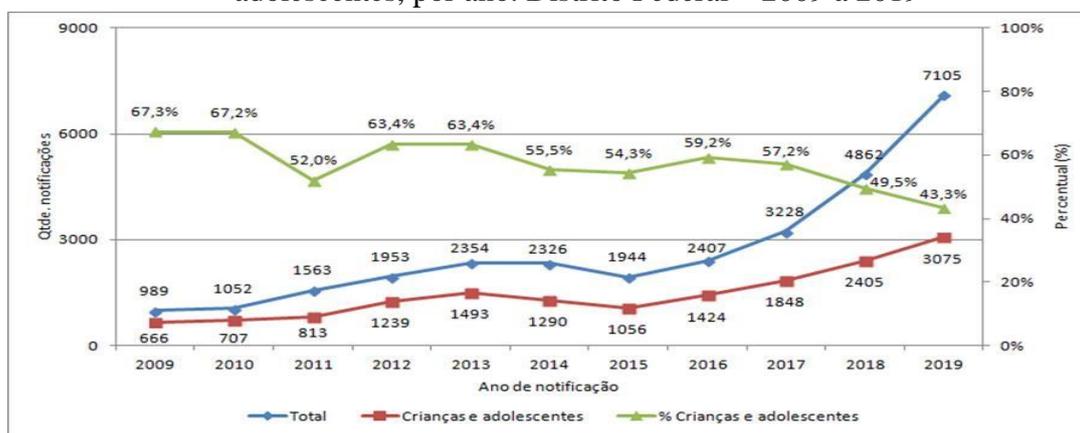
4.4 ALGUNS ASPECTOS RELEVANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

Seguindo as análises, a partir deste momento serão ressaltados alguns aspectos sobre como essa violência evoluiu ano-a-ano ao longo do período de 2009 a 2019. Tais dados foram extraídos a partir das informações do estudo “*Diagnóstico da violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal*”. Esse estudo fez parte das atividades desenvolvidas pela pesquisadora durante o período em que estava na Coordenação do Centro Integrado 18 de maio. Motivada por esta Tese, como também pela aproximação da data símbolo de luta pelo enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (18 de maio) no momento em que ainda estávamos na pandemia, esta pesquisadora, solicitou a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, um estudo diagnóstico sobre a realidade dessa violência no DF com as informações dos bancos de dados do Viva-Sinan, Disque 100, CISDECA 125 e do Centro Integrado 18 de maio. Pelas limitações dos próprios sistemas a série histórica ficou no período de 2009 a 2019. Esse estudo está disponível em www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.

A primeira observação, quando comparada a quantidade de notificações de todas as violências (física, negligência, psicológica, sexual, auto infligida, institucional) ocorridas do DF (linha azul) com a população de crianças e adolescentes (linha vermelha), é que ambas apresentam uma tendência contínua de aumento de notificações. Em quatro anos há um

crescimento de 265,5% do total das violências na população do DF e, em relação à população adolescente, apesar de em menor escala, há um aumento considerável de 191%, chegando em 2019 a representar 43% do total das violências no DF (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Notificações de violência no DF: distribuição (%) do total de notificações registradas na população do DF em relação ao total de notificações registradas em crianças e adolescentes, por ano. Distrito Federal – 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan: processamento Codeplan/Dipos

Quando separadas por tipo de violência (todas) contra crianças e adolescentes, observa-se na série histórica (2009 a 2019) que a violência física começa empatada com a negligência e a violência sexual. Entretanto, a partir de 2011 até 2018, a notificação da violência sexual aumenta em 12,2%, ficando em torno de 50% no período de 2012 a 2018, enquanto as outras violências apresentaram tendência de redução constante na série histórica. A violência sexual, em toda a série histórica, tem o maior percentual entre todas as outras violências, com exceção do ano de 2011, quando a violência física foi maior.

Gráfico 3 – Notificações de todas as violências DF: Distribuição (%) do total de notificações registradas na população infanto-adolescente por ano e por tipo de violência. Distrito Federal, 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan: processamento Codeplan/Dipos

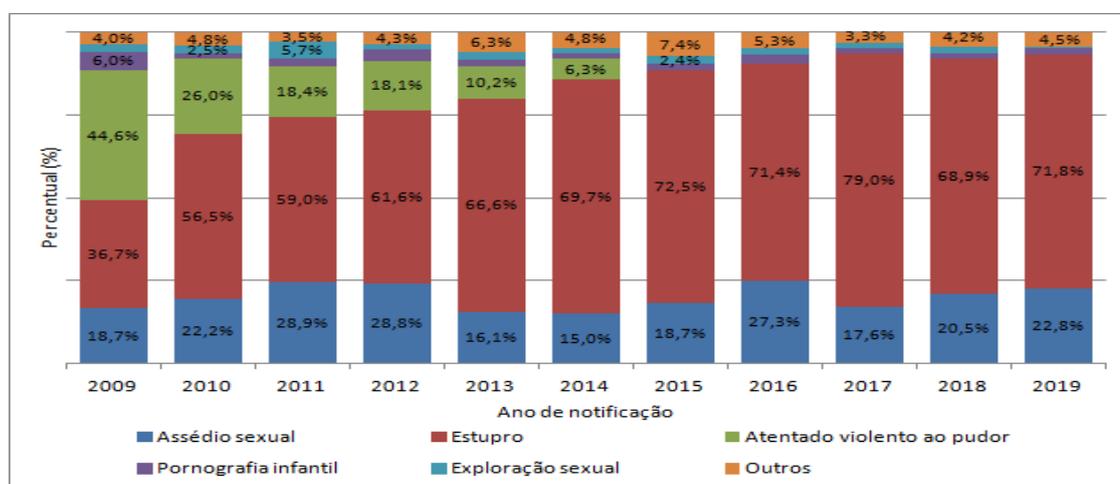
No estudo da Codeplan a categoria “outros” foi agrupada por outros tipos de violência contra criança e adolescente, os quais se encontram nominados na ficha de notificação como

tortura, tráfico de seres humanos, violência financeira/econômica, trabalho infantil, intervenção legal e outros. Observando o comportamento dessa categoria na série histórica, ela inicia em 2009 como o item de menor notificação, permanecendo assim até 2014. Entretanto, de 2015 a 2019 este registro dispara e tem um crescimento de 29,2%, empatando com a violência sexual, que terá uma redução importante de 11,8% de 2018 para 2019.

A redução da violência sexual, portanto, está relacionada diretamente ao aumento significativo da categoria “outros” que, em apenas um ano (2018 a 2019), cresce 12 pontos percentuais, deixando sob suspeita tal informação. Será necessário observar para os próximos anos se a tendência se manterá ou se foi um repique, uma queda pontual, ou, ainda, se os profissionais de saúde não estão sabendo identificar a violência sexual ou negligenciando o seu registro.

Analisando o período de 2009 a 2019, ano-a-ano, o estupro no DF aparece superior a 70% entre todas as formas de violência notificadas pelo Viva-Sinan, conforme demonstra o Gráfico 4 (CODEPLAN, 2021).

Gráfico 4 : Distribuição das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (até 19 anos por local de ocorrência da violência e ano de notificação no DF – 2009 a 2019



Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos

4.4.1 Revelando a violência sexual nas Regiões Administrativas do DF

Considerar a quantidade de notificações de violências sexuais em relação ao total de crianças e adolescentes no DF por Região Administrativa é outro aspecto importante na análise desses dados estatísticos, pois permite elucidar, dar luz a informações que estão “por dentro”, “invisíveis”, num determinado território ao incorporar “suas dimensões política, econômica, social, cultural, sanitária” (GODIN E MONKEN, 2018, p. 32), suas especificidades e particularidades que estão em constante troca e mudança.

Diferentemente das outras 26 UFs, o DF não se divide por bairros e cidades, estando organizado oficialmente por 31 Regiões Administrativas dependentes do Governo do Distrito Federal (GDF, 2023). No entanto, cada uma delas possui características distintas que reproduzem a essência da diversidade brasiliense. Para uma melhor compreensão de como estão agrupadas territorialmente as RAs, a referência utilizada nesta tese será o estudo-diagnóstico da situação da violência sexual no DF realizado em 2021 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (2021), por solicitação da pesquisadora, enquanto Coordenadora do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

Buscando identificar como estariam agrupadas as RAs (Quadro 5), foram consideradas as aproximações de renda domiciliar média, conforme a Pesquisa de Emprego e Renda (PED) do DF.

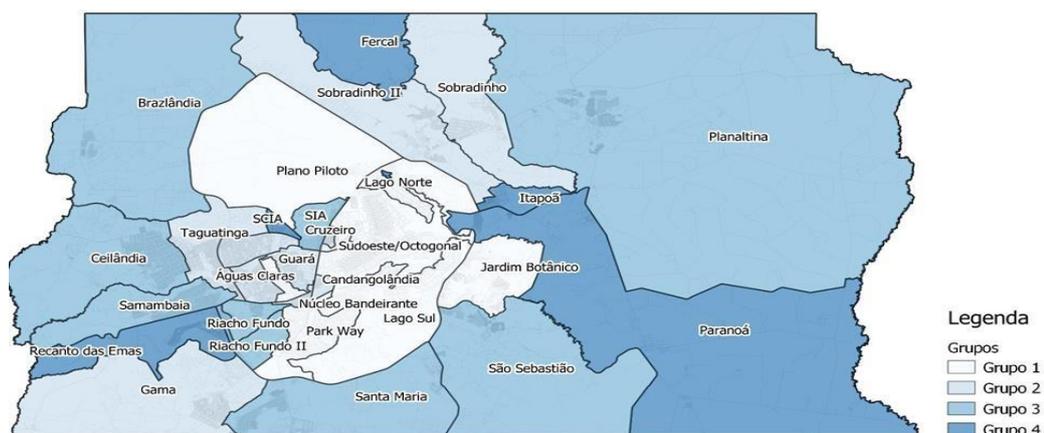
Quadro 5: Agrupamento das RAs por renda média conforme a PED-DF

Classificação da renda	Regiões Administrativas	Nº de RAs	População total estimada 2018	Renda Domiciliar média	Grupo de renda
Alta	Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/Octogonal	6	384.913	R\$ 15.622,00	1
Média-alta	Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires	10	916.651	R\$ 7.266,00	2
Média-baixa	Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião	9	1.269.601	R\$ 3.101,00	3
Baixa	Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA-Estrutural e Varjão	6	310.689	R\$ 2.472,00	4

Fonte: SES-DF/ Viva Sinan. Processamento: Codeplan/Dipos

Esta divisão possibilitou identificar as regiões de maior e menor renda, evidenciando seus contrastes (CODEPLAN, 2021), bem como sua disposição em relação a cada grupo de renda. Ou seja, ao observar o mapa abaixo (Fotografia 3), nota-se que as regiões com ‘maior renda’ e com ‘renda média-alta’ estão mais próximas entre si, enquanto as com ‘renda média-baixa’ e ‘renda baixa’ estão mais dispersas.

Fotografia 3: Distribuição das RAs por grupos de renda, conforme PED-DF



Fonte: CODEPLAN (2021)

Ao distribuir as notificações de violência sexual registradas ano-a-ano por cada RA cruzando com a projeção dos dados populacionais realizada pela Codeplan (CODEPLAN, 2018), foi possível encontrar a taxa por 1.000 crianças e adolescentes de detecção em cada RA, conforme Tabela 12. A taxa de detecção é o número de casos registrados por ano, dividido pelo número de crianças e adolescentes no mesmo ano/local, multiplicado por mil.

Tabela 12: Distribuição da taxa (por 1.000 crianças e adolescentes) de detecção dos casos registrados de violência sexual por RA de residência e ano de notificação no Distrito Federal / 2010 a 2019

RA de residência	Ano de notificação									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DF	0,29	0,36	0,36	0,73	0,84	0,68	0,58	0,84	1,09	1,40
Plano Piloto	0,11	0,09	0,13	0,41	0,39	0,38	0,21	0,62	0,69	0,77
Gama	0,46	0,47	0,82	1,29	1,38	1,17	1,77	1,43	2,31	2,53
Taguatinga	0,49	0,51	0,40	0,61	0,73	0,78	0,60	0,74	0,91	1,16
Brazlândia	0,17	0,26	0,27	0,76	0,68	0,55	0,28	0,65	0,75	1,52
Sobradinho	0,45	1,02	0,94	2,02	1,86	1,05	0,76	1,20	1,23	2,68
Planaltina	0,39	0,43	0,25	0,38	0,99	0,77	0,58	0,65	1,15	1,67
Paranoá	0,39	0,40	1,20	1,73	1,98	1,65	0,49	1,32	1,99	2,85
Núcleo Bandeirante	0,15	0,00	0,00	1,09	0,16	0,81	1,15	1,00	1,02	1,03
Ceilândia	0,37	0,56	0,39	0,69	0,77	0,56	0,26	0,52	1,31	1,76
Guará	0,34	0,30	0,10	0,79	0,94	0,99	0,92	1,09	1,02	1,81
Cruzeiro	0,00	0,39	0,27	0,56	0,58	0,15	0,46	0,31	1,60	1,14
Samambaia	0,17	0,30	0,39	0,67	1,03	0,97	0,94	1,06	1,04	0,99
Santa Maria	0,17	0,28	0,22	0,36	1,24	0,47	0,62	1,88	1,74	2,13
São Sebastião	0,57	0,51	0,67	1,88	1,47	0,79	1,15	0,90	1,24	1,96
Recanto das Emas	0,20	0,40	0,29	0,55	0,89	0,78	0,64	0,98	1,12	0,95
Lago Sul	0,16	0,63	0,16	0,49	0,16	0,17	0,17	0,17	0,18	0,36
Riacho Fundo	0,46	0,27	0,09	0,82	0,82	0,54	0,72	1,44	2,16	1,62
Lago Norte	0,00	0,12	0,25	0,50	0,38	0,90	0,00	0,94	0,83	1,41
Candangolândia	0,40	0,00	0,41	0,42	0,64	0,22	0,89	2,29	0,70	0,72
Águas Claras	0,00	0,24	0,14	0,13	0,21	0,25	0,24	0,13	0,23	0,35
Riacho Fundo II	1,02	0,07	0,13	0,93	0,30	0,70	0,43	1,09	0,73	0,68
Sudoeste/ Octogonal	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,08	0,00	0,00	0,00	0,18
Varjão	0,00	0,00	0,00	1,38	1,12	0,86	0,88	1,20	0,61	2,20
Park Way	0,16	0,00	0,00	1,20	0,52	0,35	0,55	0,94	0,39	1,00
SCIA - Estrutural	0,20	0,40	0,20	1,72	0,72	1,17	0,79	1,14	1,71	1,74
Sobradinho II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
Jardim Botânico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,07	0,00	0,22	0,15	0,22
Itapoã	0,17	0,09	1,27	1,47	1,46	0,96	0,88	1,35	1,06	1,63
SIA*	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	6,04	0,00
Vicente Pires	0,14	0,19	0,09	0,24	0,14	0,48	0,30	0,65	0,46	0,58
Fercal	0,00	0,00	0,00	0,79	0,26	0,53	0,00	1,95	0,29	0,88

Fonte: CODEPLAN (2021)

Na série histórica observa-se um crescimento global da taxa de detecção (com exceção nos anos de 2015 e 2016), chegando em 2019 com uma taxa de 1,40 casos a cada 1.000 crianças e adolescentes, ou seja, um aumento total de 1,11%. Das 31 RAs, 13 apresentaram taxas superiores à registrada em 2019, com destaque, sobretudo, para as RAs do Gama, Sobradinho, Paranoá Santa Maria e Varjão, que apresentaram taxas acima de 2,0. A Região do Paranoá apresentou o dobro da taxa de detecção no DF. Importante destacar que esse crescimento pode estar relacionado a um maior número de registros realizados por parte dos profissionais, contribuindo, assim, para reduzir a subnotificação, e não representando, necessariamente, um aumento da violência sexual.

Por outro lado, esses resultados permitem compreender de forma mais adequada as ocorrências dos casos notificados de violência sexual em um determinado território, bem como compará-las, como é o caso das RAs com maior poder aquisitivo (Sudoeste, Plano Piloto, Lago Sul, Águas Claras), que apresentaram taxa de 0,55 em 2019, estando bem abaixo da taxa do DF que foi de 1,40 no mesmo ano.

Algumas hipóteses sobre a diferença das taxas entre as RAs podem estar relacionadas ao fato de as famílias com maior poder aquisitivo encontrarem outras formas de resolver o problema, como por exemplo a dinâmica familiar, o baixo registro da notificação por parte dos serviços particulares de saúde e a baixa cobertura de serviços de saúde de atenção primária. Tais razões se somam a outras que contribuem de forma significativa na subnotificação de casos de violência sexual e, portanto, devem estar no foco não só dos profissionais de saúde, mas de todos aqueles que atuam nos serviços públicos e privados que atendem crianças e adolescentes.

4.5 A CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL A PARTIR DOS DADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL NO DISTRITO FEDERAL

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2019 traz de forma inédita uma análise dos registros policiais de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, destacando “*que os crimes sexuais estão entre aqueles com as menores taxas de notificação à polícia*” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 117), se referindo a uma pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2013 sobre vitimização, ao estimar que cerca de 7,5% das vítimas de violência sexual registram o Boletim de Ocorrência (B.O.). Por outro lado, destaca que os registros realizados pela Polícia chegam a ser 3 vezes maiores que os registros realizados no Viva-Sinan, de acordo com os dados publicados no Atlas da Violência em 2018.

Para a Política de Enfrentamento à Violência Sexual no Brasil, estudos dessa natureza são essenciais para contribuir com a identificação do perfil do grupo populacional de crianças e adolescentes vítimas de estupro.

A produção das informações coletadas no banco de dados da Polícia Civil do DF apresenta os registros referentes aos tipos de violência sexual, idade, sexo, raça/cor, suposto ofensor, idade do suposto ofensor, horário e local do fato. Em relação ao tipo de violência sexual, a PCDF registra todos os que estão no Código Penal, diferente do registro do Viva-Sinan, que registra estupro, assédio sexual, pornografia.

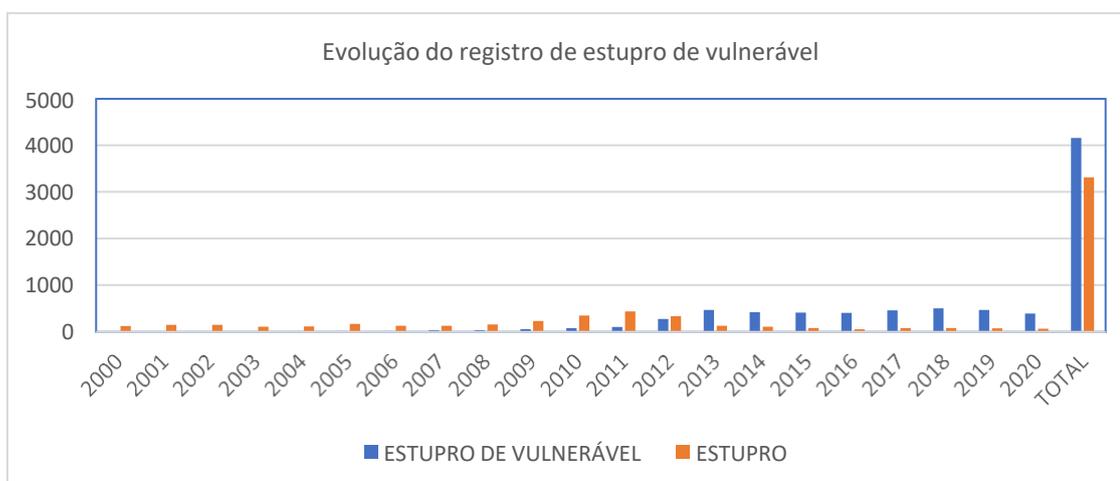
Tabela 13: Distribuição dos registros de B.O. por tipo de violência sexual de 0 a 17 anos no DF - 2000 a 2020

NATUREZA CRIMINAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	2	3	5	7	13	13	14	36	33	56	74	107	277	465	416	415	406	463	499	465	395	4.164	34,90%
ESTUPRO	123	154	155	112	117	171	131	130	157	236	353	441	339	132	109	83	59	83	86	74	73	3.318	27,80%
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	161	221	259	223	211	211	221	234	215	153	13	2	1	5	1							2.131	17,90%
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	20	27	26	51	35	57	52	66	51	54	54	54	69	65	86	77	42	76	56	28	10	1.056	8,80%
ATO OBSCENO	20	22	37	33	28	45	27	43	47	32	38	24	30	44	32	21	23	25	18	17	16	622	5,20%
IMPORTUNACAO SEXUAL															1	1	2	4	17	118	114	257	2,20%
SEDUCAO	32	24	22	18	20	9					1			1								127	1,10%
RAPTO CONSENSUAL	18	28	16	11	8	4				1		1										87	0,70%
ASSÉDIO SEXUAL		6	4	2	3	1	5	3	3	2		3	6	6	6	1	4	4	11	9	7	86	0,70%
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	1	1		1		1			1	3	2	3	2	3	1	1	2	1	2	3	1	29	0,20%
RAPTO VIOLENTO OU MEDIANTE FRAUDE	4	4	3	2	3																	16	0,10%
SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL														1		2		2	4	4	1	14	0,10%
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE													1	1	1		3	2		3	2	13	0,10%
RUFIANISMO			2						1							1		1				5	0,04%
ESCRITO OU OBJETO OBSCENO			1	1							1						1					4	0,03%
CASA DE PROSTITUICAO			1													1		1				3	0,03%
MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE outrem					1																2	3	0,03%
TOTAL DE REGISTROS*	356	471	506	440	408	485	425	491	478	518	528	628	715	711	647	597	536	655	686	710	613	11.604	

Fonte: PCDF, 2021

O estupro, somado ao estupro de vulnerável, foi o que apresentou maior percentual, com 61,70% do total de boletins de ocorrência registrados no período. Mas, ao verificar os registros ano-a-ano, o estupro inicia na série histórica com mais de 100 registros, enquanto o estupro de vulnerável com apenas 2 no ano de 2000. Ao longo dos anos estes registros vão se invertendo, sendo o estupro de vulnerável o que alcança o maior percentual (Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução do registro de estupro de vulnerável em relação ao estupro no período de 2000 a 2020 no DF



Fonte: PCDF (2021)

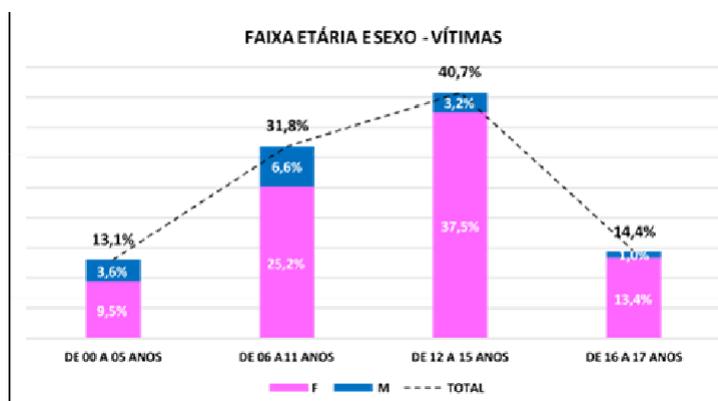
O total de registros relacionados a crime de violência sexual no DF no período de 2000 a 2020 chegou a 11.604, o que representa uma média de 1.055 registros por ano, aproximadamente 88 registros por mês e 3 por dia. A Região Administrativa com maior número absoluto de denúncias foi Ceilândia, seguida de Samambaia (Tabela 14).

Tabela 14: Distribuição dos registros de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no período de 2000 a 2020 – Distrito Federal

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris (2021)

No relatório da Polícia Civil encaminhado a esta pesquisadora, o perfil sociodemográfico das vítimas e a característica da violência sexual foram apresentados em forma de gráfico com as seguintes informações: em relação a raça/cor, chama atenção o dado “não informado”, representando mais de 90% do total dos registros realizados, seguido da cor parda, da branca e da amarela. O Gráfico 5 identifica as faixas etárias e o sexo das vítimas, revelando o que já se sabe: as meninas e as adolescentes são as principais vítimas. Entretanto, assim como nos dados do Sinan, quando observada a faixa etária da primeira infância, o percentual de meninos vítimas é mais próximo em relação às meninas na mesma faixa etária, o que não ocorre nas outras faixas etárias.

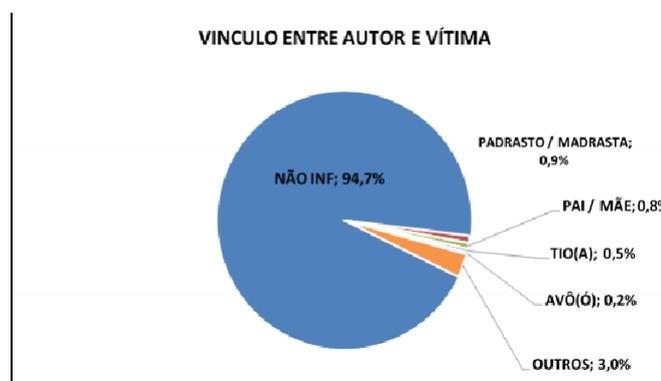
Gráfico 5: Proporção dos registros em relação a faixa etária, sexo e raça das vítimas no período de 2000 a 2020



Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris (2021)

A residência também aparece como o principal local onde ocorre a violência. No entanto, quando se observa o gráfico 6, “vínculo da vítima com o autor”, encontra-se o item “não informado” em 94,7% do total dos registros. Esta informação surpreende ao ser comparada com os dados encontrados nos registros do Sinan, em que mais de 63% dos registros estão na categoria familiares, amigos, conhecidos. Portanto, é necessária uma análise mais aprofundada.

Gráfico 6: Proporção em relação ao vínculo autor e vítima e local do crime no período de 2000 a 2020



Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris (2021)

4.5.1 Ministério Público

Os dados a seguir dizem respeito aos relatórios analisados com a informação dos inquéritos policiais e termos circunstanciados de crimes contra a dignidade sexual que são encaminhados por todas as 31 delegacias circunscricionais e pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) ao Ministério Público.

Para melhor compreensão do que será apresentado, faz-se necessário informar a diferença entre Termo Circunstanciado (TC) e Inquérito Policial (IP). De acordo com a legislação atual, o TC tem por objeto crimes de menor potencial ofensivo, com pena máxima não superior a 2 anos (Lei nº 9.099/95). O TC, por ser um procedimento mais simples do que o IP, é o ato da autoridade policial que ao tomar conhecimento de uma ocorrência, registra e documenta os fatos que lhe são narrados pelos envolvidos e por testemunhas sendo possível o desdobramento da investigação⁴.

Já o IP é um conjunto de atos investigatórios (diligências) realizado pela Polícia Civil ou Federal, “que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais” (BRASIL, 2013). Dessa forma, os relatórios apresentam os dados a partir dos TCs e IPs distribuídos às Promotorias de Justiça (PJs), cuja natureza de unidade é: Criminal; Criminal e Tribunal do Júri; Criminal, Especial Criminal e Violência Doméstica; Criminal, Tribunal do Júri e Delitos e Trânsito; Especial Criminal; Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica ou Familiar; e que tiveram, ao menos, um de seus assuntos registrado como “crimes contra a dignidade sexual”.

O período encontrado foi de 2012 a 2020, no entanto, a série compreendida entre 2012 e 2015 ficou prejudicada em sua análise ao ser identificado que as informações dos “Tipos do Feito” não foram discriminadas por crimes ou contravenções contra crianças e adolescentes, conforme identificado nos anos de 2016 a 2020. Dessa forma, foi considerado nesta pesquisa o período de 2016 a 2020.

Na análise dos documentos observa-se que, a partir de 2016, os relatórios técnicos aprimoram a coleta dos dados quando passam a discriminar os “Tipos de Feitos”, ou seja, os tipos de processos referentes a crimes que tiveram como vítimas crianças ou adolescentes, e que apresentaram pelo menos um dos seguintes assuntos: crimes contra a dignidade sexual e seus subníveis, maus tratos e importunação ofensiva ao Pudor (Tabela 15).

⁴ Nos casos de violência doméstica, a Lei nº 10.455/2002 alterou o parágrafo primeiro do art. 69 da Lei nº 9.099/95, passando a ter a seguinte redação, “[...] em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima” (BRASIL, 1995).

Tabela 15: Distribuição % do total de feitos novos por circunscrição que foi apresentado pelo menos um assunto de interesse: Crime / Contravenção contra a Criança / Adolescente 2016 a 2017

Circunscrição	2016				2017			
	Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente		Total	% de Sim	Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente		Total	% de Sim
	Sim	Não			Sim	Não		
Águas Claras	20	96	116	17,2%	26	125	151	17,2%
Brasília	15	354	369	4,1%	4	344	348	1,1%
Brazlândia	53	62	115	46,1%	55	44	99	55,6%
Ceilândia	156	497	653	23,9%	187	419	606	30,9%
Gama	0	120	120	0,0%	0	141	141	0,0%
Guará	0	110	110	0,0%	0	136	136	0,0%
Núcleo Bandeirante	1	58	59	1,7%	0	54	54	0,0%
Paranoá	68	63	131	51,9%	57	84	141	40,4%
Planaltina	2	230	232	0,9%	0	262	262	0,0%
Recanto das Emas	4	88	92	4,3%	11	155	166	6,6%
Riacho Fundo	0	93	93	0,0%	0	100	100	0,0%
Samambaia	50	286	336	14,9%	86	202	288	29,9%
Santa Maria	12	118	130	9,2%	4	147	151	2,6%
São Sebastião	47	85	132	35,6%	46	87	133	34,6%
Sobradinho	37	225	262	14,1%	52	261	313	16,6%
Taguatinga	80	235	315	25,4%	67	228	295	22,7%
Total Geral	545	2.720	3.265	16,7%	595	2.789	3.384	17,6%

Fonte: MPTDF (2021), elaboração própria

Nesses dois anos, a circunscrição com maior número absoluto de crime contra criança e adolescente foi a de Ceilândia, mas quando comparado em termos percentuais pelo total de crimes contra a dignidade sexual em todas as faixas etárias, as circunscrições do Paranoá e Brazlândia apresentarão em torno de 23 pontos percentuais a mais de crimes contra crianças e adolescentes em relação a Ceilândia. Em 2017, São Sebastião será a terceira RA, com 3,7 pontos percentuais a mais que Ceilândia.

Apesar da melhora dos dados, observam-se limites nas informações nos anos de 2016 e 2017 relacionados aos tipos de feito por RA. No relatório técnico, quando se analisam os crimes contra a dignidade sexual, esses estarão discriminados por assunto, não sendo possível identificar como estão distribuídos em cada circunscrição (Tabela 16).

Tabela 16: Distribuição do total dos crimes contra a dignidade sexual (seus subníveis), maus tratos e importunação ofensiva ao pudor contra crianças e adolescentes no período de 2016 a 2017

Código - Descrição do Assunto	2016				2017			
	Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente		Total	% Sim	Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente		Total	% Sim
	Não	Sim			Não	Sim		
3463 - Crimes contra a Dignidade Sexual	41	21	62	33,9	58	14	72	19,4
3465 - Estupro	618	27	645	4,2	707	26	733	3,5
3466 - Atentado Violento ao Pudor	32	3	35	8,6	15	-	15	0
3467 - Atentado ao Pudor Mediante Fraude	1	-	1	0	3	-	3	0
3469 - Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escreto Obsceno)	96	1	97	1	92	5	97	5,2
5850 - Posse Sexual Mediante Fraude	6	-	6	0	4	-	4	0
5851 - Assédio Sexual	40	3	43	7,0	8	-	8	0
5852 - Favorecimento da Prostituição	5	-	5	0	46	1	47	2,1
5853 - Casa de Prostituição	4	-	4	0	5	-	5	0
5854- Rufianismo	0	0	0	0	15	-	15	0
5855 - Tráfico Internacional de Pessoas	1	-	1	0	15	-	15	0
11416 - Violação sexual mediante fraude	10	2	12	16,7	19	1	20	5
11417 - Estupro de vulnerável	949	385	1.334	28,9	870	431	1.301	33
11418 - Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	12	-	12	0	6	4	10	66,6
11419 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	5	9	14	64,3	7	2	9	28,5
11420 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual	3	-	3	0	12	1	13	8,3
10508 - Maus Tratos	667	94	761	12,4	658	111	769	14
900145 - Importunação Ofensiva ao Pudor	12	-	12	0	29	-	29	0
Total	2.502	545	3.047	18	2.569	596	3.165	19

Fonte: MPDFT (2021), elaboração própria

Em que pese a referida limitação, é possível constatar que todos os crimes que chegam nas promotorias contra a dignidade sexual (todas as faixas etárias), os mais frequentes foram o estupro, estupro de vulnerável e maus tratos. Entretanto, quando comparados aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, o estupro de vulnerável será o mais frequente, sendo superior a 10,9 pontos percentuais em relação a todos os crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

A partir de 2018, os relatórios técnicos passam a apresentar uma análise mais detalhada dos feitos novos, quando são incluídas as informações dos crimes contra dignidade sexual (e seus subníveis) e à contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor contra criança e adolescente, discriminadas por cada circunscrição.

Como observado nos relatórios anteriores, os dados dos crimes mais frequentes no período analisado de 2018 a 2020 foram os mesmos encontrados em 2016 e 2017, (estupro, estupro de vulnerável e maus tratos). Pela magnitude desses crimes em relação aos outros tipos

de crimes no âmbito das violações contra a dignidade sexual, optou-se em apresentar na Tabela 17 apenas os três crimes mencionados acima.

Das 16 circunscrições, Brazlândia, Paranoá e Samambaia se destacam com 72% de crimes de estupro de vulnerável em que a vítima foi criança ou adolescente, em comparação com outras faixas etárias, seguida das circunscrições de Taguatinga, Ceilândia e São Sebastião, com mais de 45%, e de Águas Claras, Recanto das Emas e Sobradinho com mais de 21%, ou seja, em mais da metade das circunscrições o estupro de vulnerável foi superior aos outros crimes.

Tabela 17: Distribuição do total dos crimes contra a dignidade sexual (subníveis), maus tratos contra crianças e adolescentes no período de 2018 a 2020

Circunscrição	Código - Descrição do Assunto	2018				2019				2020			
		Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente		Total 2018 por Assunto	% de sim	Crime / Contravenção Contra Criança ou Adolescente		Total 2019 por Assunto	% de sim	Crime / Contravenção Contra Criança ou Adolescente		Total 2020 por Assunto	% de sim
		Sim	Não			Sim	Não			Sim	Não		
Águas Claras	11417 - Estupro de vulnerável	24	70	94	25,5%	8	104	112	7,1%	0	64	64	0,0%
	3465 - Estupro	1	46	47	2,1%	0	52	52	0,0%	0	45	45	0,0%
	10508 - Maus Tratos	8	42	50	16,0%	3	57	60	5,0%	0	55	55	0,0%
	Total Águas Claras	33	158	191	17,3%	11	213	224	4,9%	0	164	164	0,0%
Brasília	11417 - Estupro de vulnerável	1	84	85	1,2%	4	122	126	3,2%	1	99	100	1,0%
	3465 - Estupro	1	114	115	0,9%	2	154	156	1,3%	1	111	112	0,9%
	10508 - Maus Tratos	0	56	56	0,0%	4	51	55	7,3%	2	105	107	1,9%
	Total Brasília	2	254	256	0,8%	10	327	337	3,0%	4	315	319	1,3%
Brazlândia	11417 - Estupro de vulnerável	68	25	93	73,1%	67	36	103	65,0%	27	27	54	50,0%
	3465 - Estupro	2	21	23	8,7%	4	19	23	17,4%	0	22	22	0,0%
	10508 - Maus Tratos	5	13	18	27,8%	8	14	22	36,4%	5	14	19	26,3%
	Total Brazlândia	75	59	134	56,0%	79	69	148	53%	32	63	95	33,7%
Ceilândia	11417 - Estupro de vulnerável	137	190	327	41,9%	122	262	384	31,8%	92	174	266	34,6%
	3465 - Estupro	8	100	108	7,4%	10	136	146	6,8%	5	71	76	6,6%
	10508 - Maus Tratos	30	57	87	34,5%	22	92	114	19,3%	5	71	76	6,6%
	Total Ceilândia	175	347	522	33,5%	154	490	644	24%	102	316	418	24,4%
Gama	11417 - Estupro de vulnerável	1	86	87	1,1%	0	94	94	0,0%	2	46	48	4,2%
	3465 - Estupro	0	29	29	0,0%	0	64	64	0,0%	0	52	52	0,0%
	10508 - Maus Tratos	0	21	21	0,0%	0	19	19	0,0%	0	37	37	0,0%
	Total Gama	1	136	137	0,7%	0	177	177	0%	2	135	137	1,5%
Guará	11417 - Estupro de vulnerável	0	35	35	0,0%	0	47	47	0,0%	0	19	19	0,0%
	3465 - Estupro	0	18	18	0,0%	0	33	33	0,0%	1	24	25	4,0%
	10508 - Maus Tratos	0	58	58	0,0%	0	37	37	0,0%	0	27	27	0,0%
	Total Guará	0	111	111	0,0%	0	117	117	0%	1	70	71	1,4%
Núcleo Bandeirante	11417 - Estupro de vulnerável	0	9	9	0,0%	1	13	14	7,1%	1	20	21	4,8%
	3465 - Estupro	0	19	19	0,0%	0	21	21	0,0%	0	14	14	0,0%
	10508 - Maus Tratos	0	18	18	0,0%	1	13	14	7,1%	0	6	6	0,0%
	Total Núcleo Bandeirante	0	46	46	0,0%	2	47	49	4%	1	40	41	2,4%
Paranoá	11417 - Estupro de vulnerável	55	21	76	72,4%	36	66	102	35,3%	21	35	56	37,5%
	3465 - Estupro	3	34	37	8,1%	3	50	53	5,7%	1	40	41	2,4%
	10508 - Maus Tratos	4	36	40	10,0%	0	26	26	0,0%	2	36	38	5,3%
	Total Paranoá	62	91	153	40,5%	39	142	181	22%	24	111	135	17,8%
Planaltina	11417 - Estupro de vulnerável	0	182	182	0,0%	2	192	194	1,0%	0	109	109	0,0%
	3465 - Estupro	0	66	66	0,0%	0	90	90	0,0%	0	47	47	0,0%
	10508 - Maus Tratos	0	54	54	0,0%	0	64	64	0,0%	2	55	57	3,5%
	Total Planaltina	0	302	302	0,0%	2	346	348	1%	2	211	213	0,9%
Recanto das Emas	11417 - Estupro de vulnerável	16	64	80	20,0%	6	141	147	4,1%	4	85	89	4,5%
	3465 - Estupro	1	42	43	2,3%	1	27	28	3,6%	3	26	29	10,3%
	10508 - Maus Tratos	2	36	38	5,3%	3	26	29	10,3%	3	28	31	9,7%
	Total Recanto das Emas	19	142	161	11,8%	10	194	204	5%	10	139	149	6,7%
Riacho Fundo	11417 - Estupro de vulnerável	1	56	57	1,8%	0	55	55	0,0%	0	30	30	0,0%
	3465 - Estupro	0	17	17	0,0%	0	27	27	0,0%	0	21	21	0,0%
	10508 - Maus Tratos	0	18	18	0,0%	0	32	32	0,0%	0	22	22	0,0%
	Total Riacho Fundo	1	91	92	1,1%	0	114	114	0%	0	73	73	0,0%
Samambaia	11417 - Estupro de vulnerável	121	42	163	74,2%	80	116	196	40,8%	52	106	158	32,9%
	3465 - Estupro	15	57	72	20,8%	15	80	95	15,8%	4	35	39	10,3%
	10508 - Maus Tratos	26	46	72	36,1%	15	47	62	24,2%	5	27	32	15,6%
	Total Samambaia	162	145	307	52,8%	110	243	353	31%	61	168	229	26,6%
Santa Maria	11417 - Estupro de vulnerável	1	63	64	1,6%	5	71	76	6,6%	4	56	60	6,7%
	3465 - Estupro	0	37	37	0,0%	0	41	41	0,0%	0	24	24	0,0%
	10508 - Maus Tratos	2	35	37	5,4%	0	28	28	0,0%	0	38	38	0,0%
	Total Santa Maria	3	135	138	2,2%	5	140	145	3%	4	118	122	3,3%
São Sebastião	11417 - Estupro de vulnerável	43	41	84	51,2%	21	53	74	28,4%	24	36	60	40,0%
	3465 - Estupro	5	18	23	21,7%	1	45	46	2,2%	2	36	38	5,3%
	10508 - Maus Tratos	14	15	29	48,3%	8	16	24	33,3%	6	16	22	27,3%
	Total São Sebastião	62	74	136	45,6%	30	114	144	21%	32	88	120	26,7%
Sobradinho	11417 - Estupro de vulnerável	46	124	170	27,1%	10	168	178	5,6%	5	135	140	3,6%
	3465 - Estupro	2	55	57	3,5%	2	124	126	1,6%	3	77	80	3,8%
	10508 - Maus Tratos	5	66	71	7,0%	1	77	78	1,3%	1	66	67	1,5%
	Total Sobradinho	53	245	298	17,8%	13	369	382	3%	9	278	287	3,1%
Taguatinga	11417 - Estupro de vulnerável	42	51	93	45,2%	40	92	132	30,3%	17	68	85	20,0%
	3465 - Estupro	8	48	56	14,3%	3	57	60	5,0%	1	38	39	2,6%
	10508 - Maus Tratos	18	50	68	26,5%	33	79	112	29,5%	5	39	44	11,4%
	Total Taguatinga	68	149	217	31,3%	76	228	304	25%	23	145	168	13,7%
	Total Geral	1432	4970	6402	22,4%	1082	6660	7742	14%	614	4868	5482	11,2%

Fonte: MPDFT (2021), elaboração própria

Tendo como referência essas 9 circunscrições, observa-se que o ano de 2020, em cotejamento com os anos anteriores, houve uma redução de 11,2%, em relação ao ano de 2018, na autuação de novos processos, o que, provavelmente, tem relação com o impacto da Pandemia do COVID-19, quando foi necessária a adoção de medidas de emergência sanitária voltadas à

segurança da população, como a quarentena e o distanciamento social, além da suspensão de todos os serviços públicos e privados, à exceção dos essenciais, como hospitais e conselhos tutelares, dentre outros.

Por fim, na análise global dos relatórios, verifica-se que a intenção é informar apenas os dados estatísticos do total de feitos por ano relacionados a crimes contra a dignidade sexual (e seus subníveis), maus tratos e à contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor, discriminando-os em crimes que tiveram como vítimas crianças e adolescentes, sem maior aprofundamento desses dados.

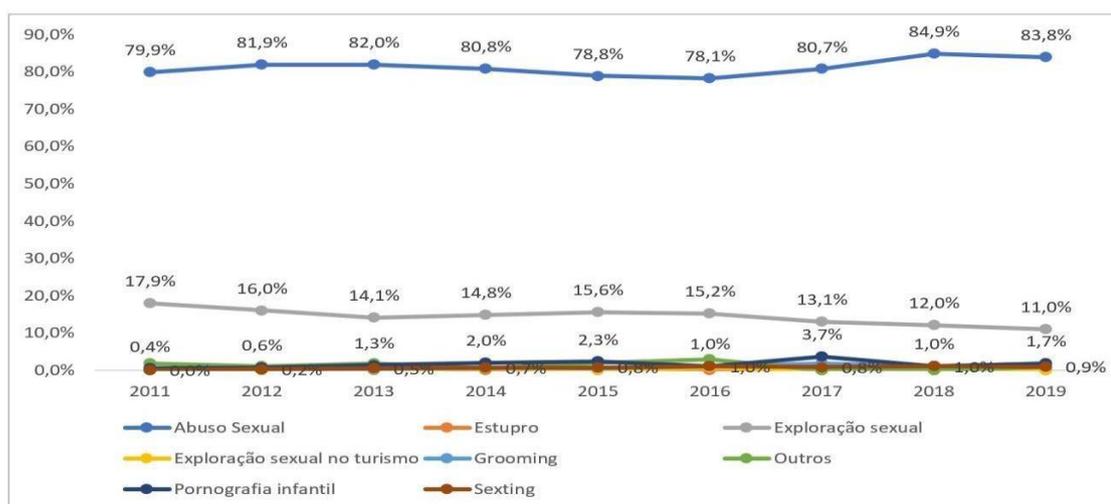
4.6 ANÁLISE DOS DADOS DO REGISTRO DOS CANAIS DE DENÚNCIAS DISQUE 100 E CISDECA NO DF

4.6.1 Disque 100

No período de 2011 a 2019, o Disque 100 registrou em todo o Brasil 218.737 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, significando uma média de 24.304 denúncias por ano. No DF, nesse mesmo período, foram registradas 4.622 denúncias de violência sexual, com média de 12 denúncias por dia.

Evidenciando as 4.622 denúncias de violência sexual, os três tipos mais recorrentes foram o abuso sexual, seguido da exploração sexual e da pornografia infantil, conforme pode ser visto no Gráfico 7.

Gráfico 7: Percentual das notificações de violência sexual, tipo de ocorrência por ano. Disque 100 - Distrito Federal, 2011 a 2019



Fonte: CODEPLAN, 2021; DISQUE 100, 2019; BRASIL.

O abuso sexual foi o registro de denúncia mais expressivo, variando entre 78,1% e 84,9% no período. Ao mesmo tempo, a violência sexual pela internet é outro aspecto importante. O registro de denúncias de *grooming* (assédio sexual) e *sexting* (compartilhamento de imagens ou

material de cunho sexual nas redes sociais e aplicativos de mensagens), os chamados “*nudes*”, que geralmente ocorre quando adolescentes são provocados a compartilhar. Apesar dos baixos percentuais, esses tipos apresentam crescimento ao longo dos anos.

De acordo com a ONG Safernet (2022), a partir de 2011 os números de denúncia relacionados ao uso de imagens de abuso e exploração sexual infantil vêm aumentando progressivamente, chegando a serem registradas na Central de Denúncia da ONG em 2021 mais de 101 mil denúncias.

O uso indevido da Internet para a prática de crimes e violações contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes tem se tornado recorrente, e uma das formas de enfrentá-lo é monitorar e analisar dados como os apresentados no presente estudo.

Quanto ao perfil das vítimas a maioria é do sexo feminino (47,9%), com destaque para a faixa etária entre 4 e 11 anos, perfazendo um total de 43,8%, sendo o suposto ofensor pessoa de convívio familiar, sobressaindo o pai ou a mãe como suspeito. A residência da vítima foi principal local onde ocorre a suspeita da violência (CODEPLAN, 2021).

4.6.2 O CISDECA

No período de 2019 a 2020, o CISDECA 125, canal disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal aos brasilienses para receber denúncias contra as violações dos direitos de crianças e adolescentes, registrou 3.075 denúncias. Dessas, a negligência aparece em primeiro lugar com 1.590 (51,70%), seguido da violência física e da violência sexual com 500 (16,24%) e 174 (5,65%) denúncias, respectivamente.

No CISDECA 125, as tipificações mais relatadas (negligência, violência física, psicológica, violência sexual) se equipararam às reportadas no Disque 100, conforme Tabela 18.

Tabela 18: Quantitativo de denúncias registradas pelo CISDECA 125 no ano de 2019 e 2020

CATEGORIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	2019	2020	TOTAL
Abuso/exploração financeira	0	0	0
Trabalho infantil	41	24	65
Negligência	735	755	1490
Tortura	0	0	0
Trabalho Escravo	0	2	2
Tráfico de Pessoas	0	1	1
Violência Física	185	315	500
Violência Institucional	12	15	27
Violência Psicológica	48	149	197
Violência Sexual	74	100	174
Estado de Vulnerabilidade	5	250	255
Sem informação	364	0	364
Total de violações	1464	1611	3075

Fonte: CISDECA (2021) – Elaboração própria

Na comparação dos registros feitos pelo CISDECA-125 de 2019 a 2020, houve um aumento de 10% das denúncias registradas. A violência psicológica cresceu 210,4% e a física, 70,3%. As denúncias de violência sexual cresceram em 35,1%. Em relação às demais violências, essas representam 6,2% do total de 2020.

Na entrevista de campo com a Coordenadora do CISDECA, foi informado a esta pesquisadora, que a partir de 2021 a “categoria violação de direitos” foi reformulada com base nas categorias de violação de direitos utilizada no SIPIA. De acordo com a coordenação, esse ajuste foi necessário para melhorar o registro das denúncias recebidas, dando como exemplo a categoria “*estado de vulnerabilidade*”, que foi retirada porque era utilizada em casos de inadequação do convívio familiar e nas situações em que a violação de direitos ainda não havia sido efetivamente praticada, ou seja, de acordo com a Coordenadora poderia ser “uma possível situação de risco”.

5 AVANÇOS E RETROCESSOS: O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

Os dados sistematizados no capítulo anterior descortinam a magnitude da violência sexual contra crianças e adolescentes no DF e revelam o quanto ela é desumana, covarde, cruel e vil. Nos dá a dimensão de como as questões de gênero, raça, machismo, estão presentes no conjunto das informações analisadas se conformando numa imbricada relação entre elas. Ademais, nos revela que o abuso sexual na maioria dos casos ocorre na residência das vítimas e em ambientes familiares. Os pais, avós, tios, amigos são os principais autores de violência sexual evidenciando uma relação abusiva de poder desigual entre o adulto e a vítima.

Concernente a esses resultados verifica-se que os percentuais, as taxas, externam somente as violências que são notificadas ou denunciadas junto aos conselhos tutelares, delegacias e serviços de saúde, representando uma parcela pequena que consegue chegar a esses locais, tendo em vista que para as vítimas e suas famílias essa violência envolve segredo, medo, angústia, naturalização da violência, desconhecimento dos canais de denúncia, além do descrédito por parte dos familiares da revelação feita pela criança ou adolescente sobre o abuso.

Não há dúvidas que as informações apresentadas demonstraram avanços importantes na Capital Federal em relação ao registro das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no período estudado. Evidenciaram o potencial que os bancos de dados do Viva-Sinan, da Polícia Civil e as informações dos relatórios do Ministério Público podem contribuir para subsidiar os gestores para a tomada de decisão ao identificar regiões mais vulneráveis, regiões com maior taxa de detecção de notificação, realizar cruzamentos com outras bases de dados que ampliem o olhar para encontrar brechas e lacunas nas políticas públicas para o seu enfrentamento.

No entanto, tais dados se apresentam fragmentados, desarticulados, ou mesmo ausentes como ocorre no SIPIA. Não há padronização das informações, dificultando uma análise mais ampliada do fenômeno, limitando o olhar para a elaboração de programas, políticas e ações mais efetivas para o enfrentamento da violência sexual no DF.

Essa realidade traz para o Distrito Federal oportunidades, mas também grandes desafios postos atualmente às políticas voltadas à infância e a adolescência, especialmente às relacionadas ao enfrentamento à violência sexual contra este grupo populacional no DF. Assim, ao atingir o Objetivo I “*Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal no período de 2000-2020*” avançamos na consecução do OII e OIII que tem por objetivos mapear

a trajetória e os resultados da política de enfrentamento no DF no mesmo período e levantar a percepção dos profissionais e gestores sobre a sua implementação que estão atualmente no cotidiano dessas políticas. Esse capítulo e o seguinte terão o condão de analisar essa trajetória contextualizada nacionalmente.

5.1 UM BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL NA LUTA PELO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, mais especificamente a exploração sexual comercial, começa a entrar na agenda política dos países na década de 90 a partir de iniciativas das agências internacionais como Unicef, Unifem, Visão Mundial, Ecpact, NGO-Focal Point, IIN-OEA que levantam o tema a partir de uma concepção de direitos humanos e passam a apoiar técnica e financeiramente governos e iniciativas da sociedade civil para a implantação de programas e políticas locais (BRASIL, 2000).

Essa agenda teve um importante impulso com a publicação Convenção Internacional do Direitos da Criança e do Adolescente⁵ em 1989, ao inaugurar uma concepção emancipatória dos direitos de criança e adolescentes com a instituição da Doutrina da Proteção Integral. Um novo paradigma é estabelecido no qual crianças e adolescentes passam a ser considerados pessoas sujeitos de direito e incorporada a consciência de que o Estado e a sociedade devem advogar por eles, protegê-los adequando-se às suas necessidades e particularidades, contribuindo para o seu desenvolvimento e *“se contrapondo a qualquer tratamento que resulte na sua exclusão social e enfatizando a necessidade da proteção prioritária desses indivíduos”*(POLITIZE, 2023).

Assim, em 1996 é realizado em Estocolmo o “1º Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, em que são elaborados diretrizes e objetivos para a erradicar este tipo de violência em âmbito mundial e definidas estratégias subsequentes de consultas regionais às representações governamentais e civis visando compreender os aspectos que envolviam esse fenômeno social, o que resultou *num maior conhecimento das dinâmicas sociais, econômicas e culturais da exploração sexual e de suas formas de enfrentamento* (DESLANDES, 2010).

⁵ A Convenção foi assinada por 196 países, incluindo o Brasil que se comprometeram a implementar legislações e políticas de proteção e defesa a este grupo populacional. O único país a não assinar a Convenção foi o Estados Unidos.

Nessa articulação internacional, os países foram desafiados a realizar mobilizações nacionais e a implementar políticas para enfrentar o tema. O Brasil esteve presente no Congresso e foi signatário do documento. Após 5 (cinco) anos, em 2001 é realizado o II Congresso na cidade de Yokohama em que foram ratificados os compromissos globais na defesa e proteção de crianças e adolescentes contra a exploração sexual, tais como o a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, em sua sigla em inglês), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará), e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), a Convenção sobre o Delito Cibernético (2001), assim como as disposições pertinentes do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional (1998).

Com o objetivo de examinar progressos e ações tomadas pelos países desde 1996, é realizado no Brasil, em 2008, na cidade do Rio de Janeiro, o III Congresso Mundial com a participação de governos, entidades da sociedade civil, líderes religiosos, parlamentares, crianças e adolescentes que juntos elaboram a “Declaração e Plano de Ação do Rio de Janeiro”, documento/compromisso que estabelece um pacto internacional para que os países envidem esforços na elaboração de Planos Nacionais de Enfrentamento à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes de forma sistêmica, com ações integradas, e que:

Adotem normas legais, políticas públicas, regulação e serviços de qualidade nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança e justiça, a fim de mudar o atual cenário marcado por diferentes formas de exploração sexual de crianças e adolescentes (BRASIL, 2008).

Importante destacar que esses eventos provocaram e despertaram atitudes encorajadoras nos diversos países signatários ao estimular ações, programas e políticas para o enfrentamento desse grave problema social. No Brasil, não foi diferente. Com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, o país inaugurava um novo ordenamento jurídico fundamentado no Estado Democrático de Direito estabelecendo um novo modelo na relação entre estado/sociedade e de proteção social, uma nova forma de governar, cuja base será a participação popular e a descentralização do poder. Para a consecução deste novo ordenamento jurídico será exigido novas legislações, normas e políticas que regulamentassem os diversos dispositivos contidos na Carta Magna para a garantia dos direitos sociais e humanos.

Em relação aos direitos de crianças e adolescentes, o art. 227, irá estabelecer uma profunda mudança paradigmática ao definir que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1998).

Essa nova institucionalidade conduzirá a um novo marco civilizatório na atuação da família, da sociedade e do Estado visando a garantia dos direitos civis, sociais e econômicos, da dignidade, da cidadania, da liberdade, e da proteção contra qualquer forma de negligência, violência, tortura, maus tratos, exploração, discriminação, contra crianças e adolescentes. Estes cuidados especiais serão posteriormente regulamentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, com a promulgação da Lei nº 8.069/90 (BRASIL, 1990). Fica estabelecida uma nova doutrina, a da proteção integral, em que este grupo populacional passa a ser reconhecido como indivíduos sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Sendo assim, neste capítulo será contextualizado a importância do ECA no processo de construção da Política de Enfrentamento a violência sexual em âmbito nacional para em seguida debruçar sobre a sua implementação no Distrito Federal, destacando seus principais aspectos, atores chaves, tendo como referência o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual durante o período estudado.

5.2 O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO INDUTOR DOS AVANÇOS NAS POLÍTICAS SETORIAIS E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS

Para compreender o processo de elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, seus objetivos e eixos é necessário destacar as importantes mudanças jurídico políticas e sociais que o Estatuto da Criança e do Adolescente provocou na concepção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, e a significativa participação e mobilização de diversos movimentos sociais de defesa da infância no Brasil em torno desse tema.

Essas mudanças foram resultado de um processo histórico na luta contra um governo ditatorial imposto por um golpe militar em 1964 que retirou do povo brasileiro suas liberdades democráticas, mergulhou o Brasil em grande recessão econômica. Assim, a partir da década de 80 se inicia uma intensa mobilização social pela redemocratização do país, na luta por uma nova Constituinte capaz de superar o modelo repressivo/clientelista a partir de um projeto de Nação voltado para um desenvolvimento econômico soberano capaz de proporcionar a proteção e garantia dos direitos sociais de forma universal e a instituição de canais de participação social nas instâncias governamentais.

Fortalecidos nesse conjunto de mobilizações e participações sociais, um movimento voltado especificamente na defesa dos direitos de crianças e adolescentes ganha aliados e se fortalece para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente em contraposição ao Código de Menores de 1979⁶ (Doutrina da “Situação Irregular”) que submetia a infância e adolescência pobre do Brasil a condições desumanas e tratamentos cruéis como tortura e maus tratos nas instituições de privação de liberdade (antiga FEBEM), ou seja, a situação de pobreza era motivo para as atitudes arbitrárias como privação da liberdade, destituição do poder familiar com o objetivo de preservar a sociedade e o Estado de pessoas **“menores e delinquentes”**.

A atuação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR, principal expressão de resistência e denúncia contra as violações de crianças e adolescentes nas instituições do Estado, contribuiu significativamente para a criação do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- Fórum DCA que, aglutinando outras forças políticas e diversas entidades conseguiram inserir na agenda política nacional a situação da infância brasileira. Segundo Silva e Motti (2010), o Fórum-DCA será o principal articulador da ampla mobilização social pela inclusão da Emenda pelos direitos de crianças e adolescentes como cidadãos na nova Constituição⁷.

Com a regulamentação da Constituição Cidadã de 1988, outras importantes legislações sociais foram aprovadas como a Lei Orgânica da Saúde – LOS (Lei Federal nº 8.080/90); a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (Lei Federal nº 8.242/91); a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (Lei Federal nº 8.742/93); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/96); inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90).

A luz destas legislações, houve a exigência de uma ampla reforma administrativa do Estado para cumprir os preceitos da municipalização, da descentralização das políticas públicas setoriais e do controle social, com a criação de conselhos e outros espaços de interlocução e cogestão política (PEREZ e PASSONE, 2010) que aos poucos foram se constituindo em políticas sociais para o atendimento a crianças e adolescentes.

Entretanto, no cenário político-econômico internacional as mudanças econômicas surgidas a partir do ideário neoliberal na defesa da austeridade fiscal, da redução do papel do Estado frente aos gastos sociais irão se constituir num embate frente as novas demandas sociais

⁶ Por iniciativa da UNICEF, no ano de 1968, em plena Ditadura Militar, incoerentemente, o Brasil assume os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança retornando ao debate os cuidados de crianças e adolescentes, o qual envolveram Juristas e a Associação Internacional de Juizes de Menores que defendiam novos códigos para a infância considerando-as como sujeitos de direitos. Entretanto, não houve respaldo do governo militar, sendo, em 1979, sancionado o Código de Menores.

⁷ Posteriormente, esta Emenda será expressa nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal de 1988 (SILVA e MOTTI, 2010).

por políticas públicas sociais de caráter universal como a saúde, educação, a assistência social para quem dela necessitar, além de outras demandas necessárias as novas exigências do aparato administrativo do Estado como realização de concursos, abertura de novos equipamentos, ampliação de serviços, dentre outros.

Nessa discussão, é preciso sublinhar que o que caracteriza os direitos sociais, quando comparados aos demais, é que para se efetivarem, exigem a intervenção do Estado por meio de políticas públicas entendidas como:

Um programa de ação, que visa mediante esforço organizado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer decisão coletiva regida e amparada por leis, impessoais e objetivas, garantidoras de direitos (PEREIRA, 1994).

Ao mesmo tempo é importante tomar como nota, que a existência das políticas públicas é um fenômeno associado à constituição da sociedade capitalista, ao seu modo de produção e as relações sociais decorrentes deste modo de produção, portanto, são marcadas por conflitos e disputas de interesse entre classes sociais que, segundo Faleiros (2000):

(...) é sempre um resultado que envolve mediações complexas-socioeconômicas, políticas, culturais e atores/forças sociais/classe social que se movimentam e disputam hegemonia nas esferas estatal, pública e privada (FALEIROS, 2000).

Em que pesem essas contradições e conflitos no cenário nacional prevaleceu uma ampla mobilização nacional envolvendo atores governamentais, sociedade civil nas esferas nacional, estadual e municipal para implementação das políticas sociais e do ECA. Os avanços continuaram e em 1991 é sancionada a Lei nº 8.242/91 que instituiu o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo de composição paritária entre governo e sociedade tendo como principal atribuição a definição e políticas para a área da infância e adolescência, a gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, a organização de um sistema de dados com informações sobre a situação de crianças e adolescentes, bem como a normatização, regulamentação e fiscalização dessas ações.

A partir do seu funcionamento, começam a ser implementados os conselhos estaduais e municipais e são criados os primeiros conselhos tutelares. Estas ações ganham novas pautas na agenda da infância e adolescência que se fortalece diante das inúmeras denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes como a “Chacina da Candelária” no Rio de Janeiro⁸, a exploração sexual contra meninas, as condições desumanas a que estavam submetidos os adolescentes em conflito com a lei e o trabalho infantil.

⁸ A Chacina da Candelária ocorreu em 1993, na cidade do Rio de Janeiro, quando policiais à paisana, na madrugada do dia 23 de julho, mataram a tiros de fuzil 8 (oito) adolescentes entre 10 e 17 anos de idade que estavam dormindo em frente à Igreja da Candelária. Pela brutalidade do crime, este fato teve repercussão nacional e internacional (MEMÓRIA GLOBO, 2021).

Em relação a violência sexual, a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) em 1993, será um marco histórico nesta agenda ao revelar inúmeras denúncias de exploração sexual e a ausência de políticas sociais e de atendimento às vítimas, ao mesmo tempo em que irá desencadear um conjunto de ações para o seu enfrentamento envolvendo diversas iniciativas, conforme detalhado no Quadro 6.

Quadro 6: Principais iniciativas/objetivos e atores sociais no processo de constituição do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual no período de 1995 a 1999

Iniciativas	Objetivo	Principais atores sociais/organizações sociais	Ano
Criação dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente em várias cidades – CDCA.	Apoiar projetos, ações locais que contribuíssem para o atendimento das vítimas e seus familiares, na proteção e na prevenção.	UNICEF	Não disponível
Realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Definir as diretrizes da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; fortalecer a articulação entre o Conanda e os conselhos estaduais e municipais; estabelecer pauta nacional de prioridades e eventos para o próximo biênio e: aprovar o relatório brasileiro na implantação da Convenção Internacional.	CONANDA, Conselhos Estaduais, Municipais e a participação de convidados especiais (MP, OIT, UNICEF, Fórum DCA, STF, Frente Parlamentar pela Criança).	1995
Realização do “Encontro das Américas” em Brasília.	Preparar a intervenção do Brasil para o I Congresso Mundial de Enfrentamento à Violência Sexual.	CECRIA/Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes.	1996
Realizada a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Mobilização social nacional, estadual e municipal para avaliar a implementação dos direitos da população infanto-juvenil nos eixos temáticos: Erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente; violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes; ato infracional e medidas socioeducativas; Conselhos Tutelares; orçamento público e Fundos.	CONANDA, Conselhos Estaduais e Municipais e organizações da sociedade Civil.	1997
Implantação de uma Rede de Informações sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes-RECRIA.	Apoio junto aos bancos de dados existentes ou a serem implantados visando definir parâmetros para sistematizar as informações para subsidiar as políticas públicas, as pesquisas e na formação dos profissionais.	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência/ABRAPIA.	1996
Criação do Disque Denúncia	Sistema de telefonia para acolher as denúncias de violência contra crianças e adolescentes.	ABRAPIA	1997
III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Promover uma ampla mobilização Social nas esferas municipal, estadual e nacional para avaliar a implementação e das políticas públicas relacionadas a crianças e Adolescentes Nacional.	CONANDA, Conselhos Estaduais e Municipais e organizações da sociedade Civil.	1999

Fonte: DESLANDES, 2010; SILVIA E MOTTI, 2001

O Quadro acima revela a intensa articulação nacional envolvendo as esferas estaduais, municipais, com forte atuação dos movimentos sociais organizados e organismos internacionais no sentido de identificar os programas existentes, suas potencialidades, complementaridade e deficiências como também propor novas ações, políticas e programas para o enfrentamento da violência sexual no Brasil. Assim, em 2000, na cidade de Natal foi elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual com a participação de representantes da sociedade civil, legislativo, executivo nacional, estadual e municipal e organismos internacionais.

O Plano Nacional foi elaborado à luz dos documentos, declarações e recomendações concebidas nos três Congressos Mundiais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes reafirmando o compromisso do Governo Brasileiro no enfrentamento a este grave problema. Em seu Termo de Compromisso, intitulado Carta de Natal (BRASIL, 2003) os participantes elencaram 10 (dez) pontos orientadores para sua implementação sendo assim resumidos da seguinte forma:

- **Diretriz orientadora nacional para a sua implementação** – O Plano Nacional será o documento referência em âmbito Nacional, estadual e municipal que orientará as ações e planejamento das políticas públicas pelos órgãos governamentais e não governamentais, pelo sistema de justiça visando o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- **Estratégias de ação conjunta e de complementariedade de ações** – Todos os envolvidos nessa temática, respeitando suas responsabilidades, ações e competências deverão estabelecer como estratégia de ação a **articulação**;
- **Instâncias de deliberação** – Serão os Conselhos de Direitos as instâncias formais de deliberação das diretrizes emanadas pelo Plano Nacional visando sua adequação para cada realidade local;
- **Mobilização e sensibilização** – Todas as organizações tanto do executivo, legislativo, sistema de justiça, movimentos sociais se constituem em agentes de sensibilização para o desenvolvimento de uma consciência e mobilização da opinião pública contra todas as formas de violência contra crianças e adolescentes; fica instituído o **Dia 18 de maio como o “Dia Nacional de Luta Contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”** para a realização de ações de mobilização de forma articulada e integrada; criação de Frentes Parlamentares em âmbito estadual e municipal;

- **Fomento a participação de crianças e adolescentes** – Adoção por parte de todos os envolvidos de estratégias que promovam e incentivem a participação infanto juvenil na elaboração e implementação dos planos nacional, estadual e municipal;
- **Orientação para organismos internacionais e de cooperação** – As ações do Plano deverão ser utilizadas como critério para o repasse de recursos financeiros;
- **Mecanismos de controle e avaliação** – Criação de uma instância nacional (Fórum) para todas as organizações tanto públicas quanto privadas para acompanhar e avaliar o Plano Nacional.

Com estas orientações, o Plano se constituirá no principal documento norteador para a elaboração de políticas, ações e programas que deverão ser implementadas de forma intersetorial, integrada e articulada, seguindo o princípio da incompletude institucional, fundamento estabelecido pelo ECA, o qual, nenhuma política sozinha é capaz de garantir e atender todas as necessidades que envolvem pleno crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes.⁹ Sua estrutura foi organizada num quadro operacional a partir de 6 (seis) eixos estratégicos: Análise da situação; Mobilização e Articulação; Defesa e Responsabilização; Atendimento; Prevenção; Protagonismo Infantojuvenil com ações e objetivos a serem realizados em três anos (2000 a 2003).

Também são mencionados para cada eixo os indicadores de efetividade e as sugestões de estratégias para o desenvolvimento de cada eixo. No entanto, apesar de serem mencionados diversos parceiros para cada ação dentro dos eixos, o Plano não esclarece como será feita a governança desse conjunto de instituições para que seus objetivos, metas sejam alcançados no período de três anos.

A convergência de novas legislações no campo das políticas públicas setoriais (saúde, educação e assistência social), a coalisão de um conjunto de organizações e atores sociais na defesa dos direitos de crianças e adolescentes possibilitou importantes avanços no enfrentamento da violência sexual contra a população infantojuvenil com a implementação de novos programas, de novas políticas, de mecanismos mais estratégicos para uma atuação mais integrada e em rede, que foram identificados no *Relatório de Avaliação do Plano 2003-2004: Uma política em Movimento e no Relatório de Acompanhamento* como por exemplo: a criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de Maio, as

⁹ Princípio estabelecido no art. 86 do ECA ao definir que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será realizada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. Deverá haver uma complementariedade das ações e integração dos serviços em rede (BRASIL, 1990).

atividades da CMPI do Congresso Nacional, os projetos da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância e o Instituto WCF-Brasil como o Prêmio Tim Lopes, a elaboração de Planos Municipais e estaduais de Enfrentamento, dentre outros (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 2006).

Esses mesmos documentos apontaram vários desafios a serem enfrentados dentre os quais destaca-se: a escola como lócus central das ações de prevenção; garantia dos recursos necessários para implementação das políticas; formação de crianças e adolescentes no conteúdo do ECA para atuarem como agentes de transformação; dificuldade de assegurar a educação para a sexualidade no currículo escolar; fortalecer serviços para apoio as famílias; falta de atendimento ao agressor; baixa sistematização dos bancos de dados existentes e baixa articulação em rede.

Em 2010, o CONANDA e a Comissão Nacional de Enfretamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes dão início a revisão do Plano que seguirá as orientações e eixos previstos no Plano Nacional Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, documento disponível em <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Plano-Decenal-dos-Direitos-Humanos-de-Criancas-e-Adolescente>.

Destacam-se alguns aspectos relevantes nas análises realizadas por Nascimento e Deslandes (2016), Perez e Passone (2010), Jordão et al (2020) no processo de implementação do Plano Nacional quando observam que houve uma direcionalidade por parte do governo na implementação de programas específicos como por exemplo o Programa Sentinela, o Programa de Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual, Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR e a mudança do número de telefone para o Disque 100.

No campo da saúde, a orientação da municipalização dos serviços de saúde, a elaboração da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, instituída pela Portaria GM/MS N° 737, de 16/05/01, a implantação da ficha de notificação de violência, a Implantação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios, instituindo a Rede Nacional de Prevenção de Violências, elaboração de Normas técnicas para o atendimento a mulheres vítimas de violência, serão a bússola para os estados e municípios organizarem definirem suas ações programas e políticas locais.

A implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que por meio da oferta de serviços e benefícios sociais municipalizados irão efetivar o direito à proteção social para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, ou por quem dela necessitar tendo como um dos seus públicos prioritários crianças e adolescentes.

A publicação pelo Ministério da Educação em 2003 do Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes seguindo as orientações do Plano Nacional, orientou as secretarias estaduais e municipais que inserissem em seus regimentos internos, planos políticos pedagógicos a temática da violência sexual.

Podemos dizer então, que neste processo (final de década de 90 e início dos anos 2000), na perspectiva do ciclo de políticas públicas, o Plano Nacional foi o ápice da tomada de decisão e escolha para enfrentar o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em seguida apresentaremos as principais legislações (quadro 7) que contribuíram para o arcabouço da formulação das políticas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescente vigentes no Brasil.

Quadro 7: Contextualização das principais legislações no atendimento à criança e adolescência no Brasil durante o período de 1990 a 2020

Períodos	Principais normatizações e legislações	Principais características
Redemocratização e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990 – 2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil (1988); • Adoção da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças (Decreto Legislativo n. 28 de 1990); • Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069 de 1990); • Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.242 de 1991); • Lei Orgânica da Saúde; • Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742 de 1993); • Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (Medida Provisória n. 813 de 1995); • Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394 de 1996); • Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Portaria n. 458 de 2001); • Criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Lei n. 10.683 de 2003); • Criação do Programa Bolsa-Família (Lei n. 10.683 de 2003); • Substituição do Ministério da Previdência e Assistência Social pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Lei n. 10.869 de 2004); • Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS n. 145 de 2004); • Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (Resolução CNAS n. 130 de 2005); • Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Lei n. 11.246 de 2006); • Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Resolução n. 1 de 2006/Conanda); • Lei Maria da Penha, instituiu medidas protetivas de urgência para mulheres, meninas em situação de violência doméstica (Lei nº 11340/2006); • Lei 12.015/09 altera no código penal o título de Crimes contra costumes para Crimes contra a dignidade sexual-define o estupro incluindo os atos libidinosos contra qualquer pessoa e não apenas a conjunção carnal; • Lei 13010/14 Lei Menino Bernardo que prevê crianças e adolescentes serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; • Lei nº 13.718/18, define o crime de Importunação sexual, com praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro; • Lei 13.431/17 Estabelece sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; • Decreto 9.603/18 regulamenta a Lei 13.431/17. 	<ul style="list-style-type: none"> • Novo padrão político, jurídico e social; • Institucionalização da infância e da adolescência como sujeito de direitos; • Descentralização, municipalização, controle e participação social; • Consolidação de um sistema de proteção social (saúde, previdência, educação, assistência e desenvolvimento social, trabalho); • Reestruturação do aparato de controle e policiamento; • Estabelece um sistema de garantia de direitos a crianças e adolescentes vítimas de violência (escuta especializada, depoimento especial, criação de um comitê gestor da rede de proteção e sistema de justiça, criação de um centro integrado para o atendimento inicial às vítimas e suas famílias).

Fonte: Adaptação do Quadro 2: Contextualização histórica do atendimento à infância e à adolescência no Brasil (1985-2006); (PEREZ e PASSONE, 2010).

5.3 A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO NO DF

A breve contextualização apresentada no capítulo anterior dos principais elementos e fatores que contribuíram para dar visibilidade ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes tanto no cenário internacional como nacional, evidenciaram mudanças significativas na concepção dos direitos humanos de crianças e adolescentes exigindo avanços nas políticas públicas e inovações em sua implementação.

A partir destas observações, buscou-se compreender como se constituiu esta política no Distrito Federal no período analisado (2000 a 2020), visando identificar quem foram os atores-chaves, quais as principais políticas, suas ações, objetivos e seus principais resultados tendo como objetivo alcançar o OE2. Para uma melhor organização das informações coletadas, este capítulo irá abranger a configuração das políticas públicas sociais e setoriais e distrital e os órgãos envolvidos em sua implementação no Distrito Federal voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes a partir do ECA, as quais foram usadas como ferramentas descritivas em Quadros sínteses.

Dessa forma, apresenta-se a seguir como foi o processo de (re)organização das políticas públicas setoriais, como também as específicas de atendimento para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias no âmbito distrital tendo como referência o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes, as entrevistas realizadas com atores-chaves desse processo e a análise de documentos técnicos e normativos durante o período analisado.

Assim como em nível nacional, a sociedade civil organizada do Distrito Federal, também teve um papel importante na década de 90 ao mobilizar diversos setores da sociedade brasileira para que o ECA fosse implementado no DF. Instituições como o CECRIA, Fórum DCA, o Grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência e Exploração Sexual Contra Mulheres e Meninas (VIOLES/UNB), o Núcleo de Estudos Infância e Juventude da UNB, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA, Fórum DCA, pesquisadores como o professor Vicente Faleiros, Eva Faleiros, Benedito dos Santos, a professora Maria do Carmo Leal e Neide Castanha, Deputada Erika Kokay, além de vários outros e outras pesquisadores, foram referência não só no Distrito Federal como nacionalmente pela sua produção teórica sobre o tema e pela sua atuação prática junto ao governo do Distrito Federal e com ações concretas junto a população infanto-juvenil menos favorecida do DF.

Nesse intenso processo de mobilização, o Distrito Federal chega ao ano de 2000 com as principais políticas públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, segurança pública), de

justiça (promotorias criminais e de defesa da infância e juventude, Defensoria Pública, Vara da Infância) e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente implementados ou em processo de implementação¹⁰. Essa nova realidade traz desafios não só de reordenar as políticas de atendimento já existentes como as de abrigo, de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, adoção, dentre outras, como também a implementação e constituição de novas políticas para problemas complexos como os relacionados ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Desta forma, as políticas para a infância e juventude deverão ser conduzidas por um novo dispositivo que se insere na estrutura político-administrativa do Distrito Federal na busca de uma gestão compartilhada entre Governo e sociedade: o conselho de direitos da criança e do adolescente: instância deliberativa, de formulação das políticas para crianças e adolescentes, de seu controle, fiscalização e monitoramento e os conselhos tutelares, órgão permanente, em que são escolhidas lideranças da comunidade para zelar pelo cumprimento dos direitos de criança e adolescentes.

Dessarte, a política para a infância e adolescência deve estar alicerçada no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) constituído por três eixos: defesa, promoção e controle social conforme demonstrado no Diagrama 1.

Diagrama 1: Sistematização dos três eixos do Sistema de Garantia de Direitos-SGD e suas funções



Fonte: (CONANDA, 2006) - elaboração própria

¹⁰ O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no DF é instituído em 1992 com a publicação da Lei Distrital nº 234/92 ao definir a política dos direitos da criança e do adolescente no DF. Estabelece o Conselho de Direitos como órgão deliberativo, formulador e fiscalizador das políticas de atendimento e dos direitos de crianças e adolescentes e o Conselho Tutelar como órgão de defesa e cria o Fundo Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA, 1992).

Com estas obrigações definidas em lei, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal se constituirá no órgão máximo da administração pública com “prerrogativa legal e constitucional” para definir e decidir quais as políticas de atendimento, ações, planos, estratégias, que de forma articulada e integrada, deverão ser constituídas, reestruturadas e empregadas, visando a efetivação dos direitos assegurados no ECA (DIGIÁCOMO M.; DIGIÁCOMO I., 2017).

Portanto, suas deliberações terão caráter vinculante ao administrador (governador, secretários de estado, dentre outros órgãos afins a política de defesa e proteção a criança e ao adolescente), ou seja, a partir de uma deliberação do Conselho, caberá ao executivo, a *obrigação de cumprir com o que foi decidido, devendo para tanto adequar os órgãos, serviços e, é claro, o orçamento público* (DIGIÁCOMO M.; DIGIÁCOMO, I., 2020). E reforça que a sua missão e responsabilidade é definir uma verdadeira:

“Política de Estado” (lato sensu) para área infantojuvenil, que se “traduz” num “plano de atendimento” de cunho decenal, que não pode ficar a mercê da boa (ou má) vontade do governo de ocasião (DIGIÁCOMO M.; DIGIÁCOMO I., 2020).

Nessa perspectiva, com a intenção de verificar os resultados do processo de implementação do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual no Distrito Federal, a partir da pesquisa documental realizada e as dificuldades encontradas pela ausência de registro do Plano de Enfrentamento, optou-se apresentá-los da seguinte forma: a) Qual foi a atuação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente frente a demanda nacional de elaboração de um Plano; b) quais as políticas/programas/ações implementadas pelo executivo e legislativo divididas por duas décadas evidenciando seus principais aspectos.

Na análise documental feita no Diário Oficial do Distrito Federal no período analisado, foram encontradas 18 atas do CDCA sobre o tema, sendo 12 referente a reuniões ordinárias, 4 (quatro) reuniões extraordinárias e 2 (duas) resoluções. O Quadro 8, a seguir sistematiza as principais discussões/deliberações que ocorreram sobre o Plano de Enfrentamento no período de 2000 a 2020.

Quadro 8: Principais discussões/deliberações do CDCA no período de 2000-2020 referente a políticas, programas e ações voltadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF (continua)

Ano	Ata	Descrição
2003	122º RO	Informe da Conselheira Karina sobre a campanha de mobilização contra o abuso e a violência sexual (realização de passeatas e encontros no Parque da Cidade) e sobre a importância do CDCA/DF está participando dessas Campanhas.
2005	152ª RO	Apresentação/síntese do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/DF pela Secretaria de Ação Social. Destaca a participação de vários órgãos governamentais e não governamentais na execução da proposta apresentada-informa que seu acompanhamento prevê a criação de um grupo composto por membros das várias políticas públicas. Informa que em âmbito nacional o DF e o Piauí ainda não apresentaram seus Planos ao Ministério de Direitos Humanos. Proposta de Plano aprovada por unanimidade.
2005	153ª RO	Presidente do CDCA informa sobre a entrega do Plano Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.
2005	2º RE	Presidente do CDCA informa sobre a interlocução ocorrida com a SEAS/DF sobre o evento do dia 18/05.
2005	3ª RE	Analisar e deliberar sobre os projetos de enfrentamento à violência sexual contracrianças e adolescentes apresentados por entidades que possuem atuação no DF para captação de recursos junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério.
2008	180ª RO	Apresentação de dois Projetos da Associação Fomento Social: 1) “Direitos Humanos e Diversidade Sexual dos Adolescentes no Distrito Federal”, e 2) “Implementação da Metodologia do PAIR para captação de recursos junto ao Ministério dos Direitos Humanos.
2009	Resolução nº 27	Inscrição provisória do Programa de “Implementação da Metodologia do PAIR - Ações Violência Sexual Infante-Juvenil no Território Brasileiro”, no DF da Associação Fomento Social, planejamento e gestão de projetos, sob o nº 27/200.
2009	191ª RO	Apresentar na próxima reunião do CDCA o primeiro diagnóstico do PAIR.
2009	192ª RO	Apresentação de proposta do CEDECA para a implementação do Programa PAIR no DF em parceria com a Universidade Católica DF – UCB.
2009	Resolução nº 63	Aprova o Plano Distrital de Enfrentamento a Violência Sexual. No mesmo período o Conselho de Assistência Social/DF aprova com ressalvas o Plano em sua Resolução Nº 57 indicando: I) Instituir uma Comissão de acompanhamento; II) construção de fluxo de atendimento, elaboração de um glossário com os principais conceitos dos termos técnicos presentes no Plano; III Garantir o orçamento público para a implementação do CDCA e divulgar o Plano.
2009	9ª RE	Parecer da Comissão de Políticas Públicas: Aprovação do Plano condicionada aos seguintes itens: I) Previsão Orçamentária de cada política; II) Plano de Implementação no prazo de 30 dias. Encaminhar versão do Plano para os conselheiros para apreciação. Informe da realização do curso para a implementação do PAIR no DF a ser realizado no período de 4/11/09 e 3/3/10.
2010	199ª RO	Apresentação das principais ações realizadas pela Secretaria de Educação voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas: Política de Promoção da Cidadania e da Cultura de Paz. PROJETOS: “A escola de mãos dadas contra a pedofilia”; “Todos contra a Pedofilia”, realização de atividades de palestras, caminhadas, material de divulgação, audiência pública, realização do curso “O enfrentamento da violência sexual infante juvenil nas escolas”.
2013	228ª RO	Presidente do CDCA informa parceria com a Secretaria de Educação na formação dos professores da rede pública para lidar com situações de abuso e violência sexual.
2013	231ª RO	Aprova a minuta do Decreto que cria a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes apresentada pela Secretaria da Criança.
2014	25ª RE	Secretaria da Criança informa a adesão à campanha do SESI contra a exploração sexual de criança e adolescentes a ser veiculada nas doze cidades que sediarão a copa de 2014 e sobre a audiência pública com tema “Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Sexual”.

Quadro 8: Principais discussões/deliberações do CDCA no período de 2000-2020 referente a políticas, programas e ações voltadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF (conclusão)

Ano	Ata	Descrição
2014	RO N° 154	Dispõe sobre a execução de políticas públicas para o atendimento aos princípios constitucionais do interesse superior e da proteção integral à criança.
2015	253ª RO	Indicação de 2(dois) conselheiros para participar da Oficina de Pactuação e Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
2018	280ª RO	Apresentação do Plano de Ação referente ao Plano Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Fonte: DODF, 2022 – elaboração própria

Das 18 (dezoito) reuniões realizadas, dois aspectos estruturantes das responsabilidades do CDCA chamaram a atenção: O primeiro foi a ausência de registro documental de resolução do CDCA definindo como deveria ser o processo de elaboração do Plano e o segundo foi encontrar o registro em ata da aprovação de dois Planos, um em 2005 e outro em 2009, sem que fosse encontrado o documento arquivado no CDCA¹¹ e no site do CDCA no menu resoluções ordinárias e normativas que datam desde 2004 (CDCA, 2023).

Em relação aos dois Planos, o primeiro foi aprovado por unanimidade no CDCA em 2005 e outro é aprovado em 2009 com dois pareceres: o da Comissão de Políticas do CDCA condicionando sua aprovação a inclusão de dois itens: i) a Previsão Orçamentária de cada política e, ii) apresentação de um Plano de Implementação e o do Conselho de Assistência Social, que aprova, com ressalvas o Plano, em sua Resolução N° 57, indicando ser necessário incluir o seu orçamento, a elaboração de fluxos de atendimento e a criação de uma Comissão para o seu monitoramento.

Nota-se que no período entre 2003 e 2008 não há registros sequenciais da discussão do Plano ocorrendo ausências temporais de mais de 4 anos, retomando a discussão em 2009 sem que haja registro do que ocorreu nos anos seguintes, havendo, em 2010, apenas um relato pontual das ações realizadas pela Secretaria de Educação em 2010. A discussão sobre o enfrentamento retoma ao CDCA em 2013 com a aprovação da minuta de Decreto apresentada pelo executivo com o objetivo de criar a “Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”.

¹¹ A pesquisadora entrou em contato por telefone com a secretaria do CDCA para adquirir os documentos, sendo informada pelo secretário executivo que não havia registro destes Planos no Conselho, pois segundo ele “o que pode ter ocorrido, é que, o executivo, por algum motivo, não encaminhou oficialmente para o CDCA o Plano com as revisões solicitadas”.

O tema volta ao CDCA em 2015 e em 2018 é apresentado pelo executivo um novo Plano de Enfrentamento, no entanto, a Resolução Ordinária do CDCA nº 11, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do DF em 21/12/18 informa a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não o Plano de Enfrentamento, ou seja, no período analisado, o CDCA não conseguiu aprovar oficialmente o Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

Essa constatação é confirmada no relatório *Monitoramento dos Planos Estaduais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Desafios e Conquistas* (BRASIL, 2019), na apresentação dos resultados da implementação do Plano no DF pela Pesquisadora responsável: Hannah Zuquim Aidar Prado, ao informar que:

(...) com o objetivo de aprovar o Plano com a rede de serviços para submissão ao CDCA. Entretanto, **o Plano ainda não foi aprovado** (grifo nosso). (BRASIL, 2017, p.76)

E reforça ainda em seu relatório que:

(..) as principais recomendações são fortalecer o Fórum DCA e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, no sentido de não perderem orçamento, e articular junto ao novo governo a pauta, além de aprovar o Plano Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (BRASIL, 2017, p.76)

A partir da apreciação feita das atas podemos inferir que a atuação do CDCA se mostrou dispersa, sem coordenação e planejamento, revelando descontinuidade no processo de elaboração do Plano. Revela também fragilidade nos dispositivos de formulação das políticas e do seu controle na execução, evidenciando um descompasso de suas competências legais e institucionais enquanto órgão formulador e deliberativo das políticas para a infância e adolescência.

5.4 OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL EM DUAS DÉCADAS 2000 A 2010 E 2011 A 2020

5.4.1 Década de 2000: da provocação da agenda ao início da implementação das políticas, programas e ações governamentais.

Para as crianças e adolescentes mais vulneráveis socioeconomicamente que viviam na Capital Federal as mudanças estabelecidas no ECA e os mecanismos para a sua operacionalização ainda não as alcançava. Nesse período, as desigualdades sociais em Brasília já eram apontadas em estudos e pesquisas (CODEPLAN, 2018) assinalando que:

Apesar dos avanços sociais e educacionais na última década ainda são constatadas falhas do poder público para a minimização de impactos nocivos e para a maximização do bem-estar de crianças e adolescentes, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (CODEPLAN, 2018).

Da mesma forma, as políticas de atendimento para a infância e adolescência ainda incipientes, guardavam resquícios da Doutrina da “Situação Irregular” com um foco principalmente no adolescente infrator, adotando ainda medidas repressivas e higienistas visando retirar os meninos e meninas de rua que ficavam nas imediações da rodoviária central, localizada no Plano Piloto, em frente a esplanada dos ministérios, cartão postal de Brasília.

Nessa época, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, principal instituição de internação para o cumprimento de medida de internação simbolizava a “situação irregular” em que o Estado se encontrava frente a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Diante de inúmeras denúncias de maus-tratos, tortura, rebeliões e mortes dentro desta instituição, ao longo dos anos essa agenda prevaleceu sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes relacionada ao adolescente infrator.

Durante o período de 2000 a 2010, nos governos de Joaquim Roriz (MDB) e José Roberto Arruda (PFL, atualmente União Brasil), o processo de implementação das políticas para infância e adolescência, especialmente as relacionadas ao enfrentamento da violência sexual foram lentos e desarticulados, os avanços foram principalmente nas políticas setoriais (saúde e assistência social) impulsionadas pelo governo federal como por exemplo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a Política de Assistência Social, sem que houvesse a adesão do Governo do Distrito Federal ao Programa Nacional Sentinela, voltado exclusivamente para o atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (Portaria nº 878/21) do Ministério da Previdência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social, o Governo do Distrito Federal não adere a esse Programa.

O Quadro 9 a seguir sistematiza no tempo (2000 a 2010) as políticas, programas e ações desenvolvidas que de alguma maneira estavam relacionadas ao enfrentamento da violência sexual no DF nesta primeira década.

Quadro 9: Políticas, programas e ações, seus objetivos e ano de implantação no período de 2000 a 2010

Política/Ação/Programa	Objetivos	Ano de implementação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Estabelecer a Rotina de Procedimentos para Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	2001
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF	Normatiza a função do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, define suas atribuições, sua estrutura, a quem ficará vinculado.	2002
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Acidentes e Violência – NEPAV e de Programas para os Acidentes e Violências	Promover a redução da morbimortalidade por acidentes e violências, campanhas educativas, criar um sistema de informação em saúde para as causas externas e, implantar os Comitês para Acidentes e Violência nas Regionais de Saúde.	2003
Lei Distrital nº 3.462/04	Tornar obrigatório a inclusão dos procedimentos de auxílio, orientação e proteção a crianças e adolescentes que tenham sofrido violência, no conteúdo programático dos cursos de formação de professores, diretores, orientadores e administradores escolares da rede pública e privada do Distrito Federal, conforme o ECA.	2004
Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente em Família - ADOLESCENTRO	Atendimento em saúde mental a adolescentes e sua família, por meio dos programas: a) Programa de Atenção a Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; b) de Atenção a Adolescentes Vivendo uma Situação Especial de Uso de Drogas; c) de Atenção a Pais de Adolescentes Vivendo Situação Especial de Uso de Drogas.	2006
Programa Saúde na Escola	Instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional (saúde e educação) para a implementação do programa nas escolas.	2006
Institui Comissão para elaborar o Plano Distrital Enfrentamento à Violência Sexual	Elaborar o Plano Distrital de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente.	2007
Lei Distrital nº3.960/07	Realização de campanha educativa de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce e dá outras providências.	2007
Política de Assistência Social -DF	Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, tais como: a) orientação e apoio sociofamiliar; b) plantão social; c) abordagem de rua; d) atendimento social a crianças, adolescentes e suas famílias, vítimas de violência sexual e trabalho infantil, por meio de serviços continuados e de proteção social.	2008
Orçamento Criança e adolescente	Consolidar e apresentar anualmente os recursos do orçamento público das políticas sociais setoriais e específicas de atendimento para as crianças e adolescentes públicos.	2008
Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências	Define e estabelece o funcionamento dos Conselhos Tutelares e cria o Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2009

Fonte: SINJ-DF (2023) e documentos de pesquisa - elaboração própria

Na análise das informações na coluna “políticas, programas e ações” há apenas uma informação sobre a criação da Comissão para elaboração do Plano Distrital de Enfretamento a

Violência Sexual (2007) que não se viabiliza ao compararmos as informações contidas nas atas do CDCA (Quadro 8).

Em relação a saúde, assistência social e educação, as ações estão relacionadas ao próprio processo de implementação do SUS e SUAS provocados pelo governo Federal como a Política de Assistência Social e ao programa PETI, o Programa Saúde na Escola, a implementação da notificação de violência e a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Acidentes e Violência – NEPAV e do Programa de Prevenção de Acidentes e Violências – PAVs. Este programa, foi resultado da mobilização dos servidores da saúde para ampliar e descentralizar o atendimento que era feito a crianças e adolescentes vítimas e violência que já era realizado no Hospital da Asa Norte diante dos inúmeros casos que chegavam das diversas regiões de Brasília¹².

Em relação ao legislativo, as três leis aprovadas, duas orientam o executivo a realizar campanhas educativas e de inclusão de conteúdo sobre prevenção à violência na formação de professores, orientadores e diretores de escola e uma define a inclusão do Orçamento Criança e Adolescente dentro da Lei Orçamentária Anual.

Durante este período são editadas várias leis com o objetivo de normatizar e adequar o funcionamento do Conselho de Direitos, Conselho Tutelar e o Fundo diante das novas realidades do DF, com destaque para a Lei nº 4.451/09 (DISTRITO FEDERAL, 2009) que cria um canal de comunicação direto com a população com funcionamento das 19h às 8h do dia seguinte e durante todos os dias e feriados, para acolher denúncias de violação dos direitos de criança e adolescente. Em relação ao Conselho Tutelar foram editadas três Leis em 1992, 2000, 2009 e outra em 2012. Já o CDCA foram quatro: em 1992, 2012 e 2013. Compreendendo que estas ações ocorreram num período de uma década, o Quadro 10, a seguir mostra os resultados destas políticas/ações, identifica quem foram os atores responsáveis pela implementação.

¹² Com uma concepção inovadora e levando em conta as especificidades para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, este serviço (implantado em 17 RAs) ampliou a ideia inicial formulada pelo Ministério da Saúde do Núcleo de Estudo. Em relação à oferta de serviço para o aborto previsto em lei, o Hospital Materno Infantil – HMIB, conta com o Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei – PIGL, desde 1996.

Quadro 10: Síntese dos resultados das políticas/ações, atores responsáveis pela implementação e governos

Política/Ação/Programa	Governador	Atores responsáveis	Resultados
Conselhos Tutelares do Distrito Federal.	Joaquim Roriz	CDCA e executivo	Conselhos implantados
Rotinas e procedimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Joaquim Roriz	OSCs, Conselho de Assistência Social, servidores públicos, executivo, Ministério Público do Trabalho	Rotinas Programa implementado com Plano aprovado pelo Conselho de Assistência Social
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF.	Joaquim Roriz	Sociedade civil, OSCs com atuação em programas de atendimento a crianças e adolescentes e de defesa, Secretaria de Ação Social	Conselho implantado e em funcionamento
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Acidentes e Violência – NEPAV e de Programas para os Acidentes e Violências	Joaquim Roriz	Servidores da SES, gerente do NEPAV, Secretaria de Vigilância em Saúde e Secretário de Saúde	14 serviços implantados nas Regiões Administrativas
Lei Distrital nº3.462/04 Decreto Distrital nº 26.288/05	Joaquim Roriz	Deputado Distrital Peniel Pacheco (PDT)	Decreto regulamenta a Lei e define que a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação-EAPE vai executar
Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente em Família - ADOLESCENTRO	Joaquim Roriz	Servidores da SES e secretário de saúde	Serviço de referência no atendimento em saúde mental a adolescentes
Programa Saúde na Escola	José Roberto Arruda	Servidores da SES da SEE, gestores e secretário de Educação	Programa Implantado
Política de Assistência Social	José Roberto Arruda	Conselho Regional de Assistência Social, OSCs, servidores públicos, pesquisadores, professores Universidade de Brasília e outras universidades	Política implementada
Comissão para elaborar o Plano Distrital de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente	José Roberto Arruda	Secretaria de Justiça e Cidadania	Não houve implementação
Lei Distrital nº 3.960/22/07	José Roberto Arruda	Deputado Distrital Izalci Lucas (PFL)	Sem regulamentação
Lei Distrital nº 4086/01/08	José Roberto Arruda	Deputada Distrital Eliane Pedrosa e Ministério Público do Distrito Federal Executivo e Ministério Público	Implementado e em funcionamento
Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências.	José Roberto Arruda	CDCA, Ministério Público, Secretaria de Justiça e Cidadania	Implementado e em funcionamento

Fonte: SINJI-DF (2023), elaboração própria

Quando observada a coluna “Atores responsáveis”, das onze políticas, ações e programas, três foram de iniciativa do legislativo, quatro tiveram a participação da sociedade civil, CDCA e OSCs (Conselho de Direitos, Tutelares, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Política de Assistência Social) e três do executivo, a única a não ser implementada foi a Comissão para

formular o Plano de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes. Assim, buscando entender como ocorreu a formulação destas políticas, quem foram os atores e formuladores, apresenta-se em seguida o quadro 11.

Quadro 11: Síntese dos atores, quem formulou e quem executa as políticas no período de 2000 a 2009.

Política/Ação/Programa	Formulação/atores	Atores que implementaram	Quem executa
Conselhos Tutelares do Distrito Federal.	CDCA, Fórum DCA e executivo	Secretaria de Ação Social e CDCA	Secretaria de Ação Social e CDCA
Rotinas e procedimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	OSCs, Conselho de Assistência Social, servidores públicos, executivo, Ministério Público do Trabalho	Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal –CDCA-DF.	Sociedade civil, OSCs com atuação em programas de atendimento a crianças e adolescentes e de defesa, executivo	CDCA- Executivo e OSCs	CDCA- Executivo e OSCs
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Acidentes e Violência – NEPAV e de Programas para os Acidentes e Violências	Servidores da SES, gerente do NEPAV, Secretaria de Vigilância em Saúde e Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Lei Distrital nº3.462/04 Decreto Distrital nº 26.288/05	Deputado Distrital Peniel Pacheco (PDT), ENAP	Não localizado se está em execução	Não localizado se está em execução
Centro de Referência, Pesquisa, Capacitação e Atenção ao Adolescente em Família - ADOLESCENTRO	Servidores da SES e secretário de saúde	Gerência do Adolescente e servidores da SES	Gerência do Adolescente e servidores da SES
Programa Saúde na Escola	Servidores da SES da SEE, gestores e secretário de Educação	Servidores da SES e da SEE	Servidores da SES e da SEE
Política de Assistência Social	Conselho Regional de Assistência Social, OSCs, servidores públicos, pesquisadores, professores Universidade de Brasília e outras universidades	Secretaria de Desenvolvimento Social, conselho de assistência social e OSCs conveniadas	Secretaria de Desenvolvimento Social e OSCs conveniadas
Comissão para elaborar o Plano Distrital de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente	Executivo	Não houve implementação	Não houve implementação
Lei Distrital nº 3.960/22/07	Deputado Distrital Izalci Lucas (PFL)	Não houve regulamentação	Não houve regulamentação
Lei Distrital nº 4086/01/08	Deputada Distrital Eliane Pedrosa e Ministério Público do Distrito Federal Executivo e Ministério Público	Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão	Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão
Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências.	Estabelece o funcionamento dos Conselhos Tutelares e cria o Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente	CDCA, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	CDCA, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Fonte: SINJ-DF (2023), documentos de pesquisa - elaboração própria

Na coluna “Formulação/Atores” a participação da sociedade civil e o controle social estão presentes em maior número principalmente na formulação em relação as políticas setoriais, especialmente em relação à saúde, assistência social e na implementação do Conselho de

Direitos, Conselho Tutelar e Fundo da Infância, mas esta participação vai reduzindo proporcionalmente à medida em que a política se implementa e se executa, como podemos observar na coluna “Atores que implementaram” e “Quem executa”.

Na esteira do processo de redemocratização do país com a Constituição Federal, os movimentos organizados no DF, Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente, entidades de classe, professores, pesquisadores foram fundamentais para garantir a implementação das políticas acima mencionadas, diante de dois governos marcados pelo populismo assistencialista, pelo abuso de poder, pela troca de favores e pela corrupção que resultaram na cassação do governador Joaquim Roriz e José Roberto Arruda. Entretanto, mais especificamente em relação ao Plano de Enfrentamento não houve avanços.

5.4.2 Segunda década: de 2011 a 2020: avanços na agenda do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

Em 2009, após um mandato conturbado do governador José Roberto Arruda, acusado de corrupção, é eleito o médico Agnello Queiroz pelo Partido dos Trabalhadores (PT) que inova em sua gestão ao criar a Secretaria da Criança (Decreto nº 32.716/11) cuja competência e atuação estarão nas seguintes áreas *I – articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da criança; II – conselhos tutelares; III – recuperação socioeducativa* (DISTRITO FEDERAL, 2011, p. 2), que estariam sob a execução e gestão da Subsecretaria de Políticas para a Criança, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenação dos núcleos de apoio técnico e administrativo aos conselhos tutelares.

Essa iniciativa vai gerar no conjunto de instituições (Ministério Público, Vara da Infância), servidores e gestores públicos e OSCs um sentimento de esperança que será nutrido pela expectativa de uma nova gestão, mais democrática, mais social e consciente do seu papel para induzir e avançar na implementação das políticas de atendimento para crianças e adolescentes, que até então caminhavam lentamente.

Dentre as prioridades do governo estava o reordenamento do sistema socioeducativo com a criação de novas unidades de internação e semiliberdade conforme previsto no SINASE, o fechamento definitivo do CAJE e a implementação de um serviço que realizasse um atendimento mais integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, como resposta aos dados levantados, à época, pelo canal de denúncia do governo federal- Disque 100, que *apontava Brasília-DF em primeiro lugar no ranking nacional de denúncias de violência contra meninas e*

meninos (SANTOS, 2020) e a constatação de que crianças e adolescentes ficavam expostas a várias oitivas não só no decorrer do processo, como também nos serviços de saúde, familiares, escola, dentre outros.

Na convergência dessas iniciativas, a Secretaria é convidada pela instituição Childhood do Brasil a se inserir num espaço privilegiado de discussões e articulações nacionais e internacionais sobre práticas não-revitimizantes visando encontrar alternativas e estratégias para a realização do depoimento de crianças e adolescentes. Com essa decisão, o Governo do Distrito Federal inicia um longo, desafiador e virtuoso caminho na criação e implementação do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. As justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho criado para desenvolver a proposta técnico-metodológica para este serviço foram: i) o aumento do número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes, ii) o atendimento realizado no DF é fragmentado, segmentado, setorializado e revitimizante, iii) lentidão dos processos no judiciário que contribuíam para aumentar o lapso temporal entre o fato ocorrido e o julgamento e, iv) as experiências identificadas por outros centros em funcionamento tanto em nível nacional como internacionalmente e o esforço do Governo do Distrito Federal em aperfeiçoar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual conforme previsto no ECA (SANTOS, 2020).

Instituído pelo Decreto nº 34.517 em julho 2013, o Centro tem por objetivo:

Realizar o atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, assim como de suas respectivas famílias, a fim de minimizar a revitimização decorrente de sucessivas escutas não qualificadas e dar celeridade aos procedimentos a serem adotados de proteção à vítima e à família (DISTRITO FEDERAL, 2013, p. 31).

E sua operacionalização seria realizada na forma de gestão compartilhada entre as secretarias de saúde, educação, criança e segurança pública/polícia civil. Essa concepção de integração operacional estaria ancorada no ECA no seu artigo 86, portanto, a expectativa:

era de que a implantação do Centro de Atendimento Integrado (i) iria contribuir para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes; (ii) reduziria a sensação de impunidade diante dos crimes sexuais; e (iii) trazer maior celeridade ao trâmite processual devido à intervenção imediata”, segundo o Grupo de Trabalho atuou na proposta do Centro (SANTOS, 2010, p. 31).

Batizado como Centro Integrado 18 de maio, sua inauguração só irá ocorrer no final de 2016 e seu funcionamento no início do ano de 2017, na gestão do Governador Rodrigo Rolemberg. Este serviço está funcionando até os dias atuais. Neste mesmo período é criado o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM e seu Conselho Gestor no âmbito do Distrito Federal (Decreto nº 34.142/13) e o Programa ViraVida para atendimento prioritário a adolescentes e jovens vítimas de violência sexual, compreendidos

na faixa etária de 14 (catorze) anos a 21 (vinte e um) anos incompletos, que não se viabilizou enquanto ação governamental sendo executado até os dias de hoje exclusivamente pelo SESI/DF e seu financiamento viabilizado por emenda parlamentar.

A criação da Secretaria da Criança, foi um importante dispositivo institucional que possibilitou reaglutinar os diversos setores da sociedade, instituições, sistema de justiça, servidores, pesquisadores, executivo em pautas comuns que estavam reprimidas e com baixa resposta governamental como o fechamento do CAJE, a construção de novas unidades socioeducativas conforme o SINASE e a criação do Centro Integrado 18 de maio. Em que pese estes importantes avanços, a secretaria não conseguiu estabelecer uma governança em rede que fosse capaz de viabilizar a implementação do Plano Distrital de Enfrentamento à violência Sexual contra Crianças e Adolescentes como será demonstrado a seguir.

O Governo Agnello chega ao fim do seu mandato com importantes resultados na área social e na redução das desigualdades sociais com a implementação do programa “DF Sem Miséria”. De acordo com portal Infodf, disponível em <https://infodf.ipe.df.gov.br/indice-de-gini-brasil-e-df/> (INSTITUTO DE PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, 2015), a desigualdade e a concentração de renda diminuíram no DF recuando de 0,608 para 0,582 no período de 2011 a 2014. O programa de transferência de renda local, não só dobrou o valor do Bolsa família para as famílias já cadastradas como ampliou o acesso a mais famílias vulneráveis. Recebeu do Ministério da Educação o selo de “território livre analfabetismo” ao alfabetizar mais de 96% da sua população, além de vários outros programas de economia solidária, segurança alimentar, microcrédito, criou a secretaria da mulher, dentre outros (AQUINO, 2014).

Entretanto, a instabilidade econômica do governo Dilma, os desgastes de denúncias de corrupção, as manifestações estudantis pelo passe livre, o processo do mensalão, as despesas com as grandes obras para a Copa do Mundo acabaram respingando no governo Agnello que foi se enfraquecendo com denúncias de desvio de recursos nas obras do estádio Mané Garrincha durante a copa do mundo e com a greve dos professores que durou mais de 40 dias. Assim, no pleito de 2014, o candidato do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Senador Rodrigo Rollemberg, ganha as eleições em uma coligação com os Partidos Sustentabilidade (REDE), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Solidariedade (PS) e o Partido Social Democrático (PSD).

Uma das primeiras medidas de seu governo foi alterar a estrutura da então Secretaria da Criança e criar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, deixando claro que será este órgão o responsável por definir uma política governamental na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança, do adolescente e da

juventude no âmbito do Distrito Federal e coordenar as diretrizes para sua execução. Há, portanto, uma mudança estruturante em relação a orientação da antiga secretaria da criança que tinha como objetivo apenas a articulação dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da criança.

Com esse novo olhar governamental as lentes se ampliam e favorecem a criação de novos mecanismos e dispositivos institucionais para viabilizar as ações estratégicas e necessárias para fortalecer e organizar as políticas públicas na promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no DF. Desta forma, com a publicação do Decreto nº 38.118/2017 é criado o Programa Criança Candanga tendo por objetivo:

Fomentar o acesso, integrar e monitorar a política pública voltada a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, tendo como foco o seu desenvolvimento integral, considerando sua família e seu contexto de vida (DISTRITO FEDERAL, 2017).

De caráter intersetorial, o desenvolvimento de suas ações foi estruturado a partir de 4 (quatro) eixos estratégicos, quais eram:

1. Consolidação e ampliação dos direitos das crianças e dos adolescentes com a definição de marcos legais, institucionais e programáticos;
2. Ampliação, integração, aperfeiçoamento e garantia da política de atendimento da Criança e do Adolescente;
3. Difusão dos Direitos da Criança e do Adolescente como desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e de promoção de direitos;
4. Fortalecimento do diálogo, da cooperação e das instâncias de participação e controle social e das ações voluntárias, solidárias e inclusivas para a efetividade dos direitos da criança.

E para garantir a efetividade das ações, a gestão do programa foi concebida em dois comitês: o Comitê Executivo (deliberativo) e o Comitê interinstitucional (Consultivo). O primeiro foi constituído pelas secretarias responsáveis pelas políticas públicas relacionadas diretamente a crianças e adolescentes, num total de 11 incluindo a governadoria e o segundo, composto pelos conselhos setoriais, num total de 12 conselhos. Pela importância dada ao Comitê Executivo, os membros seriam representados pelos próprios titulares da pasta, inclusive o governador.

Essa nova forma de gestão se constituirá numa experiência exitosa de governança diante da complexidade e dos desafios que são exigidos na execução das políticas para a infância e adolescência que precisam ser necessariamente intersetoriais, interinstitucionais, participativos, democráticos, inclusivos para se efetivarem. Nessa direção destaco um trecho do documento “*Caderno do Programa Criança Candanga, direito de ser criança, direito de ser feliz*” que traduz essa nova concepção na execução das políticas para a infância e adolescência ao expressar que:

A natureza e a designação desta iniciativa traduzem a noção de trabalho inter/transdisciplinar envolvendo vários olhares, lugares e saberes, voltadas para a reflexão e para práticas concretas. Os estudos e as intervenções, que visam a promoção dos direitos, primam pela intersetorialidade, na medida em que devem se estruturar para garantir a sua universalidade, tendo como foco de atuação o sujeito detentor desses direitos. A intersetorialidade como ferramenta e mecanismo de gestão é fundamental, pois não se pode pensar em construção de políticas públicas sem considerar a relevância da interação e da integração dos diversos órgãos e instituições no compromisso comum de efetivação de direitos, garantindo-se, também, a participação social como requisito essencial de legitimidade das políticas sociais (DISTRITO FEDERAL, 2018).

Esse documento, disponível em https://www.crianca.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/CADERNO-CRIANCA-CANDANGA-_Versão-gráfica.pdf, traz os principais resultados das políticas públicas implementadas nos eixos defesa, promoção e controle social visando o pleno desenvolvimento e garantia dos direitos de criança, adolescentes e jovens nos quatro anos (2015-2018) de governo. Pela sua extensão e por este estudo ter como referência as políticas que foram implementadas e ou ampliadas a partir do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, destacaremos quais foram os atores, as iniciativas, programas e políticas relacionadas ao Plano. Importante resgatar, que até o início da gestão do Governo Rollemberg (2015) o Distrito Federal ainda não tinha um Plano de Enfrentamento.

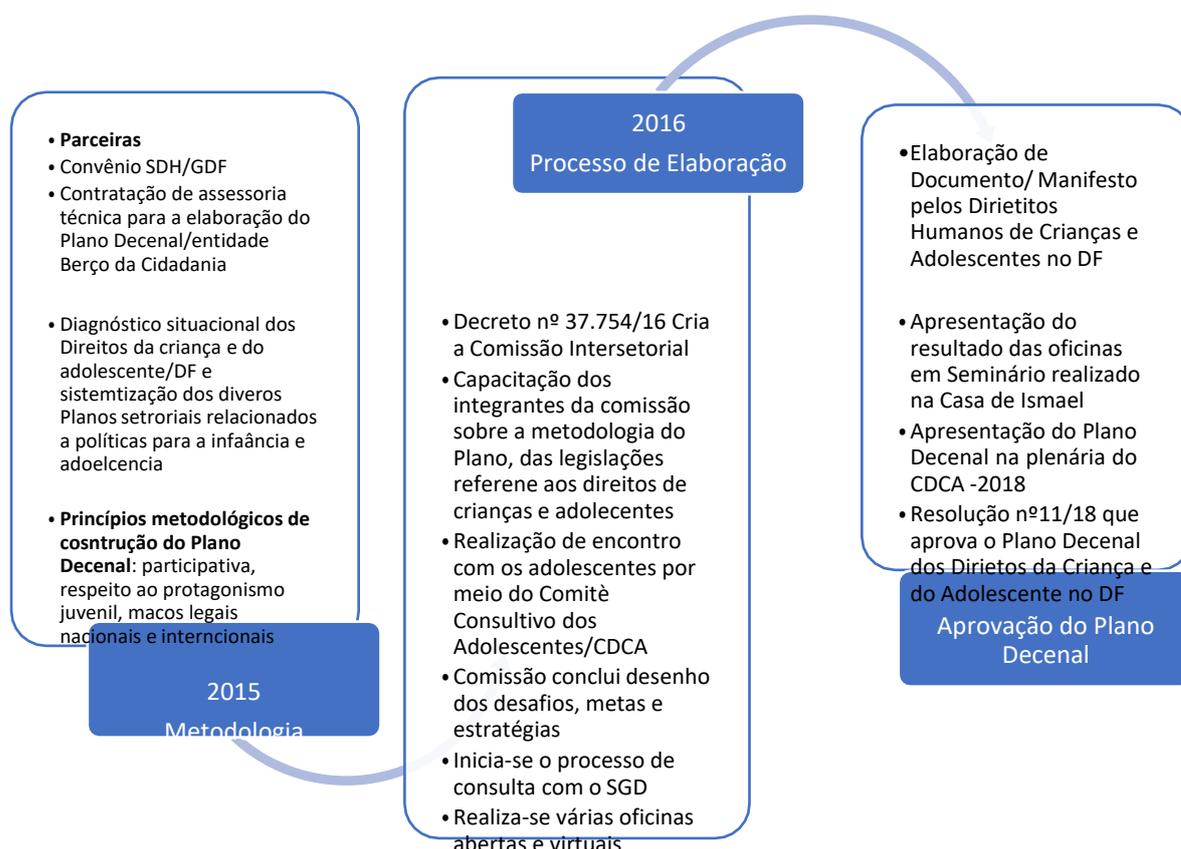
Nesse período o Distrito Federal já contava com uma ampla e sólida rede de instituições, órgãos públicos, serviços, programas e ações que em conjunto com as entidades da sociedade civil realizam os atendimentos necessários a proteção e defesa de crianças e adolescentes que por algum motivo tiveram seus direitos violados. No entanto, para as ações voltadas as situações de violência sexual, a integração dos serviços, a elaboração de fluxos, a governança da rede e a sua coordenação, ainda era um grande desafio.

O Centro Integrado 18 de Maio, criado em 2013 para cumprir a função de articular e coordenar a rede de enfrentamento à violência sexual começa a funcionar no início de 2017 em conjunto com a polícia, educação e saúde e estará consoante à lei nº 13.431/17 que instituiu o sistema de garantia de defesa e proteção a crianças vítimas de violência sexual definindo dois mecanismos para evitar a revitimização: a escuta especializada e o depoimento especial e estabelece a criação de políticas e programas integrados.

Em relação ao Plano de Enfrentamento, a nova gestão seguirá as orientações nacionais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Resolução nº 171/14) e elabora o Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente do Distrito Federal inserido as ações relacionadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF.

Para a consecução deste Plano, a Subsecretaria de Políticas para a Criança e Adolescente-SUBPCA realiza parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (convênio nº 811.722/15) para apoiar na elaboração do Plano Decenal, e, em 2016 é publicado o Decreto nº 37.754/16 que cria a Comissão Intersetorial para Discussão, Acompanhamento e Proposição do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que será coordenado pelo CDCA e a SUBPCA. Com a estratégia definida para a elaboração do Plano, a SUBPCA em conjunto com o CDCA inicia um amplo processo de mobilização de todos os atores envolvidos nas políticas para a infância e adolescência no DF conforme apresentado na Diagrama 2.

Diagrama 2: Linha do tempo do processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF 2015 a 2018



Fonte: Plano Decenal (2018), elaboração própria/documentos da pesquisa

Em todo o processo de sua elaboração, o Plano Decenal foi guiado pelos princípios e eixos orientadores do Plano Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, os quais foram estruturados em cinco eixos estratégicos contendo quatorze diretrizes consolidadas em 16 metas e 56 estratégias conforme o Quadro 12, a seguir.

Quadro 12: Eixos, Diretrizes, metas e estratégias do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Eixos	Diretriz	Nº Meta	Nº Estratégias	Setores responsáveis
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Assegurar o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.	1	2	Secom; SECRIANÇA; SEDESTMIDH; Esporte, Turismo e Lazer; Educação; e Saúde), CDCA/DF e Fórum DCA/DF. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
	Ampliar o olhar das políticas públicas para as diversas infâncias e adolescências	1	3	Secom; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Segurança Pública; e Esporte, Turismo e Lazer); CDCA/DF; e Fórum DCA/DF
	Garantir serviços públicos com qualidade nos territórios de maior vulnerabilidade	1	5	SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; Justiça e Cidadania; e Cidades); CDCA/DF; Conselhos Tutelares; MP, TJ e DP; e Fórum DCA/DF.
	Aprimorar as políticas públicas para crianças e adolescentes em todos os níveis	1	8	SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; Justiça e Cidadania; Cidades; e Mobilidade); CDCA/DF; e Fórum DCA/DF.
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.	Garantir e aprimorar o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de violência.	1	4	SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; e Justiça e Cidadania); CDCA/DF; Conselhos Tutelares; MP, TJ e DP; e Fórum DCA/DF
	Qualificar as informações sobre as situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.	1	3	SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; e Justiça e Cidadania); CDCA/DF; SECOM; Conselhos tutelares; MP, TJ e DP; e Fórum DCA/DF
	Incorporar as dimensões de gênero e raça/etnia nas políticas para a infância e adolescência.	1	3	Secom, Casa Civil; SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; e Justiça e Cidadania); CDCA/DF; CT; MP, TJ, DP; e Fórum DCA/DF.
	Assegurar a devida implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	1	6	SECRIANÇA; SEPLAG; SEDESTMIDH; Saúde; Educação; e Segurança Pública); CDCA/DF; Conselhos Tutelares; e Sistema de Justiça (MP, TJ e DP) e Fórum DCA/DF.
	Assegurar o cumprimento das normativas legais pelos/as operadores/as de direitos.	1	2	Casa Civil; SEPLAG; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; Justiça e Cidadania; Mobilidade; Cidades; Agricultura; SECOM; Economia e Desenvolvimento Sustentável; Fazenda; Gestão do Território e Habitação; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Meio Ambiente); MP, TJ e DP e Fórum DCA
PROTAGONISMO PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Estimular o protagonismo infanto-juvenil: nas escolas, igrejas, <i>redes</i> sociais, movimentos sociais etc.	2	4	CDCA/DF; SECRIANÇA; Educação; Saúde; Cidades; Esporte, Turismo e Lazer; e SEDESTMIDH; e Fórum DCA/DF.
CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	Qualificar a incidência do controle social sobre a implementação das políticas públicas.	2	7	Casa Civil/Relações Institucionais e Sociais; SECRIANÇA; SEDESTMIDH; Educação; Cidades; e SEPLAG CDCA/DF; SECRIANÇA; e SEPLAG e Fórum DCA
GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Investir na integração entre as políticas setoriais.	1	3	Casa Civil; SECRIANÇA; CDCA/DF; Fórum DCA/DF; e Secretarias vinculadas ao Comitê Intersetorial
	Assegurar recursos financeiros para atendimento às demandas dos direitos infanto juvenil	1	4	SEPLAG; Câmara Legislativa; CDCA/DF; e Secretarias de Estado
	Aprimorar a gestão dos recursos humanos com foco na qualidade dos serviços.	1	2	SEPLAG; Casa Civil/Relações Institucionais e Sociais; SECRIANÇA; Educação; Saúde; SEDESTMIDH; Cultura; Esporte, Turismo e Lazer; Segurança Pública; Justiça e Cidadania; Mobilidade; Cidades; Agricultura; Secom; Economia e Desenvolvimento Sustentável; Fazenda; Gestão do Território e Habitação; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Meio Ambiente); CDCA/DF; e Fórum DCA/DF.

Fonte: Plano Decenal (2018), elaboração Própria, documentos de pesquisa

Destacaremos na análise do Plano, o eixo “Proteção e Defesa dos Direitos” que possuiu duas diretrizes que se aproximam do objeto de estudo desta tese, as quais serão sistematizadas no Quadro 13 a seguir.

Quadro 13: Diretrizes, metas e estratégias referente a serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Diretriz	Meta	Estratégia
Garantir e aprimorar o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de violência	Diminuição progressiva dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes	Criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente
		Desenvolvimento de ações de prevenção junto às famílias, comunidades e servidores que atuam na área em relação à violência contra crianças e adolescentes
		Atualização, revisão e monitoramento dos planos setoriais relacionados a violências contra crianças e adolescentes.
		Criação e fortalecimento de ações e serviços às vítimas de violência contra crianças e adolescentes
Qualificar as informações sobre as situações de violação de direitos de crianças e adolescentes	Monitoramento das violações de direitos de crianças e adolescentes da denúncia até o encerramento do caso	Criação de ferramentas de leitura e tratamento dos dados referentes à área da infância e adolescência.
		Divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos

Fonte: elaboração Própria, documentos de pesquisa

Estas diretrizes, metas e estratégias, em que pese não apresentarem indicadores de avaliação, refletem o amadurecimento dos principais pontos levantados pelo conjunto de atores envolvidos na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes relacionados a esse tema e ao orientar, em suas estratégias, que ações o SGD deve seguir para alcançar as metas, deixando um legado para a próxima gestão (2019-2023), tendo em vista que o Plano foi aprovado no final de 2018 após o resultado eleitoral.

Por outro lado, quando se observa a coluna “meta” é compreensível que o Plano tenha como objetivo a redução progressiva dos casos de violação, entretanto os dados levantados nesta tese como também os encontrados na literatura afirmam que um dos grandes problemas e limites no enfrentamento à violência sexual é a subnotificação da denúncia/notificação. Dessa forma, é

imperioso que esse Plano possa ser revistado, atualizado buscando inclusive experiências exitosas e práticas baseadas em evidências científicas que poderiam servir de referência, evitando retrabalho ou sobreposição de ações ou iniciativas locais e/ou Regionais.

Um outro aspecto que chama a atenção é a coluna “setores responsáveis” no Quadro 12. Embora entendendo que a participação de diferentes órgãos e instituições seja importante, a grande quantidade de órgãos executores torna difusa a atribuição de responsabilidade, principalmente se não houver uma forte governança institucional e em rede, o que pode ser um dificultador na implementação das políticas.

O Governo Rollemberg perde as eleições para o candidato Ibaneis Rocha, do MDB, que concorre as eleições para governador, num momento político delicado do país após o impeachment da presidenta Dilma. O cenário nacional vai se conformando em meio a operação lava jato, com a prisão do ex-presidente Lula e várias lideranças do PT e de partidos aliados no governo Dilma, com o crescimento de lideranças de direita e mais conservadoras que acirram a luta política e contribuem para a divisão da população entre “direita” e “esquerda”. Em relação ao governo federal, o candidato da extrema direita, Jair Bolsonaro ganha as eleições, num dos pleitos mais tensos e difíceis após a redemocratização do país. Nestas eleições o MDB, em sua maioria se alia ao PL, partido do então recém-eleito presidente.

Ao assumir o governo, um dos primeiros atos a serem publicados no Diário Oficial do DF pelo governador Ibaneis Rocha foi a nova estrutura administrativa do governo que extinguiu várias Secretarias, inclusive a Secretaria de Estado de Políticas para Criança e Adolescente transferindo todas as suas competências para uma Subsecretaria vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Esse movimento trouxe incertezas para os atores no âmbito da rede de proteção, especialmente pelo processo de mobilização na elaboração do Plano Decenal ocorrido na gestão anterior e os resultados alcançados na implementação das políticas de atendimento para a infância e adolescência.

O segundo movimento foi publicar o Decreto nº 40.250/19 criando o Programa DF Criança e assim alterando o Decreto nº 38.118/2017 do então programa Criança Candanga, restringindo suas ações para a faixa etária de 0 a 6 anos (primeira infância). No decorrer de todo o ano de 2019 a Subsecretaria de Políticas para a Criança e Adolescente concentrou sua energia na organização da nova estrutura priorizando os aspectos burocráticos e não levou em consideração as principais iniciativas e resultados alcançados na gestão anterior conforme é mencionado no documento de pesquisa que avaliou o processo de implantação do Centro Integrado 18 de maio ao mencionar que *o novo governo, que tomou posse em 2019, até o final deste ano, não deu qualquer prioridade ao Centro 18 de maio* (SANTOS, 2020, p. 39).

No início de 2020 o país é acometido pela pandemia do COVID-19 impactando sobremaneira nas atividades administrativas, no atendimento à população em decorrência do lockdown (distanciamento social), como atitude necessária para a garantir a segurança sanitária de toda a população. Assim, durante todo o ano de 2020, a Subsecretaria atuou de forma remota, buscando minimizar os impactos da pandemia junto a população infanto juvenil adotando estratégias emergenciais para que os serviços prestados pelos Conselhos Tutelares, Centro Integrado 18 de maio, não deixassem de realizar seus atendimentos nos casos de urgência, sem mais iniciativas. O quadro 14 a seguir, apresenta as políticas, programas, ações desenvolvidas no período de 2011 a 2020.

Quadro 14: Políticas, programas, ações desenvolvidas pelo governo do DF relacionadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2020 (continua)

Política/Ação/Programa	Objetivos	Ano de implementação
Lei Distrital nº 4.730/2011	Institui a Notificação compulsória.	2011
Programa Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de morte - PCCAAM	Proteger crianças, adolescentes expostos em grave ameaça de vida. Cria o seu Conselho Gestor	2013
O Comitê Distrital pela Primeira Infância	responsável pela construção da política para a Primeira Infância.	2013
Plano Distrital pela Primeira Infância	Política pública para garantir os direitos de crianças na primeira infância (0 a 6 anos), incluído o período de gestação visando o seu pleno desenvolvimento e garantia dos seus direitos e proteção.	2013
Comissão Intersetorial -Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Distrito Federal	Elaborar o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e definir seu acompanhamento.	2016
Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias com o objetivo de realizar a escuta especializada	2016
Programa Viravida - WWW.DODF.DF.GOV.BR, 2013	Atendimento especializado a adolescentes na formação profissional com educação básica e continuada e acesso ao mercado de trabalho - promoção, defesa e garantia de direitos, participação cidadã mediante inclusão social	emenda parlamentar
Programa de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica/ PROVID	Policiamento orientado-Promover a segurança pública e os direitos humanos com intervenções nos núcleos familiares em contexto de violência doméstica, a fim de atender vítimas e agressores	2015
Lei Distrital Nº 5.533/2015	Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placa proibindo a hospedagem de crianças e adolescentes em hotel, motel, pensão ou estabelecimentos afins, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.	2015
Lei Distrital Nº 5.699/2016	Afixação nas salas de aula da rede de ensino público e particular, de aviso contendo o número do telefone do Disque-Denúncia contra qualquer tipo de violência, abuso ou assédio sexual cometido contra menores de idade.	2016
Programa Criança Candanga. Decreto Distrital n.º 38.118/2017	Política pública voltada à promoção e proteção dos direitos infante juvenil com foco no desenvolvimento integral, desde a primeira infância até a adolescência, considerando sua família e seu contexto de vida.	2018
Lei Distrital nº 6.201/2018	Assegura a crianças e adolescentes vítimas de violência, conselheiros tutelares e comissários de proteção da Vara da Infância e Juventude, prioridade de atendimento em todas as unidades integrantes da Polícia Civil/DF.	2018
Lei Distrital Nº 6.073/2018	Proibir a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência ou exploração sexual.	2018
Lei Distrital nº 6.093/2018	Estabelece diretrizes para a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas no Distrito Federal e dá outras providências.	2018

Quadro 14: Políticas, programas, ações desenvolvidas pelo governo do DF relacionadas ao enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2020 (conclusão)

Política/Ação/Programa	Objetivos	Ano de implementação
Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Decreto n. 39.087/06/18	Estabelece princípios, diretrizes e ações de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização voltados ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes -	2018
Centro de Especialidades e Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, familiar e Doméstica - CEPAV - Portaria nº 942/11/19	Acolhimento e atenção integral às pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica com equipe interdisciplinar especializada - Substituiu o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Violências (PAV)	2019
Lei Distrital nº 6.361/2019	Política de Prevenção de Acidentes e de Violência em Âmbito Escolar na Rede Pública e Particular de Ensino	2019
Programa DF Criança - Decreto nº 40.250/2019	Objetivo - ampliar o acesso, integrar e monitorar as políticas públicas na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente - prioridade no enfrentamento às violências e abandono, no seu desenvolvimento integral considerando sua família e seu contexto social e de vida - Reformula o Programa Criança Candanga	2019
Lei Distrital nº 6539/2020	Comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.	2020

Fonte: SINJ-DF (2023), elaboração própria, documentos de pesquisa

Na coluna “Política/Ação/Programas” observa-se um avanço na formulação da política para o enfrentamento a violência sexual ao longo dos anos até sua aprovação no CDCA em 2018 e a criação do Programa Criança Candanga que será um catalizador de todas as políticas, programas e ações voltadas à criança e adolescente contribuindo para fomentar a intersetorialidade e a integração dos serviços em rede, como por exemplo a continuidade do processo de implantação do Centro Integrado 18 de maio, que passou a funcionar em 2017 e o fortalecimento do atendimento em saúde mental para as vítimas de violência sexual se conformando em Centros de Referência.

O legislativo nesse período tem atuação presente em relação a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes ao aprovar seis leis que versam sobre políticas de prevenção sendo uma delas diretamente voltada a rede de ensino pública e particular. O quadro a seguir apresenta quem foram os atores responsáveis, seus resultados e em que período de gestão ocorreram.

Quadro 15: Principais atores responsáveis pelas políticas, seus resultados e governadores em exercício (continua)

Nº	Política/Ação/Programa	Governador	Atores responsáveis	Resultados principais
1	O Comitê Distrital pela Primeira Infância	Agnello Queiroz (PT)	Subsecretaria de Políticas da Criança/Secretaria da Criança	Comissão implantada e Política Elaborada
2	Plano Distrital pela Primeira Infância	Agnello Queiroz (PT)	Secretaria da Criança/CDCA e Comitê Intersetorial	Plano Elaborado e em implementação
3	Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Agnello Queiroz (PT)	Secretaria da Criança/CDCA	não implementada
4	Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Agnello Queiroz (PT)	Coordenação do Centro Integrado 18 de maio	Oferta de serviço gratuito diário para o atendimento psicossocial e escuta especializada de crianças e adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de violência sexual – 300 atendimentos
5	Programa Viravida (dodf.df.gov.br,2023)	Agnello Queiroz (PT)	SESI-DF – Conselho SESI	Executada por emenda parlamentar
6	Programa de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica/PROVID	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Polícia Militar do DF	Mulheres, crianças, adolescentes atendidos em domicílio por policiais militares visando o acolhimento, vigilância e intervenção na proteção às vítimas de violência doméstica e familiar com ações de prevenção incluindo o agressor em 21 RAs
7	Lei Distrital nº 5.533/2015	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Deputado Distrital Robério Negreiros (MDB)	Sem informação
8	Lei nº 5.699/2016.	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Deputada Distrital Luzia de Paula	Sem informação
9	Institui o Programa Criança Candanga e delimita as suas atribuições. Decreto Distrital n.º 38.118/2017	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Subsecretaria de Políticas para a Criança e Adolescente e Juventude/ Secretaria da Criança, Márcia Rollemberg(1ª Dama) – Comitê Executivo e Consultivo	Espaço Criança Candanga/ 16 espaços implantados nos Centros Olímpicos com ações de promoção, prevenção e de direitos às crianças e adolescentes Monitoramento das ações no módulo especial sistema Gestão DF Plano Distrital de Educação (PDE) e reforma de 17 Conselhos Tutelares Inauguradas 31 unidades de educação infantil Implantada a 2ª delegacia da criança e do adolescente em Taguatinga.
10	Lei Distrital LEI n.º 6.201/2018	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Deputado Distrital Robério Negreiros (MDB)	Implementada
11	Lei Distrital nº 6.093/18	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Deputado Distrital Robério Negreiros (MDB)	Em execução

Quadro 15: Principais atores responsáveis pelas políticas, seus resultados e governadores em exercício (conclusão)

Nº	Política/Ação/Programa	Governador	Atores responsáveis	Resultados principais
12	Lei nº 6.073/18	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Deputado Distrital Rafael Prudente (MDB)	Sem informação
13	Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	Rodrigo Rollemberg (PSB)	Secretaria da Criança, CDCA, Fórum DCA	Publicado Decreto, mas não chegou a ser implementada
14	Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica/CEPAV/Portaria nº 942/11/19	Ibaneis Rocha (MDB)	Servidores da SES /CEPAV, Secretária de Saúde	Implementado
15	Lei Distrital LEI Nº 6.361/08/19	Ibaneis Rocha (MDB)	Deputado Distrital Rodrigo Delmasso	Não houve regulamentação
16	Programa DF Criança Decreto nº 40.250/11/19.	Ibaneis Rocha (MDB)	Ibaneis Rocha- Comissão de Transição de Governo	Sem informação
17	Programa Criança Feliz Brasiliense - Decreto nº 39.867/6/19	Ibaneis Rocha (MDB)	Executivo	Implementado
18	Lei Distrital nº 6539/20	Ibaneis Rocha (MDB)	Deputado Rodrigo Delmasso	Sem regulamentação

Fonte: SINJ-DF (2023), elaboração Própria, documentos de pesquisa

Se observarmos em linha os itens 1, 2, 3, 4, 9 e 12 das colunas “Políticas, Programas e Ações”, “governador” e “atores responsáveis”, identifica-se que durante o período de 2010 a 2018 o Distrito Federal foi governado por gestões mais à esquerda com uma concepção de governo mais participativa e de valorização das instâncias do controle social e de sua importância para a formulação e implementação das políticas para a infância e adolescência. Por outro lado, quando observamos as seis leis de iniciativa do legislativo não encontramos correspondência na sua regulamentação, não sendo possível saber se foram implementadas.

Em relação ao Governo Ibaneis, pelo pouco tempo do período analisado não é possível verificar se está ocorrendo a implementação do Programa DF Criança, entretanto o Programa Criança Feliz foi implementado e estava em execução até o ano de 2020. Nesse cenário, o quadro 16, a seguir, mostra quais e quem foram os atores responsáveis na formulação e na implementação destas políticas.

Quadro 16: Identificação dos atores que formularam, implementaram e quem executa as políticas no período de 2010 a 2020 (continua)

Nº	Política/Ação/Programa	Formulação/Atores	Atores que implementaram	Quem executa
1	O Comitê Distrital pela Primeira Infância	CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, Núcleo de Estudos do Futuro/UNB e da Sociedade Civil, CDCA	Secretaria da Criança/CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, Núcleo de Estudos do Futuro/UNB e da Sociedade Civil, CDCA	Secretaria da Criança, Saúde, Educação, assistência social, conselho Tutelar, CDCA, Educação, Esporte, Vara da Juventude, entidades conveniadas, DPCA e Delegacias Circunscriçionais
2	Plano Distrital pela Primeira Infância	CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, Núcleo de Estudos do Futuro/UNB e da Sociedade Civil, CDCA e 90 crianças entre 4 a 6 anos	Secretaria da Criança/CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, Núcleo de Estudos do Futuro/UNB e da Sociedade Civil, CDCA	Secretaria da Criança, Saúde, Educação, assistência social, conselho Tutelar, CDCA, Educação, Esporte, Planejamento, Vara da Juventude, entidades conveniadas, DPCA e Delegacias Circunscriçionais por meio do seu Comitê
3	Comissão Intersetorial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal	CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Casa Civil, Mulheres, Justiça e Cidadania, Planejamento e Orçamento, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, OSCs, Comitê Consultivo dos Adolescentes-CDCA, servidores e gestores da Secretaria da Criança	CDCA/ Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Educação, DPCA, Casa Civil, Mulheres, Justiça e Cidadania, Planejamento e Orçamento, Juventude, Vara da Infância e da Juventude do DF, do Ministério Público, OSCs, Comitê Consultivo dos Adolescentes-CDCA, servidores e gestores da Secretaria da Criança	Secretaria da Criança, adolescente e Juventude com a Comissão Executiva
4	Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Childhood, Universidade de Brasília, Ministério Público, Vara da Infância, gestores e servidores e gestores da Secretaria da Criança	Childhood, Universidade de Brasília, Ministério Público, Vara da Infância, gestores e servidores e gestores da Secretaria da Criança	Centro de Atendimento Integrado 18 de maio
5	Programa Viravida (dodf.df.gov.br,2023)	SESI-DF	Secretaria da Criança	SESI/DF - Não implementada pelo Executivo Executada por emenda parlamentar
6	Programa de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica/ PROVID	Polícia Militar do DF	Polícia Militar	Polícia Militar-DF
7	Lei Distrital nº 5.533/2015	Deputado Distrital Robério Negreiros (MDB)	Sem informação	Sem informação
8	lei nº 5.699/2016	Deputada Distrital Luzia de Paula (PSB)	Sem informação	Sem informação

Quadro 16: Identificação dos atores que formularam, implementaram e quem executa as políticas no período de 2010 a 2020 (conclusão)

Nº	Política/Ação/Programa	Formulação/Atores	Atores que implementaram	Quem executa
9	Institui o Programa Criança Candanga e delimita as suas atribuições. Decreto Distrital n.º 38.118/2017	Servidores da Secretaria da Criança, Márcia Rollemberg (1ª Dama)	Subsecretaria de Políticas para a Criança, Adolescente Juventude	Comitê Executivo (10 Secretarias de Estado) com o Comitê Consultivo (Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, DCA, Saúde; Assistência Social; Segurança Pública Cultura; Educação; Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal; Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; de Defesa dos Direitos do Negro; dos Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa com Deficiência)
10	Lei Distrital LEI n.º 6.201/2018	Deputado Distrital Robério Negreiros (MDB)	Sem informação	Sem informação
11	LEI Nº 6.073, DE 09 DE JANEIRO DE 2018	Deputado Rafael Prudente (MDB)	Sem informação	Sem informação
12	Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal	Secretaria da Criança, CDCA, Fórum DCA, secretarias de saúde, educação, assistência social, DPCA, MP, vara da infância, conselho tutelar	Secretaria da Criança	Publicado Decreto, mas não chegou a ser implementada Decreto n. 39.087, de 29 de maio de 2018.
13	Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV Portaria nº 942 18/11/19	Servidores da SES que atuam no Programa, Secretária de Saúde	Subsecretaria de Vigilância em Saúde, gerência do Centro de Especialidades- CEPAV	Subsecretaria de Vigilância em Saúde e Coordenadores(as) dos 17 CEPAVs localizados nas 8 regiões de Saúde
14	Lei Distrital lei nº 6.361, de 22 de agosto de 2019	Deputado Distrital Rodrigo Delmasso (PRB)		Não houve regulamentação
15	Programa DF Criança decreto nº 40.250, de 11 de novembro de 2019.	Ibaneis Rocha	Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social
16	Lei Distrital 6539 de 13/04/2020	Deputado Distrital Rodrigo Delmasso (PRB)	Sem informação	Sem informação

Fonte: SINJ-DF (2023), elaboração Própria, documentos de pesquisa

Quando se observa, em linha, os itens 1, 2, 3, 4, 9 e 12, mirando as colunas “Formuladores/atores” e “Atores que implementaram”, se percebe um conjunto de atores que atuaram ou ainda atuam nos diversos serviços que compõe a rede de proteção inserida no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Por outro lado, não foi possível obter mais informações sobre a situação das Leis aprovadas pelo legislativo no sentido de verificar a sua efetividade, o seu impacto.

Assim, em relação ao Plano de Enfrentamento e suas políticas foram necessários 18 anos para a sua implementação, mesmo assim, apresentou muitas fragilidades tanto na participação social, nas funções do CDCA, enquanto órgão máximo na formulação das políticas para a infância e adolescência, quanto na compreensão do executivo enquanto órgão responsável para implementar as políticas públicas em favor da garantia dos direitos de criança e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Dessa forma, no próximo capítulo será aprofundada a análise das políticas por meio da percepção dos especialistas levantados nas entrevistas.

6 DISCUSSÕES E ANÁLISE DOS RESULTADOS: AS REVELAÇÕES DAS NARRATIVAS

Ao iniciar este capítulo retomo à pergunta-problema que desencadeou o motivo desta tese buscando identificar *quais os avanços e limites da política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal* e trazer assim, os resultados da pesquisa empírica e reflexões sobre os seus achados, os quais serão discutidos a partir dos conteúdos que foram apresentados nos capítulos anteriores, enriquecidos com as entrevistas realizadas com profissionais, servidores especialistas que participaram e participam da implementação da política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

Com esta orientação o capítulo irá destacar quais foram os aspectos centrais da trajetória desta política desde a sua entrada na agenda política, quem foram os atores chaves e o papel das instituições no seu processo de implementação. Nesse sentido, o capítulo será dividido em cinco partes: (i) a violência sexual contra crianças e adolescentes; (ii) a fotografia e o impacto desta violência no DF no período estudado; (iii) as fontes de informação; (iv) as políticas setoriais e o princípio da incompletude institucional; (v) limites, problemas encontrados na política de enfrentamento e sugestões para suas melhorias na percepção dos especialistas.

A violência sexual contra crianças e adolescentes está cada vez mais presente na vida cotidiana, nas notícias de televisão, rádio, jornais e revistas. São sempre fatos que chocam, deprimem e trazem a evidência de falta de proteção a que estão submetidas crianças, adolescentes, principalmente por aqueles que deveriam protegê-los, os pais, tios, primos e avós.

Por outro lado, adentrando na violência sexual em si observa-se quatro aspectos fundamentais no seu enfrentamento:

- A dimensão social e estrutural do fenômeno ao observar o quanto ela é permeada de várias questões que estão entrelaçadas e interligadas aos fatores culturais, as relações de gênero, ao preconceito, a visão adultocêntrica, as desigualdades sociais, a interseccionalidade em relação ao gênero e raça, ao machismo e ao patriarcado;
- A dificuldade do seu enfrentamento por parte dos envolvidos: De um lado, as vítimas que precisam lidar com a revelação expondo a violência ocorrida dentro de casa por pessoa ou parente próximo, e de outro, os conselheiros tutelares e profissionais que muitas vezes, diante do fato, não sabem como enfrentar o problema.

- Os aspectos legais que envolvem a proteção das crianças e adolescentes, os cuidados em saúde visando reduzir os agravos decorrentes do abuso sofrido, especialmente os relacionados a saúde mental.
- A integração dessas três intervenções (proteção, responsabilização e atenção integral à saúde) a partir de uma abordagem multidisciplinar, cidadã e de direitos humanos com o objetivo de evitar revitimização e dar celeridade a urgência que o caso exige.

Nas narrativas a seguir, os/as participantes da pesquisa evidenciam como é intrincado, obscuro, melindroso o cotidiano do atendimento às vítimas, as famílias e seus agressores:

Quando essa criança traz essa violência, ..., nós sentimos no processo uma dificuldade em como lhe dar com a criança que vai para a escola todos os dias, aquele desconforto. É um assunto que pode tocar? que não pode tocar? tem que ignorar a situação? então inúmeras vezes nós trazemos essa discussão. (P12)

(..) um relato espontâneo em que a criança se sente à vontade comenta na rodinha, principalmente os menores e aí ele traz o relato para você. E agora o que eu faço? como eu vou conduzir? como eu continuo?..... como fica os outros que estão ali e que também compartilharam do momento? ... o que eu falo para ela?isso traz muita insegurança. (P13)

A nossa rotina, nosso desafio é o estabelecimento de vínculo, quebrar essa defesa, ... De fazer a pessoa entender, ... eu digo assim, é o lugar de proteção e um lugar protegido....porque a gente vai orientar. O cuidado e a proteção são inerentes a essa população, alguém tem que cuidar(P17)

() e é justamente no genograma onde aparecem as coisas, é quando surge ali, que aquela mãe foi violentada, sofreu violência doméstica. É no genograma que a cortina, digamos assim, caiu, e é ali que os profissionais tentam ressignificar a vida daquela pessoa. porque não é uma coisa que você vem aqui e apagou, não, não, é ela conseguir caminhar apesar de, é tratar os agravos, as consequências da violência..... para dar um mínimo de suporte para que aquela pessoa continue a caminhar e levar a vida dela. (P15)

As falas dos participantes da pesquisa (P15) e (P17) revelam como as famílias chegam receosas nos serviços, ocultando as situações para não se exporem e mostram a importância do acolhimento dos profissionais e o uso de ferramentas e técnicas para auxiliar no vínculo entre o serviço, a vítima e seus responsáveis para que eles se sintam confiantes para continuar o tratamento.

Uma questão observada nas entrevistas foram as narrativas dos contextos familiares em que é possível identificar uma forte relação de poder assimétrica, violência doméstica, subalternidade, posturas conservadoras e estigmatizantes em relação ao comportamento de adolescentes, banalização da violência e anulação do sujeito criança e adolescente ao desacreditar suas falas:

No outro dia, uma paciente que é nossa, uma menina que tem várias demandas. , crise suicida, automutilação, comportamento opostos com a família....., fugas de

casa. muito sofrimento e a família muito rígida, muito religiosa, sem compreender o sofrimento dela. , veio pedindo para ser internada, “por favor me interna, não quero voltar para a minha casa, não dou conta de ficar naquela casa”, e aí ela falou assim, “vou contar uma coisa que eu nunca contei, mas que acontece a muito tempo, o meu pai vem me abusando há muito tempo”, e ela morrendo de medo de estar revelando isso porque ela sabia que não seria aceito. Ela já tinha comentado com mãe que desacreditava, a irmã mais velha também não tinha acreditado, porque ela tinha uma fama de ser mentirosa, de não seguir regra. (P10)

E a violência não vem sozinha, às vezes vem uma criança, quando a equipe do psicossocial vai fazer uma entrevista, uma intervenção, até no acolhimento, você vai ver, a questão da transgeracionalidade, vai ver que aquela mãe também já sofreu um abuso, onde o contexto familiar já é assim, então a criança e adolescente ficam bem mais vulnerável, inclusive a mulher também. (P15)

Porque tanto a criança e até a mulher ou adolescente, elas foram violentadas e é tão banalizado que elas vão descobrir a violência aqui dentro do serviço. Sabe, porque é uma coisa assim, uma coisa tão velada, tão perspicaz para você ir trabalhando com as pessoas. (P15)

Outra questão que eu acho um desafio é em relação, diz respeito a proteção das crianças e adolescentes que são vítimas de crime de violência sexual no contexto familiar, isso eu acho isso uma questão tão complexa porque as vezes a estrutura familiar é tão desorganizada,... as formas de proteção são muito frágeis, as situações de ordem econômica são muito importantes, ah é só as crianças pobres são molestadas? não é isso que eu estou dizendo, eu estou dizendo que as vezes as crianças ficam muito desprotegidas no próprio seio familiar, no ambiente de proteção eu fico com dificuldade de pensar em como solucionar. Quantos casos que a gente vê de mães que se omitem na proteção da criança, não acredita no que as crianças falam, esse é um grande desafio, como proteger essas crianças num local onde elas deveriam ser protegidas por outros. (P3)

No atendimento ao ofensor fica evidente a percepção da impunidade frente a violência sexual e sua naturalização, como também a dificuldade das famílias e vítimas revelarem seus abusadores familiares como os pais e padrastos:

Muitos outros quando eram encaminhamentos da promotoria e chegavam aqui, e a fala era assim: deu nada não só tive que vir aqui”. (P16)

O que nos espantou logo no início, foi que pelo que a gente estudava, a gente imaginava que a maior parte dos autores seriam pessoas conhecidas e especialmente pais, genitores, padrastos e isso demorou a chegar e não conseguimos explicação para isso. Eram mais tios, amigos, vizinhos, depois que vieram pais padrastos. Mito do boto. (P16)

Por outro lado, percebe-se limites na atuação do judiciário ao se deparar com a legislação criminal e os dilemas dessa atuação, que acabam por reforçar essa sensação de impunidade, conforme podemos verificar na fala do participante de pesquisa:

() uma dificuldade é compreender e entender a dinâmica dos abusos, a seriedade. Um tipo de estupro vulnerável, ele vai abarcar um plexo de condutas que a gente precisaria de algo mais intermediário para fins de penalização na minha opinião, embora o sofrimento que a vítima vai experimentar pode ser gravoso, pode ser muito grave para ela, por exemplo: de uma vítima que sofreu um estupro invasivo ou não invasivo, não dá para comparar sofrimento de trauma, não é por aí, tem que ser mais objetivo no que diz respeito a aquela conduta para a gente. (P8)

Muitas vezes porque a gente vai ver que apenas é muito alta, pode haver uma retração na hora de trabalhar ali, o pedido de condenação, você acabar deslocando para uma pena menor, um tipo penal menor, tentaram fazer isso com a importunação sexual, mas ela não vale para menor de 14 anos. E aí tem essa complexidade sabe? (P8)

A fala do participante P8 observa uma diferença na percepção do ofensor em relação a nova tipificação de “importunação sexual” quando revela que:

(...) a gente começou a receber estes casos mais recentemente e notou algo que nos chamou a atenção. Eles chegam aqui um pouco diferentes, chegam aqui dizendo “eu fui condenado”, então há um significante social que traz alguma mudança, não sei em que nível ainda, mas eles entendem que foram condenados. (P16)

A pena para a “Importunação sexual” é a condenação em regime aberto. Portanto, quando o ofensor é encaminhado a um serviço de saúde especializado nesse atendimento, ele já chega com a pena definida. A assimilação por parte do ofensor de que ele foi condenado de alguma maneira responde ao dilema do participante (P8). Esse é um interessante indicador a ser monitorado pela rede.

6.1 A REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL: ENTRE APROXIMAÇÕES E DESCOMPASSOS

No Distrito Federal, a violência sexual contra crianças e adolescentes apresenta um cenário de descompasso em relação ao ECA e as atuais legislações, ao revelar uma realidade em que crianças e adolescentes são as principais vítimas dessa violência encontrando-se expostos e vulneráveis à violação de seus direitos fundamentais. Essa situação é agravada ainda mais pela enorme desigualdade social territorial existente na Capital Federal.

Os levantamentos realizados nessa pesquisa apontaram que durante o período estudado, de todas as violências (física, sexual, psicológica) contra crianças e adolescentes, a notificação de violência sexual aparece em primeiro lugar despontando com 50%. As meninas e adolescentes do sexo feminino são as principais vítimas e os parentes mais próximos (pais, tios, primos, padrastos, avós), amigos e conhecidos são os principais ofensores. Em relação a raça/etnia, a maioria é da raça negra e parda.

Os territórios de maior vulnerabilidade apresentam um número maior de notificações de violência sexual, situação essa que pode revelar subnotificação das regiões de maior poder aquisitivo. Em relação ao SGD, a Capital Federal apresenta avanços ao longo do período estudado quando se observa que os seus 3 (três) eixos: Promoção, Defesa e Controle Social de

efetivação dos direitos estão constituídos por diversas instituições, órgãos do executivo, justiça, conselhos tutelares e entidades da sociedade civil.

Entretanto, ao verificar a atuação dos profissionais e instituições nas ações de proteção integral desde o momento da denúncia ou notificação, das medidas de proteção até a responsabilização dos crimes contra a violência sexual contra crianças e adolescentes, identifica-se lacunas, obstáculos e grandes desafios dos serviços no enfrentamento a violência sexual no DF. Nesse aspecto, Santos e Costa (2011) chamam a atenção que nesse percurso é essencial compreender que a resolubilidade:

Não se resume à responsabilização do agressor e atendimento psicológico à vítima, mas envolve a reparação da violência sofrida, a proteção física e social à criança/adolescente, e a garantia da defesa dos direitos violados na situação de violência sexual e, principalmente, dos direitos violados no contexto que se instala após a revelação da violência sofrida (SANTOS E COSTA, 2011, p. 533).

O conselho tutelar como órgão responsável pela defesa dos direitos da criança e do adolescente é competente para aplicar medidas protetivas e requisitar serviços e é a “porta de entrada” para toda e qualquer situação de violação de direitos em que se encontra este grupo populacional. No Distrito Federal há 205 conselheiros tutelares atuando em 41 Conselhos presentes nas 31 Regiões Administrativas. No conjunto das falas dos participantes da pesquisa nota-se um hiato entre a chegada da denúncia ou notificação de uma suspeita e o seu acompanhamento e retorno aos órgãos que realizaram a notificação.

O que temos mais dificuldade é entender o feedback disso, nós nunca sabemos, custa muito tempo para a gente saber se a criança foi acolhida, quais foram os desdobramentos e o fluxo. Onde está este processo. Quando a agente aciona o conselho tutelar, a gente não sabe mais. (P12)

(...) É como se a gente tivesse só transferindo para ir seguindo o percurso, a partir disso para a gente fica escuro, e nós sentimos no processo uma dificuldade em como lhe dar com a criança que vai para a escola todos os dias, sabe, aquele desconforto. (P12)

eu acho que rede deveria encarar, principalmente os conselhos tutelares encarar a violência de forma mais séria, eu percebo hoje que os CT estão trabalhando numa perspectiva de “control C control V”, sabe? mandam a demanda e aí quando a gente pergunta ah, mas o que o CT fez? a gente ouviu a mãe e mandou a demanda para vocês. Então um simples serviço de triagem é o CT? Então não precisamos do CT hoje. (P9)

E aí a questão era..... o pai estava esperando lá embaixo, a mãe estava lá embaixo, a menina não queria voltar para a casa de jeito nenhum. E a gente , será que interna, mas como ela vai voltar para a casa? o que a gente faz? Liga para o conselho tutelar. Estamos com uma situação assim..... O Conselho Tutelar responde, “a gente não tem o que fazer, é melhor vocês....., isso é um caso do CISDECA. , mas é um processo muito demorado. Assim, um descaso muito grande. (P10)

A gente não tem orientações claras. A não ser quando uma servidora entra em contato, questiona e quer saber quando a gente suspeita que é um integrante da família, se pode frequentar a escola, se não pode pegar a criança e aí a gente entra nesse processo com muita dificuldade para saber como fazer da forma mais adequada possível. (P12)

Para os profissionais dos diversos serviços no âmbito da rede de proteção e do sistema de justiça, a Capital Federal possuiu uma rede considerável de serviços, no entanto suas falas expressam os impasses e incômodos encontrados no dia a dia para o enfrentamento à violência sexual relacionados a moral, ao machismo, a um modelo de sociedade predominante patriarcal, conservadora.

Um dos princípios da atuação dos serviços na proteção à criança e ao adolescente é o trabalho em rede compreendido como sendo:

Um padrão operacional que prima pela descentralização na tomada de decisões, pela democracia, flexibilidade e dinamismo de sua estrutura, pelo alto grau de autonomia de seus membros e pela horizontalidade das relações entre seus elementos (BRASIL, 2006, pg.14).

Para esse trabalho em rede ser efetivo é preciso elaborar fluxos e protocolos únicos e claros para que a criança e adolescentes encontrem serviços acolhedores, respeitosos, com escuta qualificada e sem juízo de valor e que compreendam a dimensão do direito humano desse grupo populacional nas suas especificidades e singularidades. A rede precisa de uma governança centralizada que coordene os diversos serviços, que haja a gestão dos casos atendidos e que cada serviço tenha sua referência e contrarreferência.

Apontam obstáculos significativos que prejudicam a atuação dos serviços para o enfrentamento do problema, como por exemplo: a falta de recursos humanos necessários ao atendimento das normativas previstas, o reduzido número de serviços especializados na área de saúde e assistência social em relação a abrangência populacional, a baixa compreensão dos profissionais que atuam no judiciário para uma atuação mais célere em relação aos crimes sexuais cometidos contra os meninos.

Eu tenho uma equipe muito aquém, duas equipes que eu não consigo atender a demanda mínima, então os nossos desafios são estrutura de RH e física. A gente fica tão capturada por esse gerenciamento da escassez..., às vezes não está gerenciando processos, a violência em si, a gente fica administrando a falta e isso é muito frustrante, porque a política não avança mesmo. (P17)

A normativa está posta, o entendimento do que deve ser feito está posto, mas sem profissional para orientar a política não vai, sem espaço físico adequado também. (P17)

É o espaço físico, as condições de trabalho, é uma constante tensão ter sala, não ter sala, eu venho da assistência, lá também tinha situações difíceis. (P16)

Eu vejo uma falta de compreensão dos colegas do que é violência doméstica e as competências da Lei Maria da Penha. , o que permeia a cabeça deles são os crimes de roubo, furto, esses casos ficam ali no cantinho, acho que é um problema da criminal, mas tem outros lugares que é melhor, mas seria minimizado com a vara especializada. (P3)

(...) aí eu pergunto, acha importante reforçar? Sim é importante fazer um reforço, ou encaminhar o autor para um serviço de responsabilização para poder minimamente ter uma proteção, mas acho que ainda é uma falha e aí estamos falando de vítimas meninos e de situações em que a questão da violência doméstica fica meio borrada. (P8)

Algumas vezes em alguns encaminhamentos há uma demora por conta do número de atendimentos, essa parte pública da saúde da questão social assim ... em alguns momentos vagarosos. (P1)

Porque a nossa abrangência é enorme, o CAPSi era para funcionar no máximo para uns 200 mil habitantes mais ou menos. Nosso território é de 1 milhão de habitantes, a gente está na região central de Brasília. temos só 4 CAPSi no DF e a nossa rede de atenção primária é muito defasada ainda. (P10)

A região leste e é a região que mais nos demanda, tem muita região rural por lá, e onde a questão do CT é muito falha, muito, muito, todos os casos que te falei são desta região. (P10)

6.2 A INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO NA VIOLÊNCIA SEXUAL: (DES)CONEXÃO - OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ao longo do período estudado, é possível constatar que o Distrito Federal implementou os principais sistemas de informação nacionais previstos no ECA (SIPIA, notificação de suspeita de violência), nas políticas de saúde (Viva-SINAN) e na segurança pública relacionados as notificações de eventos que envolvem violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes. Foi incluído também os dados do canal de denúncia nacional, o Disque 100.

Outros dois “sistemas”, o CISDECA 125 de responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania e o do Ministério Público foram analisados e ambos compõem o conjunto dos dados levantados no Capítulo V desta tese.

A partir dos dados encontrados na série histórica de 2000 a 2020 de notificações e denúncias de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, foi possível levantar um conjunto de informações que dizem respeito ao perfil das vítimas, identificação do suposto ofensor, local da ocorrência, raça/cor/etnia, faixa etária, hora do fato, os tipos de violência sexual, os dados relacionados a inquéritos policiais e notícias de fato que entraram nas promotorias criminais de violência doméstica contra a mulher. Houve diferença na variação da série histórica dos sistemas em função do período em que cada um foi implantado.

No entanto, ao analisar os dados foram identificadas fragilidades na consistência das informações como desconexão, fragmentação, mal preenchimento, subnotificação do registro sobre raça/cor/etnia, a (não)identificação do suposto ofensor, ausência de informação. Em relação aos sistemas não há integração entre eles e nem padronização das informações. Nota-se também que há uma baixa utilização das informações geradas nos serviços e nos órgãos de

fiscalização, de defesa e de responsabilização como o Conselho de Direitos, conselho tutelar, Ministério Público e delegacias, dentre outros.

As narrativas sobre esse tema evidenciam as lacunas e fragilidades acima apontadas:

De jeito nenhum, uma pena porque o CDCA que deveria monitorar não monitora, a SEJUS deveria ter um órgão de monitoramento e não tem, pega as planilhas dos conselhos tutelares e não transforma em dado para a política. (P4)

No CDCA o ano passado agente ficou fazendo o planejamento estratégico o ano inteiro e esse ano agente não abriu o documento. Então não tem essa cultura de fazer o monitoramento. (P5)

Eu vejo falha dos Conselhos, falha nossa interna, do Ministério Público que deveria estar fiscalizando políticas públicas e que não está agindo com a potência e com a intensidade que ele poderia estar agindo. (P4)

Se for para a CODEPLAN fazer um trabalho artesanal cada vez que se precisa de um dado, isso não tem futuro, existe um divórcio entre produção de políticas públicas e pesquisa acadêmica. (P4)

A fala do/da participante de pesquisa (P4) se soma aos achados da pesquisa ao revelar um sentimento de impotência e frustração entre a percepção dos atendimentos e a falta de apoio nas informações:

Estamos vendo muitas queixas em relação a isso na região X, está acontecendo muito. Por exemplo, na região do Itapuã, está chegando muito caso de adolescente em uso de droga, prostituição... não temos perna para isso. (P1)

A ausência de um gerenciamento sistemático dos dados em saúde existentes nos sistemas de informação do SUS por parte da gestão dos serviços contribui para uma atenção em saúde fragmentada, espontânea e restrita dificultando uma análise que identifique agravos e vulnerabilidades e no apoio aos profissionais que no seu dia a dia observam o aumento de queixas ou situações envolvendo drogas, exploração sexual vindas de determinada região.

Ao serem indagados se os serviços em que atuavam realizavam monitoramento, apenas um participante da pesquisa respondeu afirmativamente. Franco Netto G. et Al (2017) ressalta que o sistema de registro de agravos do SUS em “questões sanitárias emergentes de magnitude” como por exemplo a violência “carecem de uma abordagem sistêmica e integrada de Vigilância em Saúde”, assim:

As políticas intra e intersetoriais não são deflagradas de forma adequada e as questões sanitárias decorrentes no âmbito do setor saúde ficam restritas a um acolhimento parcial dos casos e ao registro sem uma análise e intervenção que resultem em assumir tais questões em sua dimensão de problemas sanitários (FRANCO NETTO G. *et al*, 2017).

Um aspecto que chamou muita atenção foi o registro das informações no SIPIA que é de exclusiva responsabilidade dos conselheiros tutelares. Nas falas a seguir os/as participantes de Pesquisa apresentam dificuldades no uso do SIPIA. No levantamento dos dados para a pesquisa

em seu capítulo V não foi possível obter as informações tendo em vista que os conselheiros não registram as informações nesse sistema.

Estamos voltando a fazer os cursos do SIPIA presencial e virtual,.....justamente para trabalhar mais, porque o SIPIA não é muito trabalhado. Os acolhimentos são feitos na pasta. (P1)

Nós temos uma tabela que vamos passando para o administrativo o que é cada caso e eles vão lançando para a gente. com a tipificação se foi conflito familiar, violência física, abuso sexual, evasão escolar. (P2)

Estamos utilizando o SIPIA para fazer encaminhamento, para solicitação de atendimento na rede de saúde assistência social. (P1)

De acordo com o Ministério de Direitos Humanos, (2023) o SIPIA Conselho Tutelar:

é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 2019).

O SIPIA se constituiu num importante instrumento para o adequado funcionamento dos conselhos tutelares e conselho de direitos contribuindo para a implementação do ECA.

Um destaque a fazer para o Centro de Atendimento Integrado 18 de maio que possui um software “Proteção em Rede” em funcionamento desde final de 2019 em que todos os casos atendidos no Centro estão em tempo real. Com este sistema é possível realizar a gestão dos casos. A partir de 2021 o acesso desse sistema para a rede de serviços no DF foi disponibilizado, conforme as falas de (P8) e (P14):

O sistema que vocês elaboraram pode ser melhorado porque evita sobreposição de atuação, permite o compartilhamento de informação. Informatizar o atendimento e os serviços conhecerem de forma muito consciente suas atribuições para você não fazer o serviço do outro. (P8)

Aquele sistema que podemos entrar e pode acompanhar aquela criança, aquele adolescente, o histórico para saber: foi encaminhada? (P14)

Os profissionais do Centro realizam ações sistemáticas de sensibilização para os profissionais, mas a importância desse sistema para a prática cotidiana dos serviços ainda não foi percebida. Sua adesão ainda é baixa.

6.3 POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF: UMA TRAJETÓRIA LONGA E PENDULAR

Para uma melhor compreensão do processo de implementação da política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF tendo como referência o Plano Nacional de Enfrentamento a partir da percepção dos profissionais que atuam nos serviços voltados a esse atendimento, optou-se em dividir as falas da seguinte forma: (i) os atores chaves

e principais; (ii) o papel do CDCA; (iii) as principais políticas e sua implementação; (iv) sua governança e instituições ; (v) seus problemas, limites e sugestões de melhorias.

O Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes elaborado em 2000 e revisado em 2010 foi o principal documento de orientação a estados e municípios para a execução das ações voltadas a promoção, defesa, atendimento, controle social, participação juvenil, e comunicação e divulgação e contribuiu para mobilizar a sociedade e governos para uma atuação mais coordenada dando visibilidade ao tema.

Centro do poder político, a Capital Federal terá nos movimentos sociais seus principais articuladores que, no encontro de pautas e agendas políticas emancipatórias dos direitos humanos de crianças e adolescentes encontram ressonância nas equipes técnicas dos diversos órgãos do executivo contribuindo assim para fortalecer essa agenda na elaboração do Plano Distrital de Enfrentamento. As narrativas a seguir dão a dimensão desse processo no DF:

A sociedade civil no DF foi muito importante para o agendamento da discussão e por alavancar as agendas de proteção dentro dos governos, com maior ou menor sucesso dependendo e variando dos temas, mas ela tem sido ativa e tem sido graças a ela que a gente tem avançado. (P4)

O CECRIA era nacional, mas tinha uma base muito forte no DF, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua-MNMR, Centro de Defesa dos Direitos da Criança, foram uma base muito substantiva de empurrar as agendas aqui no DF, de interferir no Plano de enfrentamento e de mobilizar as pessoas. (P4)

Foram as ONGS que pautaram o governo o tempo inteiro. O governo veio em função das ONGs. CECRIA e o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foram fundamentais para a manutenção da rede e não deixar fechar equipamentos. (P6)

O Fórum DCA, o INESC, o Departamento de Serviço Social da UNB, advogados, assistentes sociais, o Ministério Público. (P11)

O Ministério Público, a Vara da Infância o tribunal de Justiça, a Secretaria da Criança, a DPCA, a Childhood e UNICEF foram protagonistas na implantação do Centro de Atendimento. (P5)

Nas reflexões sobre o processo de implementação do Plano no DF e sua trajetória a partir da percepção dos participantes da pesquisa com a aproximação da análise dos documentos levantados, observou-se que apesar da grande participação da sociedade civil e dos movimentos pró-infância no início da década de 2000, a agenda não consegue ser inserida no governo do DF com a mesma força. Apesar de encontrar ressonância nas equipes técnicas dos servidores, não foi suficiente para gerar uma ação governamental por parte dos sujeitos político-administrativo direcionada a enfrentar o problema de forma radical.

A elaboração de planos específicos aqui sempre foi uma luta de alguns atores da sociedade civil, e dependendo da força de alguns Teve um período que o Centro de Defesa-DF foi ativo, estavam forçando uma agenda para que se definisse. (P4)

Existia uma intervenção técnica forte onde os governantes ouviam a equipe técnica, mas por outro lado, o ouvir ou deixar implantar, não significa vontade política né? Alguns entraves, uma não priorização necessariamente da pauta. (P6)

Para mim o reordenamento institucional que o ECA trouxe foi a consequência dessa perspectiva de rede e da proteção integral que foi se desenvolvendo.... com o a unificação do atendimento que no DF só foi feita no governo Rollemberg, a integração operacional. (P11)

De uma maneira geral eu vejo que a política tem essa dificuldade de implementação, de continuidade por muitas vezes os papéis, esses dois entes, o poder executivo e judiciário se confundem um pouco e o poder executivo não ser tão protagonista como deveria ser, por diversas razões né? (P5)

Um órgão importante do SGD, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente responsável por formular a política para a infância e adolescência, se mostrou fragilizado durante a trajetória da implementação do Plano/política de enfrentamento, não conseguiu atuar de forma crítica, protagonista e relevante nesse processo, não alcançando as condições para aprovar o Plano de Enfrentamento, conforme revelam os participantes de pesquisa a seguir:

Houve pouca influência do CDCA nessas políticas e na continuidade desses movimentos, eram mais forças externas. Eles não garantem que as bandeiras da infância, as políticas sejam asseguradas nas mudanças de governo, sobretudo, porque os governos mudam também seus representantes. (P4)

Uma agenda que não entra. (P6)

(...), mas o CDCA está muito fragilizado porque ele é quem formula a política e o executivo não ouve o CDCA. Praticamente o CDCA perdeu a força, como o conselho de saúde e outros conselhos. (P11)

hoje olhando em retrospecto um dos atores que poderiam ser melhor mobilizados seria o próprio CDCA, teria uma adesão maior nos territórios, então a gente teve essa dificuldade, tem essa dificuldade e imagino que ela ainda seja presente né? (P5)

Como eu falei um movimento de poucas pessoas, era um núcleo duro, não era um movimento de sociedade civil encabeçando, o CDCA encabeçando, não, não se tratou disso, pessoas estratégicas que mobilizaram pessoas estratégicas e tomaram a decisão. O primeiro Decreto de implantação do Centro 2013, não passou pelo CDCA, então não teve o protagonismo que poderia ter tido realmente, o protagonismo poderia ter sido maior. (P5)

As falas acima do Participante da pesquisa (P5) revela uma desvalorização do papel formulador e deliberativo do CDCA contribuindo para o enfraquecer o exercício de uma *prática de gestão social pública, democrática e participativa* (BARROS e SANTOS, 2019), esmorecer a instituição CDCA. O movimento de “cima para baixo” do executivo nesse processo será o predominante com algumas exceções dependendo do governo há época.

O que eu vejo é sempre assim, que depende do governo, mas que depende também da sociedade civil, a sociedade civil está sempre empurrando as agendas, fazendo advocacy junto aos governos e depende da força dessa sociedade civil. (P4)

O CDCA deveria ser mais incisivo nos governos menos progressistas, mas ele acaba se adequando ao estilo do mandato. (P4)

Nota-se, na fala de (P4) que há um movimento pendular no “locus” Conselho de Direitos, pois dependendo de como estas forças se moviam, o seu resultado impactou em avanços, retrocessos ou estagnação nas políticas para crianças e adolescentes no DF, especialmente a do enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes.

Não percebi uma cobrança por meio do Conselho e nem percebi uma movimentação que fosse além da cobrança de editais para execução dos recursos do fundose tivesse instituições, organizações que iam atender as demandas do enfrentamento a violência sexual que eram junto com outras tantas, como direitos a convivência comunitária, esporte e lazer então não era uma temática que a sociedade civil estava pautando diretamente no âmbito do Conselho e sem uma perspectiva de cobrar a implementação do plano. (P5)

Depois de 32 anos do ECA me corta o coração ver tudo isso, porque eu acho que, tanto por parte do governo não tem esse cumprimento da prioridade absoluta, quanto da parte da sociedade civil que não soube dar organicidade para a participação da sociedade civil. Ela também é muito sazonal, não tem um projeto de onde ela quer chegar, na minha época tinha um projeto, a gente entrevistava para conseguir aquilo e tinha os passos gradativos para conseguir, mas os próprios Fóruns viraram momentos para eleição dos representantes da sociedade civil nos conselhos, empobreceu muito, perdeu essa potência política. (P4)

A fala do participante de pesquisa (P4) expressa a sua indignação e faz uma crítica em relação ao papel da sociedade civil e do governo chamando a atenção para o empobrecimento, o reducionismo e a omissão política-ética do CDCA frente a realidade dos problemas sociais, econômicos, vulnerabilidades e violações de direitos por que passam uma parcela considerável de crianças e adolescentes no DF.

Barros e Santos (2019) ao analisarem as relações entre estado e sociedade civil no âmbito do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, apontam que não há correspondência entre os avanços e conquistas ocorridos nas últimas décadas com a efetivação das políticas para este grupo populacional.

Destacam como entraves a esse processo o desmonte das políticas sociais, o seu subfinanciamento crônico e a desresponsabilização do Estado de suas funções enquanto indutor do desenvolvimento social e da garantia dos direitos sociais, bem como a perda gradativa de força política e de outros espaços organizativos da sociedade civil como os Fóruns e Comitês, além disso ocorre também, em algumas situações, uma distorção do seu papel ocorrendo uma valorização dos interesses particulares e privados em detrimento dos seus objetivos centrais.

A contribuição de Gramsci nesse debate nos parece exemplar ao apresentar uma concepção da sociedade civil *no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado* (GRAMSCI, 2007, p. 225), ou seja, o

Estado é a instância política por excelência, mas sociedade civil é a instância ético-cultural (GRAMSCI, 2007).

Esse pensamento tem profunda identidade com a concepção emancipacionista e civilizatória da doutrina da proteção integral e especial de crianças e adolescentes instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988 ao estabelecer que a política para este grupo populacional será efetivada e implementada a partir de uma atuação conjunta entre a sociedade civil, governo e famílias, por meio dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, estabelecendo assim uma instância ético-cultural em que prevaleça consensos estratégicos com forte cooperação entre os envolvidos capaz de assegurar por meio de um conjunto de ações, programas e políticas especiais a proteção e os direitos humanos desse grupo populacional.

Com essa reflexão, tomo emprestado o pensamento de Mattos sobre integralidade compreendendo que ela é uma interação entre todos os serviços da rede de proteção e as crianças, adolescentes e suas famílias buscando compreender e ter conhecimento sobre “os seus modos de andar a vida” (MATTOS, 2004), sua realidade, seu contexto social e econômico, de tal forma que a partir desse encontro entre saberes, seja possível construir diálogos, identificando assim as necessidades de saúde desse grupo populacional e suas interações familiares.

Os relatos e narrativas a seguir continuam a iluminar como foi se constituindo a política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na Capital Federal.

Eu percebo assim, houve um avanço. Dependendo dos governos, a ênfase foi diferenciada, houve avanços nas políticas setoriais. (P4)

A rede do DF é bastante amalgamada, diria, todos se conhecem, são raros os atores que não têm contato com os demais membros da rede. Mas isso foi graças a um trabalho de muito formiguinha. (P6)

alguns pontos que posso destacar inicialmente ...foi que a implementação da política foi muito dependente da trajetória histórica. Principalmente quando a gente olha para o poder executivo.... ele se fragiliza frente ao protagonismo do sistema de justiça. Eu vejo que a política tem essa dificuldade de implementação. (P5)

O que nós temos até então é um conjunto de avanços setorizados sem fazer uma articulação, os mecanismos de governança sobre a rede não funcionaram, a tentativa de integração de serviços, da experiência de 2011 até 2016/17 quando a gente implantou o Centro foi uma tentativa de articulação e de criar mecanismos de governança. (P4)

...na minha visão você tem uma pulverização que dificulta a compreensão do sistema, porque tem a saúde trabalhando nisso, a SEJUS tem uma trajetória de mudança desse lugar que vai ser responsável por impulsionar a política e dependendo do governo muda ... e isso traz um prejuízo para a continuidade da política, para uma política mais perene mais institucional. (P8)

Quando perguntado aos participantes da pesquisa quem era o órgão responsável por coordenar a política da infância e adolescência na Capital Federal, do total dos 17

entrevistados/as, 35% desconheciam, sendo que quatro responderam que não sabiam e dois informaram três órgãos, Ministério Público, Defensoria Pública e o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio:

Houve a implantação do Centro, houve uma vontade de rever o Plano de enfrentamento da violência sexual, houve uma correlação da violência sexual com a primeira infância para fortalecer um pouco mais, mas hoje na minha leitura houve um tamponamento da pauta. Desde 2019 estamos com algumas dificuldades de falar internamente com o GDF. (P6)

O MP sempre esteve muito próximo e apoiando, o TJ muito próximo, mas eles não têm como apoiar se a gente não fortalece não bota com mais força enfim, eu sinto muito essa coisa de uma tentativa de uma reconstrução, mas está ainda sem deslançar. (P6)

Durante o percurso que nós tivemos de criação do Centro Integrado estavam todos os atores envolvidos nessa mesa, a gente lembra que a gente se sentava lá em volta da Vara da infância e juventude e a gente conversava sobre isso tudo aqui. (P4)

Eu vejo o Centro num processo de formulação ainda, o processo de formulação não acabou, ele começou em 2011 e está até hoje, a gente está com formulação, com implementação, mas considerando o ciclo de 4 anos. (P5)

Nós tivemos várias iniciativas que entraram com pequenos avanços, mas a desigualdade em Brasília é muito grande. (P11)

Nas narrativas dos especialistas/atores chaves da pesquisa é possível perceber que mesmo o Distrito Federal não possuindo nenhum documento oficial do Plano de Enfrentamento (Decreto Distrital ou resolução do CDCA) que orientasse as diversas políticas setoriais, algumas iniciativas inovadoras foram implementadas para a criação de serviços especializados no atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência sexual, com destaque para a saúde.

A Secretaria de Saúde inicialmente foi muito forte na implantação da rede...foi vanguarda um tempão e eu diria que ainda é com o Programa de Atenção às Vítimas de Violência – PAVs. Foi quem carregou a pauta nas costas sozinha articulando a rede. (P6)

A Secretaria de saúde se mobilizou muito para entender o fluxo de atendimento a discussão avançou muito dentro do espaço do poder executivo. Eles avançaram muito no termo de especialização do atendimento a crianças vítimas de violência. (P4)

(), mas quando a gente criou o CEPAV Alecrim, a ideia, foi justamente utilizando o Plano Nacional de Enfrentamento que já previa a possibilidade do atendimento do autor de violência. Foi um dos documentos usados para embasar. (P16)

Em outras políticas como a assistência social, educação e atuação dos conselhos tutelares os avanços foram menores na percepção dos participantes da pesquisa:

A Assistência Social eu sinto que ela atende com muito despreparo, atende porque tem que atender. (P7)

teve uma dificuldade muito grande de explicar os conceitos, que até hoje infelizmente eu não acho que a rede de proteção entenda a diferença de Depoimento Especial e Escuta especializada, que o Centro não faz o trabalho do CREAS e que o conselho Tutelar não vai perder o protagonismo para a DPCA. (P5)

...os outros serviços se sentiram ameaçados de certa forma, ah, a gente vai perder o protagonismo, e sendo que isso vinha no sentido de fortalecer o SUS e o SUAS. Houve um gasto de energia muito grande para convencer ...que o Centro vinha para integrar estes serviços e não tirar o protagonismo de ninguém, pelo contrário. O Centro vai fazer o encaminhamento para a rede de proteção e essa rede tem que estar bem azeitada para evitar o processo de revitimização. (P5)

Um conselho tutelar perdido, um SUAS sem metodologia (P4)

Ainda não percebo o CREAS na minha prática, sempre esqueço do CREAS. (P10)

Na educação, até fizeram movimentos de capacitação, de edição do guia de prevenção, dos cursos que foram criados que alguns tem até hoje, de enfrentamento a violência, de capacitação da rede tudo, mas isso não se constituiu em um mecanismo. (P14)

A educação está engatinhando ainda ne? Acho que pela própria capilaridade ne? É muito difícil trabalhar coma educação porque você tem que fazer uma coisa muito continuada... Então eu diria que a educação está muito a passo de tartaruga. (P6)

Na sequência, as narrativas trazem entendimentos sobre a atuação da Segurança Pública mais especificamente a Polícia Civil – Delegacia de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente/ DPCA e o sistema de Justiça nesse processo.

A Segurança Pública é cindida quanto a nossa pauta. não dá para entender direito porque tanta insistência em fazer um trabalho, num lugar de disputa. Isso tem atrapalhado bastante numa perspectiva que no Brasil inteiro se está tentando trabalhar a escuta especializada junto com o depoimento especial. Então eu vejo uma estagnação da polícia civil especificamente. E uma abertura constante do resto da Segurança Pública porque como eles tem clareza que é um tema complicado e difícil para eles, eles sempre tiveram abertos para qualquer colaboração sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. (P6)

A DPCA foi uma indutora muito grande de rediscutir práticas então assim a própria escuta o depoimento especial tudo isso foi muito mais bem desenhado que depois houve uma ruptura. (P5)

Assim , ainda tem muita dificuldade de entender o papel do conselho Tutelar nesse processo, no período que eu acompanhei. (P5)

A Secretaria da Criança, a Vara da Infância, o Ministério Público e a DPCA que foram protagonistas na implementação do Centro. (P5)

A DPCA sabotou a constituição de um mecanismo de governança de integração, vou usar a palavra sabotou, porque eles sabotaram concretamente, sabotaram. (P4)

MP ele é muito cioso do trabalho dele quando se trata de relacionamento com a rede de proteção, mas o MP não é tão valente quando tem que levar os pares deles da área criminal a cumprirem com a lei. Eles não são tão valentes para peitar a DPCA e nem o judiciário. O TJ não faz a menor questão de articular com a rede de proteção. (P4)

No conjunto das falas acima, observa-se que no processo de implantação do Centro de Atendimento Integrado houve um movimento inicial de cooperação da DPCA expresso na fala

de (P5) e posteriormente um movimento de ruptura com a saída da DPCA do Centro após a lei nº 13.431/17¹³. As falas de (P6), (P4), expressam as tensões desse processo há época.

6.4 ENTRE ENCONTROS E DESENCONTROS: OS PROBLEMAS, LIMITES E POTENCIALIDADES NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NO DF

O percurso realizado para o desenvolvimento desse projeto de pesquisa auxiliado pela escolha do estudo de caso como metodologia de investigação, possibilitou realizar uma análise detalhada do processo de implementação da política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal nos últimos 20 anos. O estudo ajudou a capturar com maior consistência a complexidade das interações sociais, culturais, familiares, de gênero, de poder, políticas e institucionais que envolvem o enfrentamento deste fenômeno no Distrito Federal.

Por outro lado, a pesquisa qualitativa realizada com os profissionais e especialistas envolvidos com essa temática no seu dia a dia enriqueceu o estudo ao expressarem suas percepções em relação ao problema e ao seu enfrentamento. As falas no decorrer deste subcapítulo, ao mesmo tempo que revelaram muitos obstáculos, tensões, rupturas e dificuldades na implementação de políticas específicas de atendimento, apontaram caminhos para superar as dificuldades, além de apresentar alternativas e sugestões para o seu aperfeiçoamento.

No âmbito do CREAS, a gente atende violação diversas, não tem orientações para atender violência doméstica, estamos sempre procurando se atualizar com os documentos e pensando na perspectiva de estudo de caso entre equipes, ..., mas uma orientação específica para atender o abuso sexual, a gente não tem orientação para atender a violência como um todo... não tem padronização. (P7)

O espaço físico, as condições de trabalho, é uma constante tensão ter sala, não ter sala. (P16)

É a falta de uma estrutura, tanto da saúde como da rede...nosso trabalho não tem as condições adequadas de estrutura física, material de recursos humanos. (P15)

A gente fica capturada por esse gerenciamento de escassez. (P17)

Não tem um histórico de políticas públicas consolidadas nessa área, os serviços são fragmentados, os atores têm dificuldade de entender uma secretaria de articulação,

¹³ No processo de implementação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio é sancionada a Lei nº 13.431/17 que cria o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Vítima de Violência Sexual. Nela é estabelecido dois mecanismos para evitar a revitimização: o Depoimento Especial em juízo e por autoridade policial e a escuta especializada. Define que a rede de proteção deverá ser instituída formalmente a partir de resolução do Conselho de Direitos criando um Grupo/Comitê Colegiado e no seu âmbito um programa/serviço/equipamentos “*que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, compostos por equipes multidisciplinares especializadas*” (BRASIL, 2017).

como foi historicamente na época das primeiras discussões do Centro 2011 que tinha uma secretaria da criança, uma secretaria de articulação, de mediação de conflitos entre os membros da rede. Indutora de aprimoramento nos serviços. (P5)

Esses avanços setorizados criaram internamente nestes órgãos **estruturas de poder e de ganhos** que eles temiam com a construção do Centro Integrado... eles ganharam poder, cargos, orçamento certo?... começaram a ver o Centro como um equipamento que competia do ponto de vista técnico e orçamentário com eles. (P4)

Chama a atenção o relato do participante de pesquisa (P4) ao observar que especialização de serviços gera ganhos pessoais e institucionais os quais irão interferir no processo de integração dos serviços, prevalecendo um sentimento de competição em detrimento da integração. Uma explicação pode estar na fala de (P17), quando traz a angústia dos profissionais em gerenciar a escassez. A precariedade é tanta nos serviços, que quando há um ganho institucional esses profissionais ficam receosos de perder o espaço conquistado, ou uma confusão em achar que “especialização é sinônimo de exclusividade” como aponta Digiácomo e Digiácomo ao comentar a Lei nº 13.431/17 (DIGIÁCOMO, DIGIÁCOMO, 2017, p. 65).

Para além dos diversos problemas de ordem material, física, de pessoal, de formação, a implementação de políticas para a infância e adolescência tem como princípio a incompletude institucional. Por isso, é mister que, nas práticas profissionais, na organização dos serviços haja uma concepção ética-cidadã onde prevaleça o interesse superior da criança e do adolescente em sua totalidade.

Na sequência, os relatos dão a dimensão da complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes ao revelar os limites do seu enfrentamento:

São sempre crimes de prova muito difícil, são crimes praticados nas escondidas, às ocultas...então é preciso muita preparação para não desrespeitar a vítima, desacreditar a palavra da vítima, ...é sempre uma busca de humilhar a sua moral sexual. (P3)

(...) isso é uma coisa que eu fico com dificuldade de pensar em como solucionar. Quantos casos que a gente vê de mães que se omitem na proteção da criança, não acredita no que as crianças falam, ou as vezes quando as meninas são adolescentes sentem enciumadas em relação as filhas com os seus companheiros, acho que esse é um grande desafio, como proteger essas crianças num local onde elas deveriam ser protegidas por outros. (P3)

Pelos relatórios do Centro nos deparamos com rochedos, desse grupo familiar, sua condição. A situação ultrapassa o que nós podemos fazer. A violência é um fragmento dessa tragédia toda...ainda está muito não dito, está muito autorizado..., falar disso com menos tabu, ... mais qualificado, porque o que chega é ignorância, o que chega é com muito ruído... ninguém fala do abuso que aquele menino sofreu. (P17)

Tem pais que realmente relatam o que pode ter acontecido e outros não né? (P1)

Relações familiares entremeadas por concepções rígidas, carregadas de preconceitos, mitos, relações de poder assimétricas, pouco afeto, autoritarismo. A fala da criança ou do adolescente não é valorizada, violência doméstica, intrafamiliar, visão estigmatizada do adolescente e da criança. (P10)

Temos uma dificuldade muito grande dos familiares colaborarem... porque quando sabe que um pai, um padrasto tá envolvido ela tem dificuldade de acreditar e colaborar...então a tendência muito grande que vemos é da própria família desacreditar aquela criança, aquele adolescente que vem. Precisamos trabalhar com as famílias. (P14)

Há uma aposta na desinformação para continuar dando errado, socialmente é isso. Tem instituições nossas que estão na trincheira para conter e não estão contendo. (P17)

As pessoas em situação de violência, não é um paciente qualquer, é um paciente que tem suas especificidades mesmo e tem muitos que não sabem como lidar com isso, tanto que para trabalhar nos CEPAVs, nós temos dificuldades, porque não é todo mundo que tem perfil. (P15)

A desigualdade em Brasília é muito grande e a influência do tráfico. Brasília hoje é um dos centros do tráfico mais importantes do Brasil, ...muito abandono na adolescência...tem muito abandono com a condição de pobreza. (P11)

Desigualdade social, pobreza, fragilidade dos laços familiares e de uma rede social
Os casos estão sempre voltando, às vezes não voltam pela mesma situação, mas volta por outra situação...atende o irmão, outra situação com a irmã, a mãe...é um histórico. (P1)

(...) uma mãe que é usuária de drogas por exemplo e ela não continua o atendimento o acompanhamento, então a gente tem que resgatar a família. (P1)

Apreende-se nesse contexto que as limitações no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes apresentam uma multiplicidade de fatores que influenciam a percepção da gravidade do problema. São elas, medo, receio, vergonha, ameaças que dificultam a denúncia, a fragilidade do sistema de garantia de direitos, a pobreza, o abandono, a desigualdade social, as fragilidades familiares, as relações familiares violentas, as barreiras culturais e religiosas, as questões de gênero, a estigmatização e a desinformação. A fala de (P14) pode ter estreita relação com a análise feita por esta pesquisadora no sistema de informação da polícia Civil ao identificar que 97% dos registros da variável “*vínculo da vítima com o autor*” aparece como “não informado”.

Superar esses limites requer esforço conjunto dos governos, organizações da sociedade civil, profissionais de saúde, educadores, familiares e comunidades em geral. Nessa mesma direção, os participantes da pesquisa trouxeram suas ideias, suas percepções de quais ações e movimentos podem ser realizados para avançar na política de enfrentamento à violência sexual no DF. Assim, concluindo o capítulo, apresento os relatos:

Ter uma rede mais protetiva e capacitações para toda a rede. (P10)

Isso tudo seria melhorado se estivessemos varas e promotorias especializadas e essa tem sido uma luta..., ela permite um cuidado maior. (P8)

Formação de gênero nessas áreas de proteção. Precisam de formação obrigatória e ter um fluxo bem acertadinho de trabalho para poder direcionar ... para ele poder andar...Deveria ser obrigatório e periódico, para progredir na carreira. (P8)
Ter uma política de prevenção. (P4)

Fluxos de trabalho mais bem elaborados, inclusive internamente. O que eu tenho que fazer nesse caso? Ela está dizendo isso, qual é a situação? para não ficar assim, eu acho que ela está mentindo, ah eu acho que ela está falando isso porque. entendeu? essas coisas. E melhorar o nosso envolvimento da área jurídica. (P3)

As delegacias deveriam informar as vítimas sobre a interrupção da gravidez. A vítima deveria ser informada sobre isso. (P3)

Chegar mais informações com mais formações. (P13)

Escola em tempo integral e muitas campanhas publicitárias. (P17)

Ampliar os serviços de atendimento aos homens agressores e adolescentes para outras regiões de saúde. (P16)

Atuação mais incisiva do CDCA. (P4)

O estado, tem que entrar naquele clã, tem que falar com a avó vc tem que falar com o seu irmão, que é o tio da criança que não pode, alguém tem que falar que o primo não pode, tenho relato de adolescente ah eu dou a volta, porque se eu passar na porta do meu primo me pega” o estado tem que entrar lá e falar. (P17)

Crianças e adolescentes são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e crescimento, que por suas especificidades e singularidades não são capazes de cuidar plenamente de si e necessitam dos adultos para protegê-los e garantir a sua sobrevivência, como também advogar por eles para que possam na adolescência exercitar a competência autônoma, para que sejam capazes de serem agentes de sua própria trajetória estando livre de violências e violações de direitos¹⁴.

Desenvolver a integralidade nas práticas cotidianas nas políticas para a infância e adolescência, não é nada fácil, pois é preciso saber ouvir, escutar, dar voz e enxergá-los como pessoas que sentem, sofrem, possuem suas demandas nos mais variados setores. São pessoas diferentes de seus pais, que necessitam de um olhar diferenciado para que seja possível a *“apreensão ampliada das necessidades e habilidades de reconhecer a adequação da oferta ao contexto específico da situação na qual se dá o encontro do sujeito com todos os serviços da rede de proteção e sistema de justiça”* (MATTOS, 2004, p. 1415). Assim, apresentamos na sequência, as recomendações que trazem os resultados encontrados e as confirmações dos raciocínios-hipotéticos.

¹⁴ A violação de direitos é compreendida como toda e qualquer situação que ameace, coloque em risco ou viole os direitos de crianças e adolescentes, “em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento” (TJDFT, 2013). As violências são compreendidas como um tipo de violação de direitos, assim como o abandono, a negligência, conflitos familiares, “bem como a convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas” (TJDFT, 2013).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS: RECOMENDAÇÕES À GESTÃO PÚBLICA

É preciso dar um salto quântico e construir uma nova sociedade, fortalecer o estado de direito democrático para ser capaz de garantir que crianças e adolescentes não sejam, sob nenhuma hipótese, maltratados, abandonados, violadas em sua dignidade sexual, torturadas, castigadas fisicamente e mortas por aqueles que mais deviam protegê-las, os adultos, a sociedade e os governos (Thereza de Lamare).

Quando adentrei no doutorado na Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz me senti orgulhosa em estar como aluna da mais importante instituição de estudos e pesquisa da saúde do Brasil, a Escola Nacional de Saúde Pública/ENSP/FIOCRUZ. Ingressei no início de 2019 e o primeiro desafio era dar conta de participar das aulas morando em Brasília. Não desanimei e durante um ano, toda a semana estava presente nas aulas de quinta e sexta-feira. Foram momentos de interação com os colegas e professores, momentos de muito aprendizado e conhecimento e de muitas discussões.

Como gestora e pesquisadora a tarefa de conciliar trabalho e estudo, resenhas, apresentações não foi fácil, mas a condição de estar num serviço que ofertava atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência nos procedimentos de escuta especializada e atendimento psicossocial sexual foi minha motivação durante todo o percurso de escrita da Tese. No cotidiano dos atendimentos vivenciava as dores, os dramas, os traumas, as angústias dos familiares em estar relatando uma violência contra seu filho, filha que foi causada por um ente querido ou próximo da família. O meu pai vai ser preso? Essa pergunta muitas vezes revelava o receio, medo e a angústia das crianças e adolescentes de o seu relato ser o responsável pela prisão do ente querido, mas ao mesmo tempo fazê-la compreender que um adulto não pode fazer essa violência contra uma criança ou adolescente.

Nos relatos do atendimento psicossocial com as mães, avós e tias que vinham acompanhando seus filhos, sobrinhos ou netos as narrativas eram em grande parte entremeadas de violências: violência doméstica contra a mãe, violência de mãe e pai com os filhos, filhas, uso abusivo de álcool e outras drogas, desconhecimento por parte dos pais sobre a sexualidade e o seu processo no desenvolvimento e crescimento de seus filhos e filhas, crenças conservadoras, repressão, dificuldade de conversar com os filhos e filhas sobre sexualidade. Nos atendimentos com as crianças e adolescentes algumas também apresentavam desconhecimento do que eram suas partes íntimas. Esses elementos foram sendo fundamentais para ir compreendendo como acontece, como é sentido e vivido no cotidiano das famílias essa violência, o seu sofrimento e os impactos que ela traz na vida de cada família atendida.

A cada atendimento, a cada relatório lido eram histórias de vida entrelaçadas por tragédias familiares. Ao mesmo tempo observava que outros problemas estavam presentes na vida dessas famílias como desemprego, descompromisso dos pais em pagar pensão, demora do acesso dos benefícios socioassistenciais, demora ou ausência no atendimento voltado às necessidades em saúde, peregrinação, revelando uma fragilidade da rede de proteção no cuidado integral dessa família e seus filhos e filhas. A superfície escondia a profundidade dos problemas, conflitos e dilemas vividos.

Nesse interim, em 2020 fomos surpreendidos pela pandemia do COVID-19 que por medidas de emergência sanitária foi necessário decretar a quarentena e o isolamento social obrigando todos e todas a permanecerem em casa por segurança. Essa realidade trouxe desafios enormes para a população brasileira e desafios gigantes para a ciência em buscar descobrir uma vacina que suprimisse o vírus. Ao mesmo tempo, nos vimos perplexos pelas atitudes negacionistas do ex-presidente da república Jair Bolsonaro que sistematicamente negou e bombardeou o uso de máscara como medida eficaz para evitar a transmissão vírus contrariando a ciência. Sua atitude irresponsável e criminosa logo após a descoberta da vacina postergando a sua compra pelo Ministério da Saúde e sabotando o Instituto Butantã, pioneiro na produção da vacina brasileira, foi responsável pela morte de mais de 689 mil pessoas. Boa parte dessas mortes poderiam ser evitadas se não houvesse tamanha irresponsabilidade. Sem falar da resistência em garantir o auxílio emergencial de R\$ 600,00 reais às famílias e trabalhadores que ficaram de uma hora para outra desempregados.

Como gestora e pesquisadora também fui impactada por esta realidade. Diante de tantas mortes, o medo de morrer era presente, a preocupação com os filhos e parentes que contraíram o vírus e ficaram internados, os amigos que não resistiram e vieram a falecer, enfim, foram dois anos (2020 a 2022) de muitas tristezas, incertezas, inseguranças revoltas, prejudicando a concentração nos estudos, além do período em que não tivemos aula aguardando as adaptações necessárias para que prosseguíssemos o curso de forma remota virtualmente. Foram dois anos de um turbilhão de emoções e sentimentos.

Mas aqui em Brasília o Centro ficou aberto para os atendimentos às crianças, adolescentes e suas famílias vítimas de violência sexual em casos mais emergenciais sendo ofertado também às famílias, as crianças maiores e os adolescentes atendimento remoto com o auxílio dos conselhos tutelares para maior privacidade no atendimento e melhor conexão. O Centro também realizou várias palestras com as unidades escolares para orientar os professores como eles poderiam adotar estratégias para prevenir a violência sexual e ajudar os alunos e alunas a revelarem situações de abuso dentro de casa.

Foi nesse contexto que a presente Tese foi concebida. Misturada entre a gestão e a pesquisa tive a oportunidade de conhecer e aprofundar os conhecimentos científicos que contribuíram para compreender como foi a trajetória de implementação dessa política e responder a seguinte questão: Quais os avanços e limites da política de enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no DF no período de 2000 a 2020. Para tal foram perseguidos os seus objetivos. O primeiro de caracterizar a violência sexual contra a população infanto juvenil no Distrito Federal no período de 2000 a 2020. Os dados foram sistematizados e compilados demonstrando a magnitude da violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, além de ter identificado taxa de detecção das notificações registradas no Viva-Sinan. Dado que pode ser mais bem explorado em novos estudos. O segundo objetivo específico foi mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF no período de 2000 a 2020. A identificação ocorreu por meio de dados documentais, pesquisa em sites dos órgãos do poder executivo e sistema de justiça, Câmara Legislativa Distrital além de documentos do cotidiano no exercício como gestora pública. Na busca da documentação houve grande dificuldade em encontrar os documentos de forma mais sistematizada. Foi hercúleo o trabalho para levantar 20 anos de documentação das ações dessa política. Chamou a atenção o site da atual Secretaria de Justiça e Cidadania, responsável pela política para a infância e adolescência ao não encontrar nenhuma documentação sobre o histórico da política para a infância e adolescência ou mesmo documentos mais recentes. Já no site do Conselho de Direitos foi encontrado uma linha do tempo de documentos referente a recomendações, legislações sobre o Conselho, mas não foi encontrado nenhum documento virtual como o Plano Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o Plano Distrital da Primeira Infância, dentre outros.

Para atingir o terceiro e quarto objetivo específico que era levantar a percepção dos profissionais e gestores que atuam nos serviços em relação a implementação das políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e identificar quais foram os principais aspectos relacionados aos avanços e limites no processo de implementação das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos resultados encontrados em OII e OIII, o percurso foi longo e exaustivo em relação as idas e vindas de ajustes no projeto em relação as exigências do CEP/FEPECS do Distrito Federal para autorização das entrevistas.

Ultrapassada essa fase e ao chegar em cada entrevista e ouvir os relatos, as percepções de cada um/uma lembrava de cada relatório dos atendimentos feitos no Centro e me deparava mais de perto com a complexidade do enfrentamento a esse problema por cada serviço, a infinidade

de questões envolvidas no cotidiano dessas famílias e as estratégias utilizadas pelos profissionais para conquistar o usuário/a e vinculá-lo ao serviço.

Deparamos com profissionais extremamente comprometidos, mas com dificuldades imensas de articulação devido a uma rede fragmentada, segmentada sem coordenação. Não há referência e contrarreferência, fluxos e protocolos únicos que auxiliem no caminho dessas crianças, adolescentes e seus familiares na rede e nem protocolos que orientem em como e o que fazer na hora do atendimento ou em uma revelação espontânea. A maioria dos sujeitos de pesquisa trouxeram a necessidade urgente de formação continuada, sistemática, em serviço com temas que abordem questões de gênero, sexualidade, atuação com os pais em famílias em situação de violência, legislações.

Na análise de OII com OEIII os atores chaves na implementação da política foram principalmente a sociedade civil do DF, nacionais, organismos internacionais como a UNICEF, Childhood, além de uma aliança estratégica entre servidores e os movimentos pró-infância que juntos conseguiram argumentar e convencer os gestores de vários períodos de gestão sobre a importância de implementar determinadas ações voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A trajetória dessa política foi pendular, dependente de qual governo e sua concepção (mais progressista ou mais conservadora) e da força da sociedade civil em cada período. Analisando a trajetória com as narrativas dos sujeitos de pesquisa isso é nítido. Por outro lado, a insuficiência de recursos financeiros para ampliar os serviços e realizar concursos é uníssona nos relatos dos sujeitos de pesquisa. Na austeridade fiscal para reduzir o tamanho do estado com o forte argumento de redução de gastos e aumentar o lucro do capital financeiro, as políticas públicas sociais perdem esse jogo, especialmente as voltadas para a infância. Não entram na agenda.

No processo de sua implementação fica cristalino a ausência de uma governança em rede e quando ela ocorreu no período de 2016 a 2018 foi quando finalmente se publicou o Decreto que instituiu a Política de Enfrentamento à Violência Sexual no DF, 18 anos depois da publicação do Plano Nacional de Enfrentamento, mas sua publicação foi no final de governo. Houve um período virtuoso nos governos Agnello Queiroz e Rodrigo Rollemberg que instituíram a Secretaria da Criança e implantaram o Centro 18 de maio, serviço pioneiro no país para realizar o atendimento integrado e especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual com a presença no mesmo serviço da DPCA, Saúde, Educação e servidores da própria secretaria da criança, no entanto, após a publicação da Lei nº 13.431/17 ao estabelecer os mecanismos de escuta especializada e depoimento especial inicia-se um processo de ruptura com muitas tensões institucionais que culmina com a saída da DPCA do Centro. Ou seja, estando frontalmente contra

as orientações da Lei nº 13.431/17 que determina que o atendimento a crianças vítimas de violência sexual deve ser realizado num Centro de Atendimento Integrado com o maior número de serviços públicos visando a proteção, celeridade e eficiência no atendimento desse grupo populacional. Essas tensões não foram resolvidas e permanecem até hoje, com momentos de menor ou maior tensão dependendo dos gestores que assumem a gerência desses serviços. A saúde e a educação não conseguiram a integração e também saíram do Centro. Na análise de políticas é essencial levar em conta o papel das instituições e observar de que forma elas sustentam ou não uma política como o caso acima descrito.

Diante dessas questões depreende-se que os raciocínios-hipotéticos levantados se confirmaram ao ficar evidente no percurso dessa Tese que os limites e possibilidades da política de enfrentamento à violência sexual estão: (i) na estrutura, gestão e financiamento dos serviços; (ii) ausência de uma governança institucional e em rede; (iii) as questões éticas, morais e relações familiares são obstáculos à formulação e desenvolvimento das políticas públicas.

Como limitação da pesquisa podemos informar que as dificuldades encontradas no período da pandemia contribuíram para restringir as oportunidades de debates, conversas com os professores, com o orientador e colegas da turma devido as aulas estarem de forma remota, dificuldades para realizar algumas visitas “*in loco*” para localizar documentos, o próprio tema em si que carece de mais produções científicas na área de análise de políticas públicas para a infância e adolescência.

Políticas para a infância e adolescência são políticas em sua essência emancipacionistas e civilizatórias pois trazem nas suas diretrizes, no paradigma da proteção integral o sujeito de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento por serem ainda indivíduos em formação que necessitam dos adultos e das políticas sociais para alcançar o seu pleno desenvolvimento, suas habilidades e capacidades.

Para tal é necessário resgatar os valores mais nobres do ser humano para que seja possível conquistar um grau de civilidade em que homens e mulheres estejam plenamente no gozo de seus direitos humanos. Isso só será possível com uma profunda mudança em nossa sociedade para romper com o atual estado de barbárie, esse mal-estar civilizatório em que nos encontramos.

É preciso dar um salto quântico e construir uma sociedade, fortalecer o estado de direito democrático para ser capaz de garantir que crianças e adolescentes não sejam sob nenhuma hipótese maltratadas, abandonadas, violadas em sua dignidade sexual, torturadas, castigadas fisicamente e mortas por aqueles que mais deviam protegê-las, os adultos, a sociedade e os governos.

A Tese contribuiu para identificar quais as lacunas e obstáculos que prejudicam o processo de implementação de uma política que tem na sua essência a intersetorialidade e a integralidade da atenção e aponta suas potencialidades para o seu desenvolvimento indicando os caminhos a serem percorridos nas recomendações a seguir.

8 RECOMENDAÇÕES

1 - Aprimoramento do trabalho multidisciplinar para uma atuação integrada e articulada com famílias em situação de violência

A atuação dos profissionais (dos órgãos de proteção e de justiça) envolvidos no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias é de difícil abordagem pois é permeado de inúmeros fatores que envolvem essa violência. Além disso, essa realidade impacta sobremaneira na atuação dos profissionais que constantemente se veem mobilizados, pressionados por cada situação revelada, gerando assim uma sobrecarga emocional em situações que encontram dificuldades de atuar, seja pela resistência das famílias, seja por vergonha, seja por desconhecimento, por omissão, pressão, dependência financeira.

Dessa forma, é preciso elaborar e implantar uma política de formação que integre no seu currículo formativo as questões de gênero, raça/etnia, sexualidade, interseccionalidade, direitos sexuais e direitos reprodutivos, direitos humanos de criança e adolescentes, e que deverá ser institucionalizada em cada órgão responsável pelas ações e programas que atendem às vítimas e ofensores de violência sexual. Essa política poderá definir os critérios mínimos de formação para a entrada do/a servidor/a, como por exemplo: após o concurso realizar uma primeira formação; durante a vida funcional, capacitações com uma periodicidade de dois em dois anos, podendo ser utilizada como critério de progressão de carreira; apoio técnico, de saúde e supervisão para os servidores que atuam na ponta de todos os serviços no âmbito da rede de proteção.

Implantar, nos territórios de maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes, equipes de apoio psicossocial às famílias em conjunto com as políticas de saúde e assistência social.

Aprimorar a comunicação e a participação da sociedade civil, comunidade e famílias, promovendo campanhas permanentes e sistemáticas de conscientização que também incluam estratégias específicas para alcançar o público infante juvenil e suas famílias, com informações sobre: uso seguro na internet e de aplicativos de jogos e de interação pelo celular; consentimento; importância de conhecer o corpo e as partes íntimas; e, fortalecer a atuação da sociedade civil como importante parceiro complementar nas ações de proteção infante juvenil.

2 - Fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de atuação em rede visando a integração operacional

Elaboração e desenvolvimento de protocolos e fluxos de atendimento que orientem o caminho a ser percorrido pelas famílias e suas crianças e adolescentes na rede, devendo estabelecer diretrizes claras sobre como proceder nos casos de violência aguda e crônica desde os momentos da suspeita, notificação e denúncia, até os cuidados em saúde, atuando de forma integrada. Esses protocolos e fluxos devem ser disponibilizados para todos os serviços da rede, incluindo as entidades da sociedade civil que atuam com o público infantojuvenil

Estabelecimento de mecanismos de informação, referência, contrarreferência e monitoramento para todos os serviços da rede com o objetivo de informar o que foi ou está sendo feito perante o órgão demandante ou solicitante, devendo todos os atendimentos serem registrados de forma organizada para o uso de seus dados nas análises sociais e epidemiológicas.

Padronização das condutas dos conselhos tutelares usando o modelo já existente como a classificação de risco e vulnerabilidade implementada no SUS, com o ordenamento do fluxo territorial e regional.

Implementar Núcleos de Apoio Técnico (NAT) com o objetivo de assessorar e apoiar tecnicamente os conselhos tutelares na sua prática diária visando maior efetividade e resolutividade em sua atuação e fortalecendo o seu papel de na proteção e garantia dos direitos de para os conselhos tutelares.

Regulamentação da Lei nº 5.294/14 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em relação aos artigos 14, 59 e 85 da referida Lei que versam sobre o SIPIA. A regulamentação contribuirá para definir as responsabilidades, as competências e a responsabilização do seu não preenchimento por parte dos conselheiros tutelares no registro dos atendimentos realizados.

Estabelecer Acordos de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Justiça e Cidadania com o Ministério Público e Tribunal de Justiça/Vara da Infância e Juventude, com o objetivo de elaborar uma política de educação permanente para a formação dos conselheiros tutelares que envolva conteúdos de vigilância epidemiológica, monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados no sentido de conscientizar os conselheiros tutelares sobre a importância do SIPIA como ferramenta para a tomada de decisão, identificação de grupos familiares de maior risco, organização do trabalho cotidiano, identificação das principais violências, qualificar melhor as demandas de maior e menor risco e vulnerabilidade, dentre outras.

3 - Aperfeiçoamento do diálogo entre os sistemas de informação

Ao analisar os bancos de dados apresentados no capítulo V identifica-se que o Distrito Federal tem um conjunto de informações riquíssimo relacionado a violência sexual contra crianças e adolescentes e com potencial para realizar amplos cruzamentos dos aspectos sociais, econômicos e regionais, lançando luz a situações que até então se mostravam embaçadas. Entretanto, observou-se que esses sistemas não conversam entre si, não há correspondência e integração entre eles, as informações estão restritas aos órgãos que detém os sistemas. Além disso, foi detectado em alguns sistemas ausência significativa de informações sobre os autores da violência, raça/cor, e em outros há total ausência de informação.

Nesse sentido, o aperfeiçoamento do diálogo entre os sistemas de informação é essencial para contribuir para uma melhor coleta, análise e compartilhamento dos dados que envolvem a violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Padronização de terminologia e formatos para facilitar a compreensão e a interpretação das informações, evitando erros de comunicação e inconsistências nos registros a serem elaborados com a participação do IPDF, Ministério Público, Diretoria/Gerência do VIVA-Sinan, Diretoria de Informação da Polícia Civil, Diretoria do Sistema de Informação da Assistência Social, Centro Integrado 18 de maio, se apresenta como um caminho para a integração.

Formalização de um Grupo de Trabalho Estratégico Intersetorial entre a Polícia Civil, Centro Integrado 18 de maio, CISDECA, Secretaria de Saúde/Gerência do Viva-Sinan, Ministério Público, IPEDF (antiga CODEPLAN), de iniciativa da Secretaria de Justiça e Cidadania/Subsecretaria de Políticas para a Criança e Adolescente com o objetivo de estudar, avaliar e propor a integração e troca de informação entre os diferentes bancos de dados existentes que possuem informações sobre violência sexual e outras violências contra crianças e adolescentes, a exemplo do que já acontece com o sistema integrado das bases de dados entre o Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério da Educação para assegurar as condicionalidades do Bolsa Família.

Incidência dos representantes da Secretaria de Justiça e Cidadania junto ao CDCA para aprovação de uma Recomendação do CDCA fortalecendo a instituição desse Grupo de Trabalho Estratégico, com vistas ao estabelecimento de mecanismos de governança claros, com responsabilidades definidas, promovendo a coordenação entre as diferentes instituições e setores envolvidos, visando garantir o fluxo adequado de informações entre os sistemas.

Não menos importante, há que se fomentar a constituição de um Fórum Distrital de Direitos da Infância e Adolescência nos moldes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que envolva os órgãos governamentais, institutos, sociedade civil, universidades e pesquisadores para

dar visibilidade e transparência às informações sobre violência contra crianças e adolescentes, incluindo outras bases de dados que levantem os aspectos sociais e econômicos, destacando a análise por território/Região Administrativa.

4 - Implementação de um Centro de Atendimento Integrado para que os atendimentos realizados pela rede aconteçam de forma coordenada e articulada

Apesar dos avanços conquistados com o ECA nas políticas de atendimento a crianças e adolescentes, tais como o reordenamento dos antigos abrigos, o SINASE, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados, constata-se que as políticas de enfrentamento à violência não caminharam na mesma velocidade ao verificar a magnitude dos dados de violência contra essa população nos últimos anos.

Na Capital Federal não foi diferente. Os limites e avanços encontrados para sua implementação foram identificados no percurso desse estudo – a partir da investigação realizada na pesquisa documental e com a contribuição dos participantes de pesquisa – os quais abriram caminho mostrando a complexidade do processo de implementação de uma política dessa envergadura. Nesse sentido, torna-se essencial para reverter tal realidade, à luz da Lei nº 13.431/17, o reordenamento do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, para ele se tornar um programa de atendimento integrado inicial às crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência, com a integração dos serviços de saúde, assistência social, educação e segurança pública num mesmo espaço físico, possibilitando um atendimento integrado, célere e articulado para proteção das vítimas a responsabilização dos autores.

Faz-se mister o fortalecimento do Sistema “Proteção em Rede” desenvolvido pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, cujo objetivo é realizar a gestão dos casos atendidos no Centro e possibilitar o seu monitoramento em tempo real.

Fomentar a adesão dos diversos serviços que realizam atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual ao “Proteção em Rede”, para que os casos atendidos possam estar inseridos nesse sistema e assim possibilitar o seu monitoramento em “*tempo real*” por toda a rede. Desta forma, com o seu uso será possível estabelecer periodicidade de retorno de resposta dos atendimentos realizados, saber quais os encaminhamentos foram realizados, se houve ou não adesão da família e os motivos de uma não adesão, identificará lacunas de serviços ou excesso de demanda, os encaminhamentos poderão ficar mais assertivos compreendendo as competências de cada serviço e definido critérios de

vulnerabilidade pessoal, familiar e social, gravidade do caso e urgência dando maior celeridade e efetividade a cada caso.

Implementação do Sistema “Proteção em Rede” de forma gradativa sugerindo a adesão, inicialmente de todos os serviços que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que estão localizados numa mesma Região Administrativa podendo envolver os serviços referenciados regionalmente. Esta implementação pode ser apoiada com encontros técnicos e seminários locais envolvendo toda a rede de proteção e sistema de justiça.

5 - Institucionalização de mecanismos de governança institucional e em rede para a política de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescentes

Um dos raciocínios-hipotéticos da pesquisa era a afirmação de que a inexistência de uma governança institucional fragiliza a articulação dos diversos atores e tende a gerar problemas na implementação da política, como a fragmentação do cuidado e a baixa integração entre os serviços, dificultando uma atuação articulada e coordenada que impediria a efetivação da política. Essa afirmativa foi confirmada e está extensamente relatada e analisada nos capítulos Ve VI.

Buscando contribuir com esses achados considera-se fundamental e estruturante que seja implementado por lei Distrital uma instância de governança em rede permanente para a tomada de decisões, implementação de políticas e coordenação de ações que digam respeito à política infanto juvenil. Tal mecanismo estará no âmbito do órgão responsável pela política para crianças e adolescentes. Ao ser instituído por lei, permanecerá funcionando mesmo com as mudanças administrativas que ocorrerão na mudança de governo. Sua composição será feita pelos principais órgãos do executivo e sistema de justiça, sendo seus representantes servidores de segundo escalão. Obrigatoriamente comporão a referida instância o CDCA, o Ministério Público, a Vara da Infância, o Tribunal de Justiça e o Conselho Tutelar.

Ainda, é recomendável a constituição de um Grupo Gestor Colegiado no âmbito da Governança em Rede, a ser composto pelos responsáveis regionais dos órgãos do executivo, sistema de justiça, conselhos tutelares e sociedade civil, que irá operacionalizar a implementação das políticas nos territórios de forma coordenada e articulada, promovendo, assim, a efetiva integração operacional.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Y. **DF recebe o título de território livre do analfabetismo**. Agência Brasil, Brasília, 09 mai. 2014. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014_05/DF%20recebe%20selo%20de%20territ%C3%B3rio%20livre%20do%20analfabetismo. Acesso em: 02 abr. 2023.
- ARAÚJO, M. J. **Violência e abuso sexual na família**. Psicologia em Estudo, [s. l.], ano 2002, v. 7, n. 2, p. 5-6, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/QJpLxjnNg6J3H4skJLgW3mf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jul. 2022.
- ARQUIVO PÚBLICO (DF). **Galeria de Prefeitos e Governadores**. Disponível em: <https://www.arpdf.df.gov.br/galeria-de-prefeitos-e-governadores/>. Acesso em: 13 jan. 2022.
- AZAMBUJA, M. J. F. **A interdisciplinaridade na violência sexual**. Serviço Social e Sociedade [online], São Paulo (SP): Cortêz, n. 115, p. 487-507, jul./set. 2013.
- BARBIANI, R. **Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil: Interfaces com a política de saúde**. Revista Saúde em Debate | Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 200-211, abr.-jun. 2016.
- BARROS, A.; SANTOS, E. **Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente: A Relação entre Estado e Sociedade Civil e o Controle Social na Atualidade**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2020, Brasília, DF. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília: Abepss, CFESS, ENESSO, CRESS-DF, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1508/1473>. Acesso em: 05 jul. 2023.
- BBC NEWS/BRASIL. **Brasília 60 anos: como a realidade transformou a cidade idealizada por Lúcio Costa e Niemayer**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-143f8aa4-dbeb-4f4d-86a8-eeb3b0ac7191>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. 11ª. ed. Brasil: Bertrand Brasil, 2012. 160 p.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Agência Câmara de Notícias. OLIVEIRA, José C. **Declaração pede pacto de combate à violência sexual contra criança**. Brasília, 28 nov. 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/124339-declaracao-pede-pacto-de-combate-a-violencia-sexual-contra-crianca/>. Acesso em: 22 jan. 2023.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. D.O.U de 20/10/1969. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 06 jan. 2022.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990**. Brasília, (DF), 1990. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Brasília completa 30 anos como Patrimônio Mundial**. [S.I]: Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/4481/brasilia-completa-30-anos-como-patrimonio-mundial>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 5 de julho de 2017. **Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência** e Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, (DF), D.O.U. de 05/04/2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015_2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. **Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em:

BRASIL. Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. **Institui o Dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-9970-17-maio-2000-377148-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. Museu Virtual Brasília. **Sinfonia da Alvorada**. [S.I]. Disponível em: http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu_brasilia/modules/news3/article.php?storyid=24. Acesso em 10 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_enfrentamento_violencia_sexual_infantol.pdf. Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017**. Boletim epidemiológico, Brasília, v. 49, ed. 27, p.1-17, jun.2018. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/2018-024.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Disponível em: www.bvsms.saude.gov.br. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. CEDECA-RJ e CONANDA-RJ. **Relatório do Projeto Monitoramento dos Planos Estaduais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Desafios e Conquistas**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/101gNHligUoUGYKNGrH86WWEUkoqr4p2n/view>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014 - **Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional**, nos termos do anexo, e dá outras providências. Brasília (DF): D.O.U, ano 2014, 09/06/2014. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/06/2014&jornal=1&pagina=67&totalArquivos=144>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 - **Inclui violência doméstica, sexual e/ou outras violências na lista de notificação compulsória**. Brasília (DF): D.O.U, ano 2011, 26/01/2011. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/01/2011&jornal=1&pagina=37&totalArquivos=88>. Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação Para Infância e Adolescência – SIPIA. **Conselho Tutelar: Manual do usuário**. 2ª. ed. Brasília: MDH, 2019. Disponível em: <https://sipiact.treina.mdh.gov.br/uploads/ManualdoUsuario-SIPIACT.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência doméstica, sexual e/ou outras violências** – Distrito Federal. Tabnet Web. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada**. Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SINAN sistema de notificação de agravos de notificação**. Disponível em:

http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/DIC_DADOS_NET_Violencias_v5.pdf. Acesso em: 02 out. 2021.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. MORESCHI, M. T. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília (DF), 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição Federal do Brasil (1988)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Brasília 53 anos: história rica de episódios políticos e eleitorais**. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2013/Abril/brasilia-53-anos-historia-rica-de-episodios-politicos-e-eleitorais>. Acesso em: 13 jan. 2022.

CHILDHOOD BRASIL. **Guia de Escuta Especializada: Conceitos e Procedimentos Éticos e Protocolares**, 2023. Disponível em: <https://ch-wordpress.s3.amazonaws.com/uploads/2023/05/guia-de-escuta-especializada-1.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CIRINO, A.; TAVARES, B. **Políticas públicas e o problema da violência sexual de crianças e adolescentes**: Uma análise do PNEVSCA e dos Programas Sentinela e PAEFI. VII Encontro Brasileiro de Administração Pública, Brasília, p. 2, 13/11/2020. Disponível em: <http://ebap.sbap.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CODEPLAN. **Atlas do Distrito 2020 Capítulo 3**. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Atlas-do-Distrito-Federal-2020-Cap%C3%ADtulo-3.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.

CODEPLAN. **Atlas do Distrito Federal 2020 Capítulo 2**. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Atlas-do-Distrito-Federal-2020-Cap%C3%ADtulo-2.pdf>. Acessos em: 03 mar. 2022 e ago. 2022.

CODEPLAN. **Diagnóstico da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal**. Brasília (DF), 18/05/2021. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Diagnostico-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio - PDAD**. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (DF). **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**: Uma Política em Movimento. In: Carta de Serviço Atualizada: Uma Política em Movimento. Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.crpsp.org/uploads/impresso/428/LOWzZPqz3AviYELF-SuSjtX4AUec4D5a.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (SP). **Declaração do Rio de Janeiro**, 2008. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17sm6hkjx7PjhDIlfxpkv0chtz6Emb7nq/view>. Acesso em: 22 mar. 2023.

DESLANDES, S. F.; PAIXÃO, A.C.W. **Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil**. Saúde Sociedade. São Paulo, v.19, n.1, p.114-126, 2010. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/1730>. Acesso em: 05 jul. 2022.

DIGIÁCOMO, M. J. **O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90**. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/O-Sistema-de-Garantia-dos-Direitos-da-Crianca-e-do-Adolescente>. Acesso em: 11 abr. 2021.

DIGIÁCOMO, M. J.; DIGIÁCOMO, E. **Comentários à Lei nº 13.431/2017**. Curitiba (PR): MPPR, 2018. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/caopca/lei_13431_comentada_jun2018.pdf. Acesso em: 05 jul. 2023.

DIGIÁCOMO, M. J; DIGIÁCOMO, I. de A. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Atualizado até a Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019). 8ª. ed., Curitiba (PR): Ministério Público do Paraná, 2020. 695 p. v. 8. Disponível em: http://fempapr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/eca_versao_2020.pdf. Acesso em: 01 mai. 2023.

DIGIÁCOMO, M. J; DIGIÁCOMO, I. de A. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado**. 7ª ed. Curitiba (PR): Ministério Público do Paraná, 2017. 623 p. Disponível em: <https://fempapr.org.br/site/publicacao/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-annotado-e-interpretado/>. Acesso em: 01 mai. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Câmara Legislativa. **Lei Orgânica do Distrito Federal**, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.cl.df.gov.br/dspace/bitstream/123456789/539/1/Texto%20integral%20%28PDF%29>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Carta de Serviços**. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/category/carta-de-servicos/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011: **Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal** e dá outras providências. DODF, ano XLIII – Edição Especial nº 1, p. 2-7, 1 jan. 2011. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66871/exec_dec_32716_2011_ret_ret.html#capIV_art46_par_incVI_add_0. Acesso em: 24 fev. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 34.517, de 11 de julho de 2013: **Institui o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual**. Brasília: DODF, ano XLIII, nº 143, n. 143, p. 6-7, 12/07/2013. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/>. Acesso em: 05 mar. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 38.118, de 06 de abril de 2017: **Institui o Programa Criança Candanga**. Brasília: 2017. DODF, ano 68, p. 3-4, 5 jul. 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=158f52e4cc404e2884c263d0e12e6924. Acesso em: 05 abr. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Instituto de Pesquisa do Distrito Federal. **Índice de Gini - Brasil-DF**. Brasília: maio/dez, 2014. Disponível em: <https://infodf.ipe.df.gov.br/indice-de-gini-brasil-e-df/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **O que é abuso sexual?** Disponível em: <https://www.mpdf.mp.br/portal/index.php/conhecampdf-menu/nucleos-e-grupos/nevesca/perguntas-frequentes-mainmenu-428/3202-o-que-e-abuso-sexual>. Acesso em: 05 jun. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Criança. **Caderno Criança Candanga**. Brasília: 2018. Disponível em:

https://www.crianca.df.gov.br/wp_conteudo/uploads/2018/04/CADERNO-CRIANCA-CANDANGA-_Vers%C3%A3o-gr%C3%A1fica.pdf. Acesso em: 05 jun. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília. SDH, 2013. Disponível em: /handle/123456789/1027

<http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1027>. Acesso em: 05 mar. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Segurança Pública. **Departamento de Polícia Especializada**. <https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/policia-especializada,06/08/2021> Disponível em: <https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/policia-especializada>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF)**. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

FALEIROS, V de P.; FALEIROS, E. S. **Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª ed.

FALEIROS, V. de P. **A política social do Estado Capitalista**. São Paulo: Cortez, 8ª ed., 2000.

FALEIROS, V. de P. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário**. Revista Ser Social, [S. l.], n. 2, p. 37–56, 2009. DOI: 10.26512/ser-social.V0i2.12842. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view. Acesso em: 11 abr. 2021.

FARRET, R. L. **O estado, a questão territorial e as bases de implantação de Brasília**. In: PAVIANI, Aldo (Org.). **Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão**: Editora UNB, 2010.

FERREIRA, I. C. B. **Brasília: mitos e contradições na história de Brasília**. In: PAVIANI, Aldo; BARRETO, Frederico F. P.; CIDADE, Lúcia C. F.; JATOBÁ, Sérgio U. (Orgs). **Brasília 50 anos: da capital a metrópole**: Brasília: Editora UNB, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: A invisibilidade da violência sexual no Brasil**. 13ª. ed. São Paulo: 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/. Acesso em: 13 jul. 2022.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Comitê de Ética em Pesquisa. **Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP)**. Rio de Janeiro (RJ). Disponível em: <http://ensp.fiocruz.br>. Acesso em: fev. 2021.

GIFFIN, K. **Violência de Gênero, Sexualidade e Saúde**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 10 (suplemento 1): 146-155, 1994.

GOMES, R.; SILVA, C. M. F. P.; NJAINE, K. **Prevenção à violência contra a criança e o adolescente sob a ótica da saúde: um estudo bibliográfico.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):171-181, 1999.

GONDIM, G.; MONKEN, M. **Território e territorialização.** [S. l.], semestre [2018].

Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/39894/T%C3%A9cnico%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20em%20Sa%C3%BAde%20-%20Territ%C3%B3rio%20e%20territorializa%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=2>. Acesso em: 06 jun. 2023.

GONTIJO, D. T. *et al.* **Violência e Saúde: uma análise da produção científica publicada em periódicos nacionais entre 2003 e 2007.** Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 20 [3]: 1017-1054, 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/physis/a/7qms9SC33rJBptPD8SFF7mM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 428 p. v. 3.

GUERRA, V. **Violência física doméstica contra crianças e adolescentes: os difíceis caminhos do conhecimento científico.** São Paulo, 1993.

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v1n3/v1n3a17.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2023.

HALL, P.; TAYLOR, R. C. R. **As três versões do neo-institucionalismo.** Lua Nova, 8, pp193-223, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfNMPPr4fj75gb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 dez. 2021.

HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, F. L.; KOLLER, S. H. **Violência Sexual Contra Meninos: Dados Epidemiológicos, Características e Consequências.** Psicologia, USP, São Paulo, v. 23, ed. 2, p. 408, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pusp/a/WDTX3SXVxtKVqn5cKkByG8N/?format=pdf>. Acesso em: 05 dez 2022.

HORA, T. D.; PAIVA, A. R. **Violência sexual contra crianças e adolescentes no campo da saúde e a intersectorialidade no sistema de garantias de direitos.** Revista Sustinere, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 296 – 316, jan. 2018. ISSN 2359-0424. Disponível em:

<https://doi.org/10.12957/sustinere.2017.30004>. Acesso em: 04 mar. 2021.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Mapa das Desigualdades.** INESC, 2019. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Mapa_das_Desigualdades_2019_Web.pdf. Acesso em: 02 jul. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Percurso do mapa das desigualdades no Distrito Federal.** In: LEILA, Cleo *et al.* Percurso do mapa das desigualdades no Distrito federal. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/01/publicacao-percursos-MDD.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2022.

KRUG EG *et al.* **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/> Acesso em: 09 nov. 2021.

LEITE, H. **DF tem a menor mortalidade infantil no Brasil**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.conass.org.br/df-tem-a-menor-mortalidade-infantil-no-brasil/>. Acesso em: 01 jan. 2022.

MAGNA, J. *et al.* **Violência sexual contra crianças e adolescentes: políticas de prevenção e enfrentamento**. Revista Eletrônica Acervo Saúde / Electronic Journal Collection Health | ISSN 2178-2091, São Paulo, ano 2020, v. 12, ed. 9, p. 4, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25248/reas.e4560.2020>: Acesso em: 05 mar. 2021.

MATTOS, R. A. de. **A integralidade na prática: (ou sobre a prática da integralidade)**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 1414-1415, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/4fSwnHx3nWnW49Tzq8KZLKj/>. Acesso em: 13 jun. 2023.

MATTOS, R. A. de; BAPTISTA, T. W. de F. (Org.). **Caminhos para a Análise das Políticas de Saúde**. 1ª ed. Porto Alegre: Rede Unidas, 2015. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/project/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude/>: Acesso em: 09 nov. 2021.

MEMÓRIA GLOBO. **Chacina da Candelária**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/noticia/chacina-na-candelaria.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MINAYO, C. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. In: **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. Recife: Revista Brasileira de Maternidade Infantil, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBf77s6Jcx8Wntkkg/?format=pdf>. Acesso em: 04 jul. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 15 nov. 2020.

NASCIMENTO, A.; DESLANDES, S. **A construção da agenda pública brasileira de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil**. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, ano 2016, v. 26, ed. 4, p. 1179-1180, 6 maio 2026. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/dyWkWJm635dXxzTLcb7SWcp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jul. 2023.

NETO, O. C.; MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):33-52, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fkZGywBXPmZ6YQVzJB5ZWts/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jan. 2022.

NETTO, G. F. *et al.* **Vigilância em Saúde brasileira: reflexões e contribuição ao debate da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.** Rio de Janeiro: Ciência & Saúde Coletiva, 2017. Disponível em:

https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41551/ve_Guilherme_Franco_Netto_et_al_por.pdf?sequence=2. Acesso em: 04 jul. 2022.

NEVES, A. S. *et al.* **Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares.** Temas em Psicologia – 2010, Vol. 18, no 1, 99 – 111. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a09.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022.

NJAINÉ, K. *et al.* **A produção da (des)informação sobre violência: análise de uma prática discriminatória.** Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/bfsLd87k7THCDHPwwBqqXhL/?format=pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

OLIVEIRA, A. C. **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e a família como totalidade.** Revista O Social em Questão: Rio de Janeiro, Ano XIV, n.28, p.233-262, 2012. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>. Acesso em: 01 mar. 2021.

OLIVEIRA, M. **O crime de estupro: evolução histórica e distinção em relação à contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor.** BIC, Belo Horizonte, ano 2017, v. 49, n. 1, p. 29, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/pfnb/Downloads/184-Article%20Text-641-3-10-20171130.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório do Status Global Sobre Prevenção da Violência Contra Crianças.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/relatorio-do-status-global-sobre-prevencao-da-violencia-contracrianças>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PARANÁ (Estado). Ministério Público do Paraná. **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.** Curitiba (PR): 2018. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Plano-Decenal-dos-Direitos-Humanos-de-Crianças-e-Adolescentes>. Acesso em: 05 jul. 2022.

PAULA, A. de. **Primeira eleição para governador do DF completa 30 anos neste sábado.** Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/10/4879418-30-anos-do-voto-para-governador.htm>. Acesso em: 13 jan. 2022.

PAVIANI, A. **A metrópole terciária.** In: PAVIANI, Aldo (Org.). **Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão:** Editora UNB, 2010.

PEREIRA, P. **Concepções e propostas de política sociais em curso: tendências, perspectivas e consequências.** NEPPoS/ CEAM/UNB. Brasília, 1994.

PEREZ, J. R.; PASSONE, E. **Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil.** Campinas, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/sP8smWgyn5fJS77m6Cv4npj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jul. 2022.

PLAT, V. B. *et al.* **Violência Sexual contra Crianças:** autores, vítimas e consequências. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 23(4):1019-1031, 2018.

POLITIZE!. GIMENEZ, Anna Paula *et al.* **Como surgiram os direitos das crianças e dos adolescentes?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/como-surgiram-os-direitos-das-criancas/>. Acesso em: 04 jul. 2023.

RUSSO, O. **Proteger e educar.** Brasília (DF), 19/02/2013. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/proteger-e-educar/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

SAFERNET. **Denúncias de imagens de abuso sexual contra crianças e adolescentes aumentam 9% em 2022.** Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/denuncias-de-imagens-de-abuso-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-aumentam-9-em-2022>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SANTOS, B. **Avanços e Desafios no atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência:** Um estudo de caso do Centro 18 de maio - DF. 1^a. ed. Brasília: [s. n.], 2020. 157 p.

SANTOS, J. T. dos. **Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”.** São Paulo: Perspec. Vol. 18, n^o1, Jan/Mar 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/6LmRjdTMDfNCLMqYSGSSmwy/?format=pdf>. Acesso em: 24 jan. 2022.

SANTOS, V.; COSTA, L. **A violência sexual contra crianças e adolescentes:** conhecer a realidade possibilita a ação protetiva¹. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 28, n. 4, p. 533, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rBbCjpRzzyvgThp6CtfgfKH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jul. 2023.

SILVA, E.; MOTTI, A. **Estatuto de Criança e do Adolescente uma Década de Direitos:** Avaliando resultados e projetando o futuro. Mato Grosso do Sul: UFMS, 2001. Disponível em: <https://escoladeconselhos.ufrpe.org/livro/4420/>. Acesso em: 05 jul. 2022.

SILVA, V. *et al.* **A violência sexual contra crianças e adolescentes:** conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. Estudos de Psicologia. Campinas (SP), ano 2011, v. 28, n. 4, p. 533, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/rBbCjpRzzyvgThp6CtfgfKH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mai. 2023.

SUBIRANA, M. **Cúmplices:** para além das relações de dependência. 1^a ed. Petrópolis (RJ):Vozes, 2013. 224 p.

ANEXO A - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO NO OE2
QUESTIONÁRIO A SER REALIZADOS PARA OS ENTREVISTADOS EM Oe2

ENTREVISTADO(A)DATA.....

Nº.....

PROFISSÃO.....

Agradecer a colaboração do entrevistado e abordar mais uma vez o caráter sigiloso das informações

1. Poderia discorrer como foi o processo de implementação da política no DF? As primeiras iniciativas, atitude do governo frente a esta demanda, de que forma o governo instituiu esta política e quais os atores centrais?
2. Qual foi o papel da sociedade civil, especialmente as instituições de direitos de crianças e adolescentes neste processo?
3. Quais as políticas sociais que mais avançaram no processo de implantação desta política?
4. Quais as estratégias foram utilizadas para se obter adesão e consenso dos parceiros?
5. Durante este período quais foram os principais desafios? Quais as principais dificuldades? E os avanços?
6. O que você destaca como entraves neste processo? Poderia dar três exemplos?
7. Do ponto de vista da gestão, o que você identifica como elementos facilitadores e dificultadores? Explícite
8. Foram identificadas mudanças significativas na política de enfrentamento nas 4 gestões do governo do Distrito Federal diante do problema? Sim (), quais? não ()
9. Um dos princípios das políticas para infância e adolescência é a incompletude institucional, sendo necessário a complementariedade das ações e integração dos serviços em rede. Esta integração existe? Sim (), Não (), Parcialmente (). Funciona? Sim (), não(), mais ou menos () qual seria a solução para a integração acontecer ?
10. A rede de atendimento está adequadamente dimensionada (em termos de equipamentos, técnicos e servidores) às principais demandas existentes em matéria de infância e juventude? Sim (), Não (), parcialmente (). Em caso negativo ou parcialmente, o que está faltando?
11. Há monitoramento desta política no DF?
12. Nestes 20 anos de implementação desta política, o que gostaria de destacar?

ANEXO B - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO EM OE3
QUESTIONÁRIO A SER REALIZADOS PARA OS ENTREVISTADOS EM Oe3

ENTREVISTADO(A)..... DATA.....

Nº.....

PROFISSÃO.....

Agradecer a colaboração do entrevistado e abordar mais uma vez o caráter sigiloso das informações

- 1- Qual a sua função atualmente neste serviço?
- 2- Você tem conhecimento da política de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no DF? Sim (), não ().
- 3- Você sabe quem é o órgão responsável por esta política no DF? Sim () qual? Não ()
- 4- Você tem conhecimento dos documentos, portarias, fluxos, orientações sobre esta política para os serviços?
- 5- Você tem conhecimento das portarias, documentos do Ministério da Saúde referente a notificação de violências sexual contra crianças e adolescentes? Sim (), Não ()
- 6- O seu serviço/Secretaria possuiu protocolos, regulamentos, fluxos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual? Sim (), explique como ele funciona , não (). Não ter um fluxo prejudica os encaminhamentos? De que forma? Explique
- 7- Neste caso, como é realizado o acolhimento/atendimento neste serviço de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual? Acolhimento, orientação, tratamento, prevenção, responsabilização?
- 8- Quais são os principais desafios no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias?
- 9- Quais são os principais desafios no processo de responsabilização no âmbito criminal? E no âmbito protetivo? **(perguntas só para a promotoria)**
- 10- Qual o tempo em média para a concluir uma responsabilização criminal? E protetiva? **(perguntas só para a promotoria)**
- 11- Você tem conhecimento das legislações referente a interrupção da gravidez prevista em lei? Sim (), Não ()
- 12- Há um serviço de referência para o atendimento a estas situações? Sim (), qual? , não() , não sei ()
- 13- Há serviços que realizam atendimento para os homens adultos e adolescentes que cometem violência sexual? Sim (), Não (), Não tenho conhecimento. Se sim há serviços separados? Sim (), não ().
- 14- Há uma articulação em rede para a continuidade do cuidado de crianças e adolescentes vítimas de violências sexual? Sim () como ela acontece? Mais ou menos () como ela acontece? Não (), na sua opinião, qual o prejuízo da falta de articulação na atenção integral a estas crianças e adolescentes?
- 15- O seu serviço realiza algum tipo de monitoramento dos acolhimentos/atendimentos realizados?
- 16- Na sua opinião o que deveria ser feito para melhorar a atuação dos serviços em rede?

Formação

- 17- O seu serviço ou o seu órgão realiza ou promove capacitações em que o tema violência sexual contra crianças e adolescentes estão presentes? Sim (), qual a periodicidade? 1 vez por ano (), a cada três meses (), a cada semestre () não() , na sua opinião de quanto em quanto tempo deveria haver capacitação ?
- 18- Já participou de alguma capacitação? Sim (), Não()
- 19- Você se sente capacitado para a abordagem desta temática junto as crianças e adolescentes? Sim () Não() se sim especifique, se não diga o motivo
- 20- Você considera que o seu serviço está preparado para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual?
- 21- Você tem conhecimento de outros atendimentos realizados em outros serviços que poderiam servir de referência?

**ANEXO C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO AO CONSELHOS TUTELARES
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante da pesquisa, Vossa Senhoria está sendo convidado/a a participar da pesquisa “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

Este convite se deve a experiência de vossa senhoria como conselheiro (a) tutelar de um órgão que tem como função primordial zelar pela defesa, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescente, inserido no âmbito da rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Sua participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa senhoria tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. Vossa senhoria não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir participar, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa senhoria prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades.

O seu nome não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa senhoria autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e Vossa Senhoria, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a vossa senhoria constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa senhoria tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista. Caso Vossa Senhoria não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

A qualquer momento durante a pesquisa, Vossa Senhoria poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a Vossa Senhoria, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa. A vossa participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa. Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa senhoria terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a sua colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse <https://www.fepecs.edu.br> para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante

**ANEXO D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO NOS GERENTES/COORDENADORES DA REDE DE ENSINO
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante de pesquisa, Vossa Senhoria está sendo convidado/a a participar da pesquisa “*Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020*” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

O convite a vossa participação se deve a sua experiência com profissional de um serviço que está inserido na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dirigido ao atendimento em educação a crianças e adolescentes e suas famílias. A participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa senhoria tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. Vossa senhoria não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir em participar, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa senhoria prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades. O nome de vossa senhoria não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa senhoria autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e Vossa Senhoria, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a Vossa Senhoria constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa senhoria tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Caso Vossa Senhoria não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

A qualquer momento durante a pesquisa, Vossa Senhoria poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a Vossa Senhoria, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa.

A vossa participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa senhoria terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a sua colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse <https://www.fepecs.edu.br> para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante

**ANEXO E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO COM DELEGADO/A
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante de pesquisa, Vossa Senhoria está sendo convidado/a a participar da pesquisa “*Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020*” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

Este convite se deve a experiência de vossa senhoria como profissional de um órgão/serviço que está inserido na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dirigido ao atendimento de denúncias de suspeitas e/ou investigação criminal de violência sexual contra crianças e adolescentes. A participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa senhoria tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. Vossa senhoria não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa senhoria prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades.

O nome de vossa senhoria não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa senhoria autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e Vossa Senhoria, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a Vossa Senhoria constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa senhoria tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista. Caso Vossa Senhoria não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

A qualquer momento durante a pesquisa, Vossa Senhoria poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a Vossa Senhoria, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa.

A vossa participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa. Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa senhoria terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a sua colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse <https://www.fepecs.edu.br> para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante

**ANEXO F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO AOS COORDENADORES/SERVIDORES SERVIÇOS
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante de pesquisa, Vossa Senhoria está sendo convidado/a a participar da pesquisa “*Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020*” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Este convite se deve a experiência de vossa senhoria como profissional de um serviço que está inserido na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dirigido ao atendimento e acolhimento a estas crianças e suas famílias. A participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa senhoria tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

Vossa senhoria não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir em participar, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa senhoria prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades.

O nome de vossa senhoria não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa senhoria autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e vossa senhoria, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a Vossa Senhoria constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa senhoria tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Caso vossa senhoria não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

A qualquer momento durante a pesquisa, vossa senhoria poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a vossa senhoria, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa.

A participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa senhoria terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a sua colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse <https://www.fepecs.edu.br> para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante

**ANEXO G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO COM OS INFORMANTES CHAVES
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante da pesquisa, vossa senhoria está sendo convidado/a a participar da pesquisa “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Este convite se deve a experiência e expertise de vossa senhoria no tema da pesquisa e na participação do processo de implementação da política no Distrito Federal, tornando-se um/a informante-chave para esta pesquisa. A participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa senhoria tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

Vossa senhoria não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir de participar, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa senhoria prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades.

O nome de vossa senhoria não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa senhoria autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e Vossa Senhoria, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a Vossa Senhoria constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa senhoria tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista. Caso Vossa Senhoria não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

A qualquer momento durante a pesquisa, Vossa Senhoria poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a Vossa Senhoria, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa.

A vossa participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa. Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa senhoria terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse <https://www.fepecs.edu.br> para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante

**ANEXO H - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO A SER
APLICADO COM PROMOTORES
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a participante de pesquisa, vossa excelência está sendo convidado/a a participar da pesquisa “*Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020*” desenvolvida por Thereza de Lamare Franco Netto, discente de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, sob orientação do Professor Dr. Marcelo Rasga Moreira.

A justificativa para esta pesquisa é buscar compreender como se constitui a dinâmica do processo de interação entre a gestão dos serviços, a governança institucional e de que maneira as questões éticas, morais e relações familiares se constituem como obstáculos à formulação e desenvolvimento de políticas públicas, como também contribuir para um modelo de gestão das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

O objetivo central do estudo é: Analisar avanços e limites das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020 e seus objetivos específicos são; a) Caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mapear a trajetória e os resultados das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no DF, no período 2000 – 2020; b) levantar a percepção dos profissionais e gestores que, no Distrito Federal, são responsáveis pela implementação e execução das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como foco os avanços e limites das políticas mapeadas; c) Elaborar um modelo analítico que, articulando o referencial teórico da análise de políticas ao conceito ampliado de saúde, aos princípios que regem o SUS, à proteção integral preconizada pelo ECA e ao enfoque de gênero, permitam uma análise interdisciplinar e intersetorial; e d) Aplicar o modelo analítico por meio de uma matriz.

Rubrica do/a pesquisador/a _____ Rubrica do(a) participante: _____

Este convite se deve a experiência de vossa excelência como profissional de um órgão/serviço que está inserido na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, dirigido ao atendimento de investigação criminal de violência sexual contra crianças e adolescentes. A participação é voluntária, portanto, não é obrigatória, e vossa excelência tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. Vossa excelência não será penalizado/a de nenhuma maneira caso decida não consentir em participar, ou desistir da mesma.

Do ponto de vista do sigilo, serão tomadas as seguintes medidas e/ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por vossa excelência prestadas: Apenas a pesquisadora do projeto, que se compromete com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades.

O nome de vossa excelência não será identificado sob nenhuma hipótese, e caso, qualquer dado na entrevista venha a identificá-lo/a, o mesmo, será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, a não ser que vossa excelência autorize a pesquisadora a utilizá-lo.

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou virtual a depender da disponibilidade ou opção do/a participante da pesquisa. Sendo a opção de forma presencial, o local será previamente definido entre a pesquisadora e vossa Excelência, em local reservado, seguro e adequado, visando garantir a confidencialidade e a privacidade do/a participante da pesquisa no momento da entrevista. A gravação será realizada por meio de uma câmera ou gravador externo.

Caso o participante da pesquisa opte pela entrevista de forma virtual, visando garantir e proporcionar uma entrevista com conforto e segurança, a pesquisadora entrará em contato com Vossa Senhoria por telefone, em horário comercial durante um dia semana para combinar os seguintes itens: qual o melhor dia e horário para realizar a entrevista, qual o melhor e-mail, para que a pesquisadora possa enviar com antecedência e antes da entrevista, o TCLE e o link do ambiente virtual em que será realizada a entrevista e, concordando em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário/formulário ou entrevista da pesquisa. Após o consentimento, vossa senhoria terá acesso as perguntas do questionário.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Será esclarecido que a via do TCLE encaminhada a vossa excelência constará a assinatura da pesquisadora responsável, como também, será informado qual a plataforma de ambiente virtual será utilizada com o objetivo de verificar se vossa excelência tem conhecimento da plataforma e facilidade de uso, evitando assim, que ocorra qualquer constrangimento ou dificuldade no dia da entrevista. Caso vossa excelência não tenha conhecimento da plataforma a ser usada, a pesquisadora irá orientar sobre o seu uso.

A qualquer momento durante a pesquisa, vossa excelência poderá retirar seu consentimento. Neste caso, a pesquisadora enviará a vossa excelência, a resposta de ciência do interesse de que seja retirado o consentimento do participante da pesquisa.

A vossa participação consistirá em responder um roteiro de entrevista por meio de um questionário, que será respondido à pesquisadora do projeto e será realizada de forma síncrona e individualmente entre vossa senhoria e a pesquisadora.

A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o tempo de duração da entrevista será de aproximadamente uma hora e trinta minutos (90 minutos). Tendo em vista que a sua participação tem a finalidade exclusiva de colaborar na pesquisa, não haverá nenhum tipo de remuneração ao participante da pesquisa.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e somente terão acesso às mesmas, a pesquisadora e seu orientador. O material da entrevista gravada será armazenado em local seguro em que só a pesquisadora terá acesso. Será feito o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Ao final da pesquisa, todo material será mantido permanentemente em um banco de dados de pesquisa, com acesso restrito, sob a responsabilidade da pesquisadora, para utilização em pesquisas futuras. Os dados ficarão armazenados e guardados por um período de cinco anos (5 anos).

O benefício da sua participação nesta pesquisa está em levantar os principais aspectos que foram essenciais para a implementação desta política no Distrito Federal, produzir reflexões sobre os principais desafios para uma atuação em rede e identificar as tensões e entraves neste processo.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Pela temática da pesquisa e sua vivência com o tema, algumas situações durante a entrevista, podem causar constrangimentos, desconforto ou mesmo observação de possibilidade de algum risco direto ou indireto na sua identificação na pesquisa. Havendo uma destas situações, a pesquisadora respeitará o momento, e avaliará em conjunto com vossa senhoria a melhor forma de prosseguir ou não com a entrevista. Podendo inclusive ser avaliado em conjunto a possibilidade de nova entrevista em outro momento.

Caso o participante de pesquisa venha a sofrer algum dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, vossa excelência terá direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas, bem como a garantia de ressarcimento em situações que podem envolver despesas materiais por parte do participante de pesquisa, como por exemplo transporte ou despesa de combustível para o local da pesquisa, quando necessário, despesas com xerox ou scanear para envio dos TCLE, despesa com alimentação, se necessário, dentre outros que possam ocorrer durante o estudo.

Os resultados encontrados serão apresentados aos participantes em seminários e palestras dirigidas ao público participante, bem como o trabalho final que estará à disposição de todos e todas que participaram da pesquisa.

Caso concorde em participar dessa pesquisa, será necessário assinar as duas vias originais deste TCLE e em seguida enviar uma das vias escaneada à pesquisadora pelo e-mail therezadelamare@yahoo.com.br (no caso da entrevista ser realizada virtualmente). Em sendo presencial, vossa senhoria receberá duas vias originais as quais deverão ser rubricadas todas as folhas e assinada a última. Uma via será de vossa senhoria e a outra, da pesquisadora responsável.

É muito importante que vossa senhoria, participante de pesquisa, guarde em seus arquivos uma cópia deste documento (TCLE).

Agradeço a colaboração e estou à disposição para esclarecer dúvidas no telefone (61) 99216070 ou no e-mail therezadelamare@yahoo.com.br que está disponível para receber ligação a cobrar, caso necessite.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que seja seguido padrões éticos na realização e pesquisas.

Rubrica do/a pesquisador/a: _____ Rubrica do(a) participante: _____

Telefone do CEP/FEPECS, (61) 2017-1145 – Ramal 6878, e –mail cep@fepecs.edu.br, endereço: SMHN 03 – conjunto A- Bloco 1 – Edifício FEPECS – Brasília – DF – CEP: 70701-907. Horário de atendimento de 8 às 12hs e de 14 às 18hs

Acesse [https:// https://www.fepecs.edu.br](https://www.fepecs.edu.br) para maiores informações.

Assinatura da Pesquisadora

Declaro que entendi os objetivos, os riscos e benefícios da minha participação na pesquisa intitulada “Análise das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Distrito Federal, 2000-2020” e concordo em participar.

- Autorizo a gravação da entrevista
- Não autorizo a gravação da entrevista
- Autorizo o registro de imagem.
- Não autorizo o registro de imagem

Local Data

Assinatura do participante